



Chã Grande, 3 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº. \_\_\_\_/2019.

Exmº. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ENCAMINHA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA  
DO MUNICÍPIO PARA 2020

Cumprindo disposições do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, encaminhamos, à apreciação do Poder Legislativo, a Proposta do Orçamento do Município para o exercício de 2020, composta de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei;
- III - Anexos.

Também segue demonstrativo da programação orçamentária compatível com o Plano Plurianual, com a LDO e por fontes de recursos.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
PREFEITO



Chã Grande, 3 de outubro de 2019.

MENSAGEM N° \_\_\_\_/2019.

Exmos.  
Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores:

## APRESENTA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA 2020

### I - PREÂMBULO

O Prefeito do Município tem a honra de apresentar à Câmara de Vereadores a proposta do Orçamento Municipal para 2020, composta do texto legal e anexos, elaborada de acordo com as normas legais vigentes e em consonância com o Plano Plurianual 2018/2021, no prazo estabelecido pelo inciso III, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

A proposta da Lei Orçamentária Anual, ora apresentada, contém as disposições estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício, normas e anexos exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

Para conhecimento de Vossas Excelências, tecemos as seguintes considerações:

### II. CENÁRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O cenário macroeconômico internacional mostra elevação dos fatores de risco, ampliando o grau de incerteza sobre o comportamento das principais variáveis econômicas globais. Dentre os quais, o recrudescimento de tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China, assim como a perda de dinamismo na Zona do Euro. São fatores que inibem o crescimento econômico mundial e afetam profundamente o Brasil, mergulhado em prolongada crise econômica, com sucessivos déficits primários e acréscimo da dívida pública, que pode repercutir negativamente na confiança dos investidores.

As projeções das tabelas do Anexo de Metas Fiscais, da LDO/2020, apontam essas tendências, demonstram os índices e indicadores econômicos e apresenta as projeções de comportamento de receitas e despesas, resultado nominal e primário para



os exercícios de 2020, 2021 e 2022. Feitas essas importantes considerações e admitindo que a situação econômica não se deteriore, vislumbra-se para 2020 baixo crescimento e inflação sob controle.

Diante da perspectiva apresentada foram projetadas as receitas e fixadas as despesas na proposta orçamentária para 2020, em consonância com o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que contém memória e metodologia de cálculo, elaborada de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, 10ª edição para o exercício de 2020, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 286, de 7 de maio de 2019.

### III – RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL

Dentro das limitações financeiras e orçamentárias impostas pelo fraco desempenho macroeconômico do Brasil e considerando que a maior parte da receita orçamentária do Município decorre de transferências do Estado e da União, serão empreendidos esforços para manter o regular funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a execução das ações vinculadas aos programas de trabalho, para prestação dos serviços públicos e aprimoramento do atendimento direto à população, em todas as áreas de atuação do governo, em especial as ações estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual.

Ressalte-se ainda, que as finanças municipais também são oneradas pelos custos das crescentes transferências de atribuições aos municípios, em decorrência da implantação de políticas públicas estruturadas nacionalmente para atender demandas crescentes da sociedade, onde a parte operacional e os custos, notadamente de pessoal, recaem fortemente na esfera municipal, dentre os quais programas sociais e de saúde.

As despesas com a seguridade social estão fixadas na proposta orçamentária para 2020 em R\$ 27.059.000,00, compreendendo:

- a) Orçamento da Saúde R\$ 14.947.000,00;
- b) Orçamento de Assistência Social R\$ 4.807.000,00;
- c) Orçamento da previdência própria R\$ 7.305.000,00.



Significativa participação no orçamento municipal também tem a área de educação. A despesa total com educação que será realizada com recursos de todas as fontes, compreende R\$ 24.937.000,00.

Desse total, R\$ 8.482.000,00 corresponde às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino que serão realizadas com receitas resultantes de impostos, nos termos do art. 212 da Constituição da República, representando 27,35 % da receita resultante de impostos.

Como pode ser observado, o orçamento para 2020 está fortemente dotado para as áreas de atendimento direto à população.

A irregularidade climática é fator que tem influenciado negativamente nas atividades econômicas regionais e, certamente, ainda repercutirá no prolongamento do período de recuperação econômica de nossa região. Não se pode esquecer da perspectiva de haver irregular precipitação pluviométrica, continuando a preocupação com seca e com a possibilidade de ocorrer tempestades isoladas que causem estragos. Diante da incerteza, o orçamento contempla a possibilidade de realização de despesas para combater efeitos de seca, catástrofes e ações de defesa civil, incluindo uma reserva de contingência no valor de R\$ 700.000,00.

#### IV - JUSTIFICATIVAS DA RECEITA ESTIMADA, DA DESPESA FIXADA E DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

A proposta orçamentária ora apresentada focada no cenário vislumbrado para o ano que vem, atem-se as estimativas de receitas conhecidas, conforme demonstram as projeções citadas. Eventual melhora no nível da atividade econômica repercute diretamente na arrecadação das receitas próprias e transferidas, de forma positiva.

A manutenção de baixos índices de inflação inibe realimentação por aumentos especulativos de preços. Do mesmo modo, sobre os impostos indiretos, como o ICMS, que incide sobre o valor dos bens e produtos comercializados, a estabilidade de preços, sem aumento real de consumo, também segura o crescimento nominal da arrecadação desses tributos.

Finalmente, deve-se considerar que havendo desvalorização do real em relação ao dólar, para diversos produtos, notadamente as *commodities*, os preços



subirão em relação a nossa moeda, provocando aumento da inflação e dos custos, que repercutirão negativamente nas despesas públicas.

A receita estimada está compatível com as projeções do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e com a classificação orçamentária nacionalmente unificada, incluídas as atualizações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

No tocante a despesa fixada, a proposta orçamentária contempla:

a) Os programas definidos no Plano Plurianual 2018/2021, que serão executados em 2020;

b) As ações relativas as prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, consoante orientação estratégica do Plano Plurianual;

c) Acréscimos em dotações orçamentárias decorrentes da tendência observada da execução das despesas durante o primeiro semestre do corrente exercício;

d) O aumento do salário mínimo e do piso nacional dos profissionais de magistério da educação básica, previstos para 2020, incrementam o nível de expansão das despesas de pessoal, incluídas as contribuições para os regimes previdenciários;

e) A perspectiva de inflação, consoante as estimativas citadas no início desta mensagem;

f) Dotações para amortização e encargos da dívida consolidada pública, nas datas de suas exigibilidades, com os acréscimos legais.

O Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias projeta para o próximo ano uma receita total de R\$ 75.186.000,00, enquanto que a receita total estimada na Lei Orçamentária ora apresentada também é de R\$ 75.186.000,00.

Quanto às despesas, a LDO estima R\$ 75.186.000,00, enquanto que a despesa total da presente proposta orçamentária é de R\$ 75.186.000,00.

Por conseguinte, restou comprovada a compatibilidade entre as projeções para 2020 e as receitas e despesas consignadas na proposta orçamentária.

São projeções que se situam dentro da capacidade de custeio e investimentos do Município para o próximo exercício, complementadas por transferências voluntárias do Estado e da União e reguladas pela programação financeira e pelo cronograma de desembolso, com as medidas indicadas na Lei de Responsabilidade Fiscal. Caso haja



frustração de receita, serão tomadas medidas para contingenciamento de despesa, na mesma proporção.

No aspecto financeiro, pelas razões citadas, estamos considerando na proposta orçamentária para 2020 os valores projetados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que, apesar das despesas com o serviço da dívida, notadamente a previdenciária, será assegurada a manutenção das atividades e dos serviços públicos, bem como os compromissos serão resgatados de forma regular, justificando uma política de equilíbrio das contas públicas.

Foi fixado no Orçamento para Despesas de Capital o montante de R\$ 11.288.500,00 que representa 15,01% da proposta que está sendo apresentada, incluindo recursos transferidos e contrapartidas do Município.

As despesas de capital serão custeadas com recursos de superávit do orçamento corrente e de complementação por meio de transferências de capital de outros entes federativos. Nesse aspecto, o Município é dependente da transferência de recursos do Estado e principalmente da União, para realização de investimentos, diante do modelo de pacto federativo adotado.

A relação entre receitas correntes e despesas correntes, coerente com a política de equilíbrio orçamentário, resulta em um superávit corrente de R\$ 4.155.500,00 conforme é observado na demonstração das receitas e despesas segundo as categorias econômicas, que será utilizado na amortização de dívidas, realização de investimentos em obras públicas e aquisição de bens.

#### V - ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Integra a proposta orçamentária o orçamento do RPPS, elaborado de acordo com a legislação específica, no valor de R\$ 8.000.000,00 , para receitas e despesas.

Podemos destacar como mais relevantes às despesas com aposentadorias no valor de R\$ 6.000.000,00, pensões de R\$ 1.000.000,00 e R\$ 5.000,00, com outros benefícios previdenciários.

#### VI - OBSERVAÇÕES GERAIS

O valor da reserva de contingência atenderá aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante disposições da Lei Complementar nº



101, de 2000 e do limite estabelecido na LDO/2020, inclusive para reforço de dotações necessárias ao combate aos efeitos de fenômenos meteorológicos em nossa região e ações de defesa civil, na eventualidade de ocorrer casos de emergência, calamidade pública e situações anormais imprevistas.

No tocante a reduções na arrecadação decorrentes de novas isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios, de natureza financeira e tributária, consta o Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas, decorrentes de isenções, anistias e outros Benefícios Fiscais, consoante art. 165, § 6º da Constituição Federal.

A compatibilidade da programação da proposta orçamentária com o Plano Plurianual e com os objetivos e metas do Anexo de Metas Fiscais, de que trata o inciso I do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, observada nos diversos anexos e demonstrativos que integram e acompanham a proposta ora apresentada, evidencia a permanente preocupação do governo com o cumprimento da lei e seus limites, assim como justifica a estruturação do orçamento por fontes de recursos.

Oferecidas às informações prescritas em lei, ficamos na expectativa da aprovação do projeto, ao tempo em que nos colocamos à disposição de Vossas Excelências e/ou das comissões técnicas do Poder Legislativo Municipal, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente.

**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**  
PREFEITO



## **PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única Do Valor Global do Orçamento para 2020**

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2020, no montante de R\$ 75.186.000,00 (setenta e cinco milhões cento e oitenta e seis mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os valores dos créditos orçamentários, constantes desta Lei e seus anexos, estão expressos em reais a preços correntes de 2019.

### **CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Seção I Da Estimativa da Receita**

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 75.186.000,00, assim destinada:

I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R\$ 55.894.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 19.292.000,00, onde:

a) R\$ 9.675.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R\$ 1.617.000,00 refere-se às receitas de assistência social;

c) R\$ 8.000.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.





Art. 3º. As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I-RECEITAS CORRENTES.....	R\$	64.186.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria .....	R\$	3.119.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$	4.501.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$	93.000,00
d) Receita Industrial.....	R\$	-
e) Receita de Serviços.....	R\$	9.400,00
f) Transferências Correntes.....	R\$	60.500.600,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$	1.049.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	R\$	69.272.000,00
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$	-5.086.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$	7.000.000,00
a) Operações de Crédito.....	R\$	5.000.000,00
b) Alienação de Bens.....	R\$	-
c) Transferências de Capital.....	R\$	2.000.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$	4.000.000,00
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$	4.000.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$	-
<b>IV - RECEITA TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>75.186.000,00</b>

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

## Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 75.186.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 48.127.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 27.059.000,00, com o seguinte detalhamento:



- a) R\$ 14.947.000,00 compreende despesas com saúde;
- b) R\$ 4.807.000,00 são despesas com assistência social;
- c) R\$ 7.305.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do art. 4º R\$ 7.767.000,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º. Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

### **Seção III**

#### **Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.**

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R\$	60.030.500,00
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	37.206.500,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$	-
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$	22.824.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	10.483.500,00
a) Investimentos.....	R\$	10.278.300,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$	-
c) Amortização de Dívida.....	R\$	205.200,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$	3.972.000,00
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$	3.167.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$	805.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	700.000,00
<b>V – TOTAL DA DESPESA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>75.186.000,00</b>



## **Seção IV**

### **Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação**

Art. 7º. Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

## **CAPÍTULO III**

### **DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**

#### **Seção Única**

#### **Dos Créditos Adicionais Suplementares**

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

I - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiência de dotações;

II - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação ou superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - para abertura de créditos suplementares com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais, até o limite dos recursos transferidos;

IV - para as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, com pessoal e encargos previdenciários, pagamento da dívida pública, custeio de programas de educação, saúde e assistência social, defesa civil, situação emergencial, epidemias e catástrofes, o percentual autorizado no inciso I será duplicado, observado o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º. Para cumprimento do disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2019, reabertos no exercício de 2020, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente.

Art. 10. As alterações de fontes de recurso e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.



Art. 11. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a realocar por decreto os recursos entre despesas de mesmo grupo inseridas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa.

#### CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

##### **Seção Única**

##### **Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Art. 13. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital para operações de crédito, prevista no orçamento.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

##### **Seção Única**

##### **Das Disposições Gerais**

Art.14. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 15. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

§ 1º. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada.



§ 3º. Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, serão preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

§ 5º. O Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigorar a partir de janeiro de 2020 e do piso salarial dos profissionais de magistério.

Art. 17. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
PREFEITO

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação Digital  
1859-3131-215

Página  
1 / 1

## Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	3.119.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	37.206.500,00
Receita de Contribuições	4.501.000,00	Outras Despesas Correntes	22.824.000,00
Receita Patrimonial	93.000,00		
Receita de Serviços	9.400,00		
Transferências Correntes	60.500.600,00		
Outras Receitas Correntes	1.049.000,00		
Total das Receitas Correntes	69.272.000,00	Total de Despesas Correntes	60.030.500,00
Dedução	-5.086.000,00		
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>64.186.000,00</b>		<b>64.186.000,00</b>
Superávit do Orçamento	4.155.500,00	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Operação de Crédito	5.000.000,00	Investimentos	10.278.300,00
Transferência de Capital	2.000.000,00	Amortização da Dívida	205.200,00
Total das Receitas de Capital	7.000.000,00	Total de Despesas de Capital	10.483.500,00
	Déficit	Reserva de Contingência	700.000,00
	<b>Total</b>		Superávit
	<b>11.183.500,00</b>		<b>Total</b>
	<b>11.183.500,00</b>		<b>11.183.500,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	28.000,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	3.900.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	3.157.000,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	100.000,00	Outras Despesas Correntes	10.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.000.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	3.167.000,00
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>4.000.000,00</b>		<b>4.000.000,00</b>
Superávit do Orçamento	805.000,00	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Amortização da Dívida	805.000,00
	Déficit	Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	805.000,00
	<b>Total</b>		Superávit
	<b>805.000,00</b>		<b>Total</b>
	<b>805.000,00</b>		<b>805.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>75.186.000,00</b>		<b>75.186.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>75.186.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>75.186.000,00</b>

### Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	64.186.000,00	Despesas Correntes	60.030.500,00
Receitas de Capital	7.000.000,00	Despesas de Capital	10.483.500,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.000.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	3.167.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	805.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	700.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>TOTAL GERAL</b>
	<b>75.186.000,00</b>		<b>75.186.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana -COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)



**Município de Chã Grande**  
**ORÇAMENTO 2020**  
**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN nº 388, de 14 de junho de 2018 (MCASP 8ª Edição), Portaria Interministerial STN-SOF nº 06 e Portaria STN nº 388, de 18 dezembro de 2018.)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.1.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.1.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.1.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.1.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.8.01.1.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.1.2.8.01.1.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.1.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.8.01.9.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1.1	Contribuição de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.0.00.1.2	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.1.3	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.1.4	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.8.00.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.3.8.01.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.01.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.02.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.02.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.03.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.03.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.04.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.04.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.99.1.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.8.01.1.2	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.1.3	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.1.4	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.8.01.2.2	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.3	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.4	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.8.03.1.2	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.00.1.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.00.5.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.00.1.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.00.1.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.00.1.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.00.1.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.1.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.1.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.00.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	CF, art. 21, inciso XII, alínea "e"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
1.3.3.1.01.1.2	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.3.1.01.1.3	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.3.1.01.1.4	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.1.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.0.00.1.2	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.1.3	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.1.4	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.0.0.00.1.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.0.01.1.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.01.1.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.01.1.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Legislação Específica Municipal
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.0.02.1.2	Serviços de Transporte - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.02.1.3	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.02.1.4	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.8.01.2.0	Serviços de Registro de Análise e de Controle	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.2.1	Serviços de Registro de Análise e de Controle - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.8.01.3.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.3.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.8.01.4.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.4.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
9.1.7.1.8.01.2.1	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.01.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.8.01.4.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 159 da CF
9.1.7.1.8.01.5.1	Dedução - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.8.02.3.0	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.8.02.9.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
9.1.7.1.8.06.1.1	Dedução - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.1.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.2.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.00.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
9.1.7.2.8.01.1.1	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
9.1.7.2.8.01.2.1	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
9.1.7.2.8.01.3.1	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.8.01.5.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.01.9.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.02.0.0	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.0.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.9.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.1.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.3.8.02.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.02.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.02.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015. Resolução TCE nº 034/2016.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116. Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.4.8.10.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.1.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II);Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de 2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.0.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.0.99.2.0	Outras Receitas - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.0.99.2.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.2.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.8.01.5.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.1.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.6.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.5.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.7.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.2.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.1.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.2.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.5.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.666/93

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
2.4.2.8.10.7.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.3.8.01.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.01.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.8.00.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.9.9.8.01.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas De Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Principal	Legislação Específica
7.2.1.8.02.1.2	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.8.03.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.03.1.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.03.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	Legislação Específica
7.2.1.8.03.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.8.04.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.04.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.04.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal - Principal	Legislação Específica
7.9.9.0.01.1.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Intra-Orcamentária	Legislação Específica



**Município do Chã Grande**  
Estado de Pernambuco

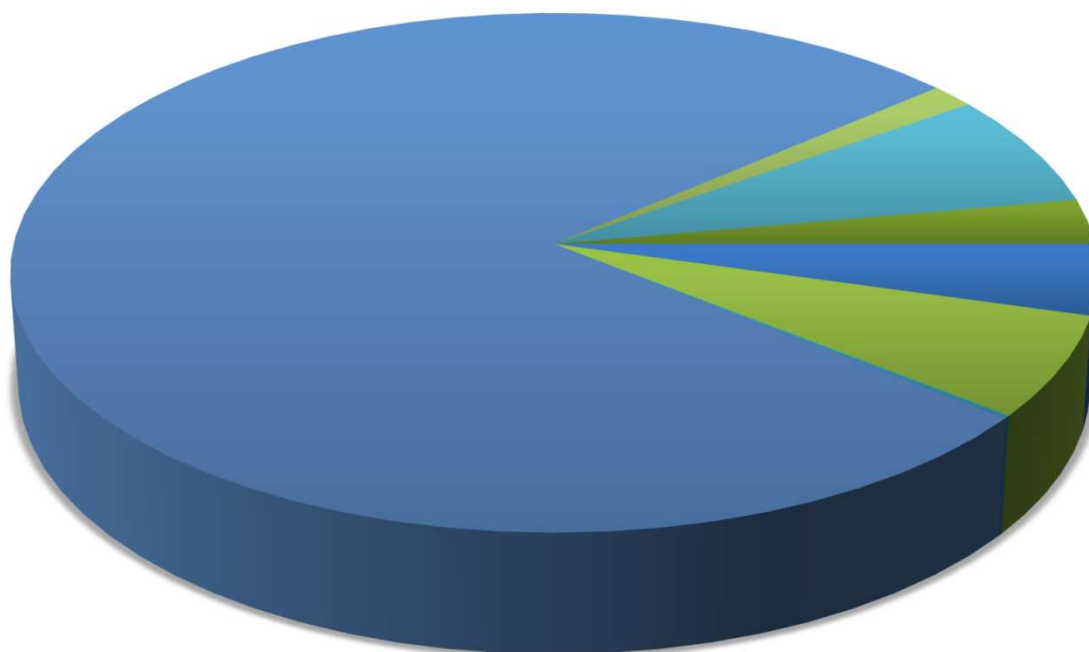
**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>REALIZADA EM 2018</b>	<b>ORÇADA EM 2019</b>	<b>ORÇADA EM 2020</b>
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>51.424.378,65</b>	<b>56.514.000,00</b>	<b>64.186.000,00</b>
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.164.371,73	2.512.000,00	3.119.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	3.104.095,30	3.572.000,00	4.501.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	39.788,05	313.000,00	93.000,00
	Aplicações financeiras	39.788,05	268.000,00	92.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	-	45.000,00	1.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	70,18	33.000,00	9.400,00
1700.00.00	Transferências Correntes	45.660.300,42	48.735.000,00	55.414.600,00
	Cota-Parte do FPM	16.878.886,34	17.800.000,00	19.700.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	6.415.590,84	7.492.000,00	9.068.000,00
	Outras Transferências Correntes	22.365.823,24	23.443.000,00	26.646.600,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	455.752,97	1.349.000,00	1.049.000,00
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>724.311,26</b>	<b>8.650.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	-	3.000.000,00	5.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	183.300,00	-	-
2400.00.00	Transferências de Capital	541.011,26	5.650.000,00	2.000.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.081.973,40</b>	<b>4.220.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>55.230.663,31</b>	<b>69.384.000,00</b>	<b>75.186.000,00</b>



**Município do Chã Grande**  
Estado de Pernambuco

## Representação Gráfica das Receitas por Origem



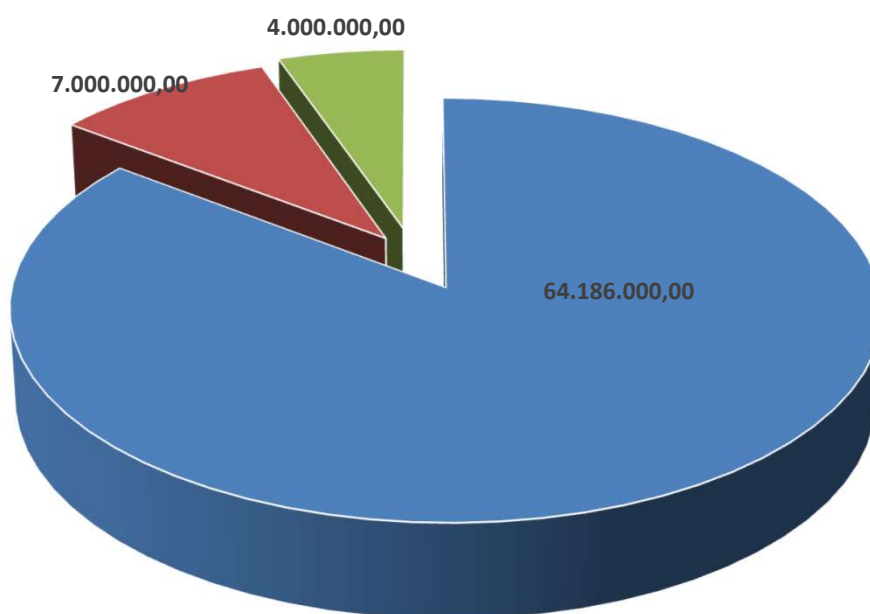
- |                            |                             |                              |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ RECEITA TRIBUTÁRIA       | ■ RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | ■ RECEITA PATRIMONIAL        |
| ■ RECEITA AGROPECUÁRIA     | ■ RECEITA INDUSTRIAL        | ■ RECEITA DE SERVIÇOS        |
| ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | ■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES | ■ OPERAÇÕES DE CREDITO       |
| ■ ALIENAÇÃO DE BENS        | ■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL  | ■ OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL |





**Município do Chã Grande**  
Estado de Pernambuco

### Composição da Receita Municipal



- RECEITAS CORRENTES
- RECEITAS DE CAPITAL
- RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS



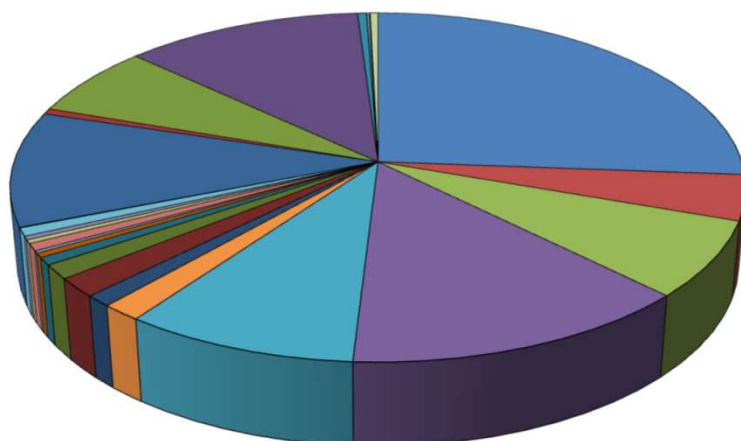
**Município do Chã Grande**  
Estado de Pernambuco

**Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2020**

Código	Id-Use	Descrição	Valor	Percentual
1	0.1.00	Recursos Próprios -	19.685.000,00	26,18%
2	0.1.01	Impostos e Transferência MDE -	3.144.000,00	4,18%
3	0.1.02	Impostos e Transferência Saúde -	5.299.000,00	7,05%
4	0.1.18	FUNDEB 60 % -	10.173.000,00	13,53%
5	0.1.19	FUNDEB 40% -	6.782.000,00	9,02%
6	0.1.35	Complemento da União ao FUNDEB 60% -	1.170.000,00	1,56%
7	0.1.36	Complemento da União ao FUNDEB 40% -	780.000,00	1,04%
9	0.1.37	Recursos Transferidos pelo FNAS -	1.323.000,00	1,76%
10	0.1.37	Salário - Educação -	984.000,00	1,31%
11	0.1.37	PDDE - Programa de Dinheiro Direto da Escola -	11.000,00	0,01%
12	0.1.37	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar -	522.000,00	0,69%
13	0.1.32	PNAT - Programa Nacional de Transporte -	300.000,00	0,40%
14	0.1.33	Outras Transf. do FNDE -	165.000,00	0,22%
15	0.1.34	Convênio - Educação -	500.000,00	0,67%
16	0.1.19	Convênio - Saúde -	250.000,00	0,33%
17	0.1.18	Convênio Assistência Social -	250.000,00	0,33%
18	0.1.00	Outros convênios -	560.000,00	0,74%
26	0.1.65	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social -	42.000,00	0,06%
27	0.1.38	Regime Próprio de Previdência Social -	8.000.000,00	10,64%
28	0.1.38	Caminho da Escola -	406.000,00	0,54%
30	0.1.67	Outras Operações de Crédito -	5.000.000,00	6,65%
41	0.1.03	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União -	9.065.000,00	12,06%
42	0.1.04	Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União -	340.000,00	0,45%
43	0.1.03	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado -	10.000,00	0,01%
1301	01.04	Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos -	88.000,00	0,12%
1302	01.04	Recursos Próprios/ Investimento -	38.000,00	0,05%
1303	01.04	Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes -	299.000,00	0,40%
<b>TOTAL</b>			<b>75.186.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Composição das Fontes de Recursos no Orçamento**

- Recursos Próprios -
- Impostos e Transferência MDE -
- Impostos e Transferência Saúde -
- FUNDEB 60 % -
- FUNDEB 40% -
- Complemento da União ao FUNDEB 60% -
- Complemento da União ao FUNDEB 40% -
- Recursos Transferidos pelo FNAS -
- Salário - Educação -
- PDDE - Programa de Dinheiro Direto da Escola -
- PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar -
- PNAT - Programa Nacional de Transporte -
- Outras Transf. do FNDE -
- Convênio - Educação -
- Convênio - Saúde -
- Convênio Assistência Social -
- Outros convênios -
- FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social -
- Regime Próprio de Previdência Social -
- Caminho da Escola -
- Outras Operações de Crédito -
- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União -
- Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União -
- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado -
- Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos -
- Recursos Próprios/ Investimento -
- Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes -





## Município do Chã Grande

Estado de Pernambuco

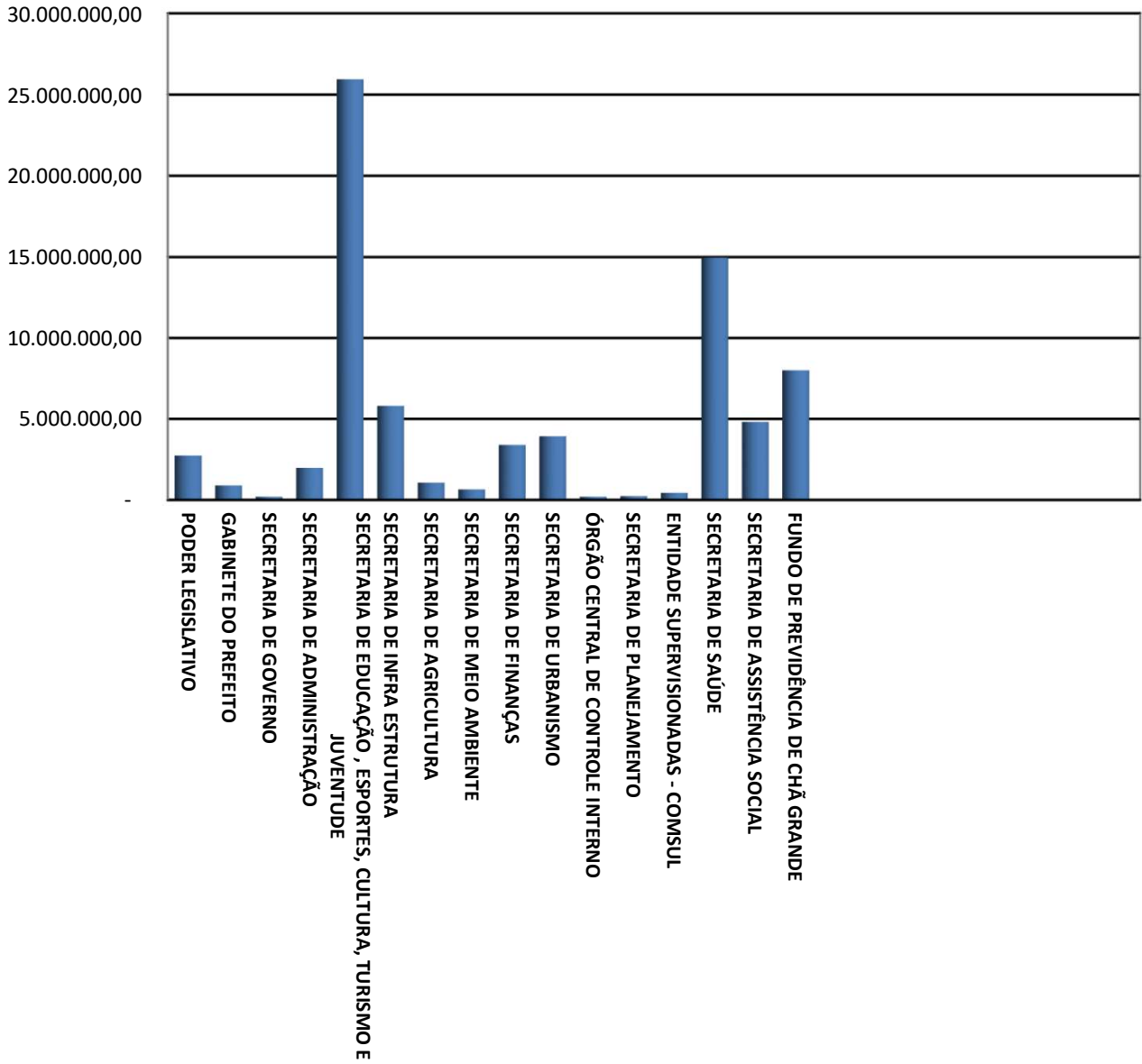
### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2018	ORÇADA EM 2019	ORÇADA EM 2020
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>52.760.155,51</b>	<b>51.040.209,00</b>	<b>60.030.500,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	31.942.385,81	30.730.000,00	37.206.500,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	20.817.769,70	20.310.209,00	22.824.000,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.617.609,07</b>	<b>12.420.791,00</b>	<b>10.483.500,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	3.321.190,85	11.204.300,00	10.278.300,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	296.418,22	1.216.491,00	205.200,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>1.703.000,00</b>	<b>700.000,00</b>
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	<b>2.289.742,59</b>	<b>4.065.000,00</b>	<b>3.167.000,00</b>
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	<b>668.130,85</b>	<b>155.000,00</b>	<b>805.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>59.335.638,02</b>	<b>69.384.000,00</b>	<b>75.186.000,00</b>



**Município do Chã Grande**  
Estado de Pernambuco

**Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais**





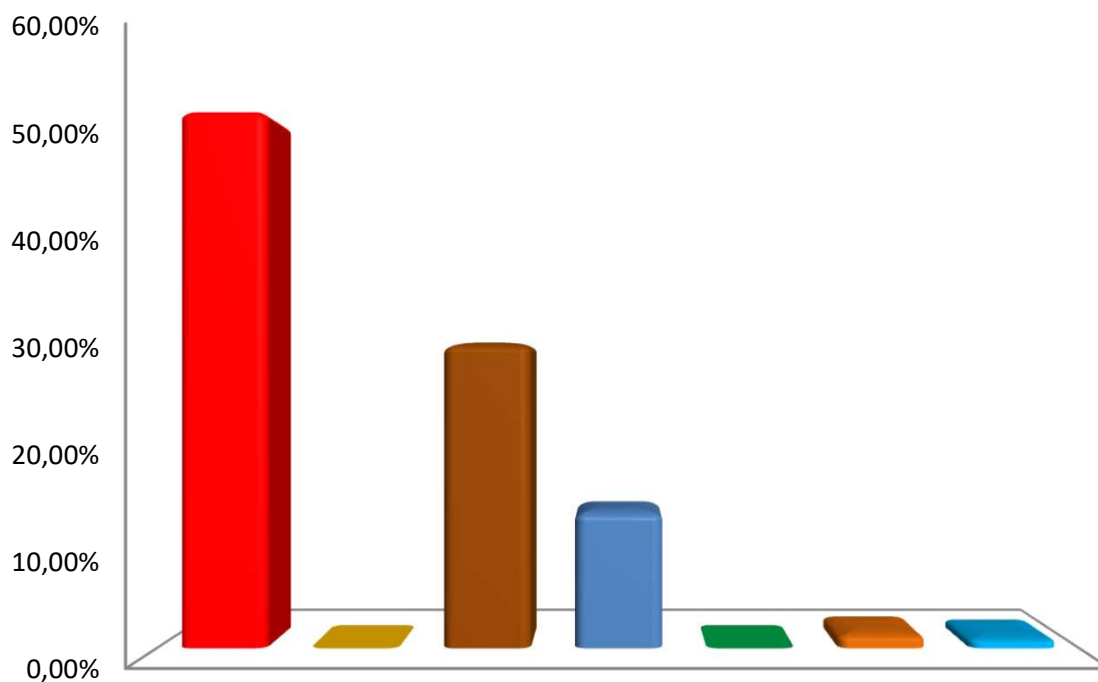
## Município do Chã Grande

Estado de Pernambuco

Exercício de 2020

### DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.363.500,00	53,68%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	0,00%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.834.000,00	30,37%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.278.300,00	13,67%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.010.200,00	1,34%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	0,93%
<b>TOTAL</b>		<b>75.186.000,00</b>	<b>100,00%</b>

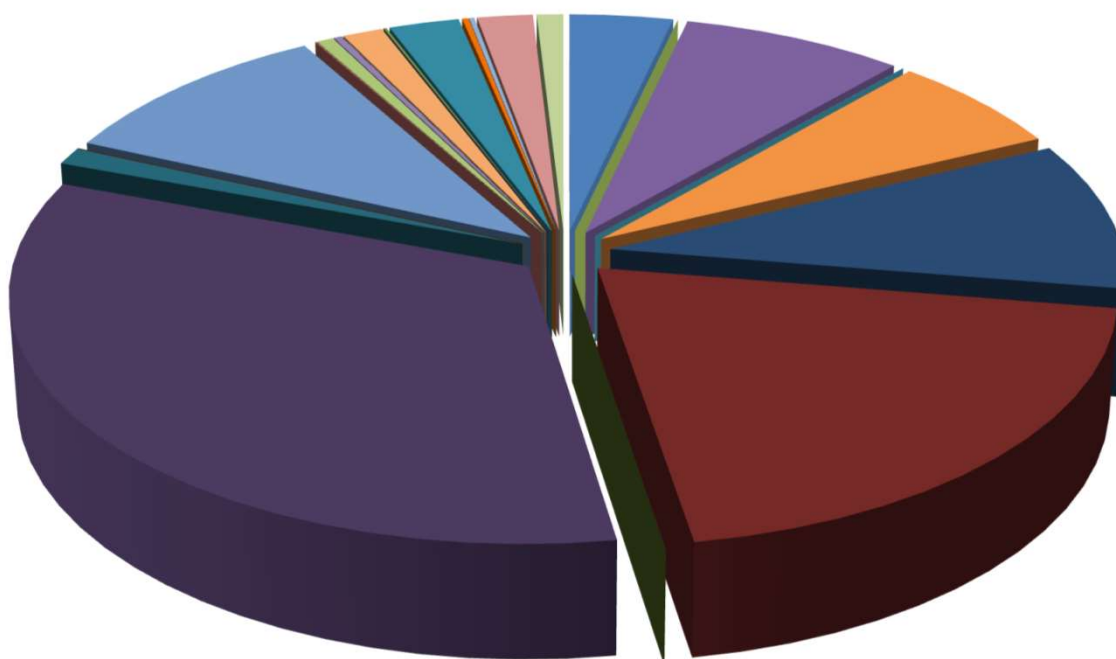


- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    ■ JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   ■ INVESTIMENTOS
- INVERSÕES FINANCEIRAS        ■ AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA



**Município do Chã Grande**  
Estado de Pernambuco

## Distribuição das Despesas por Função



- |                          |                           |                            |
|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 01 - LEGISLATIVA         | 02 - JUDICIÁRIA           | 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA   |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO       | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA    | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL    |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 10 - SAÚDE                | 11 - TRABALHO              |
| 12 - EDUCAÇÃO            | 13 - CULTURA              | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| 15 - URBANISMO           | 16 - HABITAÇÃO            | 17 - SANEAMENTO            |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL    | 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 20 - AGRICULTURA           |
| 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 22 - INDÚSTRIA            | 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS   |
| 24 - COMUNICAÇÕES        | 25 - ENERGIA              | 26 - TRANSPORTE            |
| 27 - DESPORTO E LAZER    | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA    |

# Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Emissão: 23/09/2019 10:29

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação

1700-6672-880

Página

1 / 1

## Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado

Valores em R\$ - LDO

Função	2020
1 Legislativa	2.726.000,00
4 Administração	5.877.800,00
6 Segurança Pública	7.000,00
8 Assistência Social	4.807.000,00
9 Previdência Social	7.305.000,00
10 Saúde	14.947.000,00
12 Educação	24.937.000,00
13 Cultura	837.000,00
15 Urbanismo	7.589.000,00
16 Habitação	30.000,00
17 Saneamento	444.000,00
18 Gestão Ambiental	205.000,00
19 Ciência e Tecnologia	8.000,00
20 Agricultura	1.061.000,00
21 Organização Agrária	5.000,00
22 Indústria	5.000,00
23 Comércio e Serviços	67.000,00
25 Energia	1.855.000,00
26 Transporte	171.000,00
27 Desporto e Lazer	136.000,00
28 Encargos Especiais	1.466.200,00
99 Reserva de Contingência	700.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>75.186.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Emissão: 23/09/2019 10:36

Chave de Autenticação

Página

Usuário: Daniel Barbosa

1911-6755-607

1 / 2

## Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

Valores em R\$ - LDO

Subfunção	2020
31 Ação Legislativa	2.735.000,00
121 Planejamento e Orçamento	472.000,00
122 Administração Geral	10.058.800,00
123 Administração Financeira	500.000,00
124 Controle Interno	175.000,00
126 Tecnologia da Informação	38.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	28.000,00
131 Comunicação Social	19.000,00
182 Defesa Civil	7.000,00
241 Assistência ao Idoso	424.000,00
242 Assistência ao Portador de Deficiência	55.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	692.000,00
244 Assistência Comunitária	2.677.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	7.305.000,00
301 Atenção Básica	4.688.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.366.000,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	287.000,00
304 Vigilância Sanitária	124.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	641.000,00
306 Alimentação e Nutrição	577.000,00
333 Empregabilidade	17.000,00
361 Ensino Fundamental	22.683.000,00
362 Ensino Médio	5.000,00
363 Ensino Profissional	8.000,00
364 Ensino Superior	192.000,00
365 Educação Infantil	824.000,00
366 Educação de Jovens e Adultos	588.000,00
367 Educação Especial	65.000,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.000,00
392 Difusão Cultural	821.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	3.781.000,00
452 Serviços Urbanos	2.020.000,00
482 Habitação Urbana	30.000,00
511 Saneamento Básico Rural	70.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	358.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	144.000,00
543 Recuperação de Áreas Degradadas	26.000,00
544 Recursos Hídricos	51.000,00
605 Abastecimento	67.000,00
606 Extensão Rural	5.000,00
607 Irrigação	13.000,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	121.000,00
609 Defesa Agropecuária	3.000,00
631 Reforma Agrária	5.000,00
661 Promoção Industrial	5.000,00
691 Promoção Comercial	9.000,00
695 Turismo	31.000,00
752 Energia Elétrica	1.855.000,00
782 Transporte Rodoviário	171.000,00



# Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Emissão: 23/09/2019 10:36

Chave de Autenticação

Página

Usuário: Daniel Barbosa

1911-6755-607

2 / 2

## Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

Valores em R\$ - LDO

Subfunção	2020
812 Desporto Comunitário	136.000,00
813 Lazer	40.000,00
843 Serviço da Dívida Interna	1.120.000,00
846 Outros Encargos Especiais	337.200,00
999 Reserva de Contingência	700.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>75.186.000,00</b>



**Município de Chã Grande**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
 (ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	2.285.000,00	7,37
DÍVIDA ATIVA	675.000,00	2,18
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	20.000,00	0,06
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.980.000,00</b>	<b>9,61</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>22.325.000,00</b>	<b>71,99</b>
FPM	22.300.000,00	71,91
ITR	15.000,00	0,05
LC 87/96	10.000,00	0,03
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>5.705.000,00</b>	<b>18,40</b>
IPVA	880.000,00	2,84
ICMS	4.800.000,00	15,48
IPI	25.000,00	0,08
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>28.030.000,00</b>	<b>90,39</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>31.010.000,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	16.950.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	1.950.000,00	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	5.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(5.086.000,00)	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	13.819.000,00	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	2.366.000,00	
Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:		
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR 12.362 ENSINO MÉDIO 12.363 ENSINO PROFISSIONAL 12.364 ENSINO SUPERIOR 12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA		

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	572.000,00	2,29
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	-	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	22.683.000,00	90,96
12.362 ENSINO MÉDIO	5.000,00	0,02
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	8.000,00	0,03
12.364 ENSINO SUPERIOR	192.000,00	0,77
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	824.000,00	3,30
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	588.000,00	2,36
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	65.000,00	0,26
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA	-	
<b>DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO</b>	<b>24.937.000,00</b>	<b>100,00</b>
SUBTOTAL	24.937.000,00	80,42%
(-) TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	13.819.000,00	
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	2.366.000,00	
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	270.000,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>8.482.000,00</b>	<b>27,35%</b>



Município de Chã Grande

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE			APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	2.285.000,00	8,04	10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.796.000,00	12,02
DÍVIDA ATIVA	675.000,00	2,38	10.124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.000,00	0,27
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	20.000,00	0,00	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	4.688.000,00	31,36
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.980.000,00</b>	<b>10,49</b>	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.366.000,00	49,28
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>19.725.000,00</b>	<b>69,43</b>	10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	287.000,00	1,92
FPM	19.700.000,00	69,34	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	124.000,00	0,83
ITR	15.000,00	0,00	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	641.000,00	4,29
LC 87/96	10.000,00	0,10	10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.000,00	0,03
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>5.705.000,00</b>	<b>20,08</b>	<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>14.947.000,00</b>	<b>100,00</b>
IPVA	880.000,00	3,10	(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	9.665.000,00	
ICMS	4.800.000,00	0,00	(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
IPI	25.000,00	0,26	<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>5.282.000,00</b>	<b>18,59%</b>
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>25.430.000,00</b>	<b>89,51</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>28.410.000,00</b>	<b>100,00</b>			
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	9.665.000,00				



**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

FONTES		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	64.186.000,00	100,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>64.186.000,00</b>	<b>100,00%</b>

APLICAÇÃO			
DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
DISCRIMINAÇÃO		Valor em R\$	%
08.243	ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.185.000,00	1,85%
<b>TOTAL</b>		<b>1.185.000,00</b>	<b>1,85%</b>



**Município de Chã Grande**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À**  
**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

<b>RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
RECEITAS CORRENTES	64.186.000,00	100,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>64.186.000,00</b>	<b>100,00%</b>

<b>DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	1,09%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>700.000,00</b>	<b>1,09%</b>

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1808-1845-183

Página  
1 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			64.186.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.119.000,00	
1.1.1	Impostos	2.980.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	700.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	700.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	450.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	450.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	450.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	250.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	250.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	250.000,00		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.280.000,00		
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.355.000,00		
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.325.000,00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	650.000,00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	650.000,00		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	660.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	660.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	30.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.000,00		
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	925.000,00		
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	925.000,00		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	900.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	600.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	600.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.02	Simples Nacional	300.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.02	Simples Nacional	300.000,00		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1808-1845-183

Página  
2 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	
1.1.2	Taxas	123.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal - Prefeitura	35.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal - Prefeitura	35.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Cemitério - Principal	5.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Cemitério - Principal	5.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.99	Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	20.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.99.02	Taxas Pela Prestação de Serviços - Prefeitura	20.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.99.02	Taxas Pela Prestação de Serviços - Prefeitura	20.000,00	
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	63.000,00	
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	63.000,00	
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00	
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00	
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	58.000,00	
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	58.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.01	Taxa de Serviços Administrativos	15.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.01	Taxa de Serviços Administrativos	15.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.02	Taxa de Licença p/ Func.Estab. Com., Ind. e Prest. de Serv.	30.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.02	Taxa de Licença p/ Func.Estab. Com., Ind. e Prest. de Serv.	30.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	8.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	8.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	5.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	5.000,00	
1.1.3	Contribuição de Melhoria	16.000,00	
1.1.3.0.00.1	Contribuição de Melhoria	16.000,00	
1.1.3.0.00.1.1	Contribuição de Melhoria - Principal	12.000,00	
1.1.3.0.00.1.1	Contribuição de Melhoria - Principal	12.000,00	
1.1.3.0.00.1.3	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	3.000,00	
1.1.3.0.00.1.3	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	3.000,00	
1.1.3.0.00.1.4	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
1.1.3.0.00.1.4	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
1.2	Contribuições		4.501.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	2.980.000,00	
1.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	2.980.000,00	
1.2.1.8.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	2.980.000,00	
1.2.1.8.01.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	2.960.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Prefeitura Municipal	2.000.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Prefeitura Municipal	2.000.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Fundo Municipal de Saúde	800.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Fundo Municipal de Saúde	800.000,00	

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1808-1845-183

Página  
3 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

1.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Assistência Social	80.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Assistência Social	80.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Câmara Municipal	50.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Câmara Municipal	50.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Ativo/RPPS	30.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Ativo/RPPS	30.000,00	
1.2.1.8.01.2	CPSSS do Servidor Civil Inativo	10.000,00	
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	10.000,00	
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	10.000,00	
1.2.1.8.01.3	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	10.000,00	
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTAS - PRINCIPAL	10.000,00	
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTAS - PRINCIPAL	10.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.521.000,00	
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.521.000,00	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.521.000,00	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.521.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		93.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	92.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	92.000,00	
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	42.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	42.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - FUNDEB	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - FUNDEB	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. Fundo Municipal de Saúde	7.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. Fundo Municipal de Saúde	7.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.05	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - MDE	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.05	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - MDE	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.07	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FMAS	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.07	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FMAS	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - OUTROS	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09.03	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - OUTRAS	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09.03	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - OUTRAS	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.01	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS - FMS	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.01	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS - FMS	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Remuneração de Outros Dep. Rec. não Vinculados - DIVERSOS	4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Remuneração de Outros Dep. Rec. não Vinculados - DIVERSOS	4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.03	Remuneração de Outros Dep. Rec. não Vinculados - FMAS	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.03	Remuneração de Outros Dep. Rec. não Vinculados - FMAS	1.000,00	
1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	50.000,00	
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	50.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	50.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	50.000,00	
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	
1.3.9.0.00.1	Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1808-1845-183

Página  
4 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	
1.6	Receita de Serviços		9.400,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.400,00	
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.400,00	
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.400,00	
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.400,00	
1.6.1.0.01.1.1.13	Serviços Administrativos	7.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.13.02	Serviço de Venda de Editais	5.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.13.02	Serviço de Venda de Editais	5.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.13.99	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.13.99	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.99	Outros Serviços	2.400,00	
1.6.1.0.01.1.1.99	Outros Serviços	2.400,00	
1.7	Transferências Correntes		55.414.600,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	33.404.600,00	
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	33.404.600,00	
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	18.372.000,00	
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.760.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.760.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	19.700.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.940.000,00	
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.400.000,00	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.400.000,00	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.400.000,00	
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.200.000,00	
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.200.000,00	
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.200.000,00	
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-3.000,00	
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	816.600,00	
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	316.600,00	
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	316.600,00	
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	316.600,00	
1.7.1.8.02.9	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	500.000,00	
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	500.000,00	
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	500.000,00	
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.058.000,00	
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	5.145.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.01	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	660.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.01	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	660.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.02	Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	2.400.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.02	Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	2.400.000,00	

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1808-1845-183

Página  
5 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

1.7.1.8.03.1.1.03	Agentes Comunitários de Saúde	720.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Agentes Comunitários de Saúde	720.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Custeio de Atenção a Saúde Bucal	65.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Custeio de Atenção a Saúde Bucal	65.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99	Outros Programas Financ. Transf. Fundo a Fundo - ATB	1.300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99	Outros Programas Financ. Transf. Fundo a Fundo - ATB	1.300.000,00
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.310.000,00
1.7.1.8.03.2.1	Transferências de Recursos do SUS - MAC - Principal	3.310.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção a Saúde da População para procedimentos do MAC	2.040.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção a Saúde da População para procedimentos do MAC	2.040.000,00
1.7.1.8.03.2.1.05	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - Exerc Anteriores	10.000,00
1.7.1.8.03.2.1.05	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - Exerc Anteriores	10.000,00
1.7.1.8.03.2.1.08	SAMU 192	160.000,00
1.7.1.8.03.2.1.08	SAMU 192	160.000,00
1.7.1.8.03.2.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC	1.100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC	1.100.000,00
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	230.000,00
1.7.1.8.03.3.1	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	230.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Vigilância em Saúde	220.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Vigilância em Saúde	220.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Vigilância Sanitária	5.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Vigilância Sanitária	5.000,00
1.7.1.8.03.3.1.99	Outros Programas Financ. Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	5.000,00
1.7.1.8.03.3.1.99	Outros Programas Financ. Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	5.000,00
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	155.000,00
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	155.000,00
1.7.1.8.03.4.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	155.000,00
1.7.1.8.03.4.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	155.000,00
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	14.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	14.000,00
1.7.1.8.03.5.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS	14.000,00
1.7.1.8.03.5.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS	14.000,00
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	204.000,00
1.7.1.8.03.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	204.000,00
1.7.1.8.03.9.1.99	Demais Programas - Fundo a Fundo	204.000,00
1.7.1.8.03.9.1.99	Demais Programas - Fundo a Fundo	204.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.880.000,00
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	984.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	984.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	984.000,00
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	11.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	11.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	11.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	522.000,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	522.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1808-1845-183

Página  
6 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

1.7.1.8.05.3.1.01	PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	522.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01	PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	522.000,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	300.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	300.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	300.000,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	63.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	63.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	63.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	8.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	10.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.000,00
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.950.000,00
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.950.000,00
1.7.1.8.09.1.1	Complemento da União ao FUNDEB	1.950.000,00
1.7.1.8.09.1.1	Complemento da União ao FUNDEB	1.950.000,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.320.000,00
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.320.000,00
1.7.1.8.12.1.1	Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Principal	1.320.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01	Programas FNAS	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	70.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Médica Complexidade - PAEFI	70.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Médica Complexidade - PAEFI	70.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03	Bloco da Proteção Social Básica	470.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	230.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	230.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	240.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	240.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04	Bloco da Gestão do SUAS	33.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.01	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	33.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.01	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	33.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	130.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	130.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	130.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferência do FNAS	517.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferência do FNAS	517.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.060.000,00
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.060.000,00
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	4.602.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1808-1845-183

Página  
7 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	3.840.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.840.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.800.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-960.000,00
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	704.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	704.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	880.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-176.000,00
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.000,00
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	38.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	38.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	38.000,00
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	10.000,00
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	10.000,00
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	10.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01	Transf. Rec. Estado p/ Prog. Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Atenção Básica	10.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01	Transf. Rec. Estado p/ Prog. Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Atenção Básica	10.000,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	406.000,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	406.000,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	406.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01	Programa a Caminho da Escola	406.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01	Programa a Caminho da Escola	406.000,00
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	42.000,00
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	42.000,00
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	42.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99	Outras Transf. dos Estados	42.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99.02	Outras Transf. dos Estados - Assistência Social	42.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99.02	Outras Transf. dos Estados - Assistência Social	42.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	16.950.000,00
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	16.950.000,00
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	16.950.000,00
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	16.950.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	16.950.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	16.950.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	1.049.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.000,00
1.9.2.1	Indenizações	48.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	48.000,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	48.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1808-1845-183

Página  
8 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	48.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.01	Outras Indenizações- PM	48.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.01	Outras Indenizações- PM	48.000,00		
1.9.2.2	Restituições	7.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	7.000,00		
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	7.000,00		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	7.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - PM	2.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - PM	2.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições - FMS	3.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições - FMS	3.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.03	Outras Restituições - FMAS	2.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.03	Outras Restituições - FMAS	2.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	994.000,00		
1.9.9.0.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	970.000,00		
1.9.9.0.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	970.000,00		
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	970.000,00		
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	970.000,00		
1.9.9.0.99	Outras Receitas	24.000,00		
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	24.000,00		
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	24.000,00		
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	24.000,00		
2	Receitas de Capital			7.000.000,00
2.1	Operações de Crédito		5.000.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00		
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.000.000,00		
2.1.1.2.00.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.000.000,00		
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	5.000.000,00		
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	5.000.000,00		
2.4	Transferências de Capital		2.000.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.000.000,00		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.000.000,00		
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	340.000,00		
2.4.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	60.000,00		
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	60.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.01	Construção e ampliação de unidades básicas de saúde - UBS	60.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.01	Construção e ampliação de unidades básicas de saúde - UBS	60.000,00		
2.4.1.8.04.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	80.000,00		
2.4.1.8.04.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	80.000,00		
2.4.1.8.04.2.1.02	Implementação, Const. e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento	80.000,00		
2.4.1.8.04.2.1.02	Implementação, Const. e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento	80.000,00		
2.4.1.8.04.6	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	200.000,00		
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transf de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00		
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transf de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00		
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00		

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1808-1845-183

Página  
9 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

2.4.1.8.05.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	100.000,00	
2.4.1.8.05.9.1	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	
2.4.1.8.05.9.1	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.560.000,00	
2.4.1.8.10.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.000,00	
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.000,00	
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	500.000,00	
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00	
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00	
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	810.000,00	
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	810.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.01	Transf Conv União Dest a Assist Social	250.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.01	Transf Conv União Dest a Assist Social	250.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	560.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	560.000,00	
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias		4.000.000,00
7.2	Receitas de Contribuições - Intra - Orçamentárias		3.900.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentarias	3.900.000,00	
7.2.1.8	Contribuição Previdenciária para amortização do Déficit Atuarial	3.900.000,00	
7.2.1.8.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	3.150.000,00	
7.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	3.150.000,00	
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.050.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal (PM)	2.030.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal (PM)	2.030.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal (FMS)	800.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal (FMS)	800.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal (FMAS)	100.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal (FMAS)	100.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.04	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal (CV)	100.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.04	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal (CV)	100.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.05	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal (RPPS)	20.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.05	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal (RPPS)	20.000,00	
7.2.1.8.03.1.3	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	100.000,00	
7.2.1.8.03.1.3	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	100.000,00	
7.2.1.8.04	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	750.000,00	
7.2.1.8.04.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	750.000,00	
7.2.1.8.04.1.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	750.000,00	
7.2.1.8.04.1.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	750.000,00	
7.9	Outras Receitas Correntes - Intra		100.000,00
7.9.9	Demais Receitas Correntes - Intra	100.000,00	
7.9.9.0.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	100.000,00	
7.9.9.0.01.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	100.000,00	
7.9.9.0.01.1.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	100.000,00	
7.9.9.0.01.1.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	100.000,00	

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1808-1845-183

Página  
10 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

**TOTAL GERAL**

**75.186.000,00**

### Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.119.000,00
Contribuições	4.501.000,00
Receita Patrimonial	93.000,00
Receita de Serviços	9.400,00
Transferências Correntes	55.414.600,00
Outras Receitas Correntes	1.049.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>64.186.000,00</b>
Operações de Crédito	5.000.000,00
Transferências de Capital	2.000.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>7.000.000,00</b>
Receitas de Contribuições - Intra - Orçamentárias	3.900.000,00
Outras Receitas Correntes - Intra	100.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.000.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>75.186.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana -COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1912-8077-764

Página  
1 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

**Código** **Especificação** **Desdobramento** **Fonte** **Categoria econômica**

**Unidade Gestora: 10 - Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)**

**Unidade Orçamentária: 9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE**

**Código** **Especificação** **Desdobramento** **Fonte** **Categoria econômica**

3	Despesas Correntes			7.950.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.548.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.538.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	6.000.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	1.000.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	300.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	75.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	3.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		402.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	402.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	150.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	65.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	15.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 8.000.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 8.000.000,00**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Chã Grande**

**Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**Código** **Especificação** **Desdobramento** **Fonte** **Categoria econômica**

3	Despesas Correntes			530.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		337.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	327.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1912-8077-764

Página  
2 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		193.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	193.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	32.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	81.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00		
4	Despesas de Capital			120.000,00
4.4	Investimentos		120.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	120.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	105.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 650.000,00**

### Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.668.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		644.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	534.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	420.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	40.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	110.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	110.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.024.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.024.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	51.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	265.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	281.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	80.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	300.000,00		
4	Despesas de Capital			1.020.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1912-8077-764

Página  
3 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.000.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	800.000,00		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	800.000,00		
9	Reserva de Contingência			700.000,00
9.9	Reserva de Contingência		700.000,00	
9.9.99	A Definir	700.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	700.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 3.388.000,00**

### Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.357.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		202.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	192.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.155.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.155.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	55.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	115.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.930.000,00		
4	Despesas de Capital			1.575.000,00
4.4	Investimentos		1.575.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.575.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.525.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 3.932.000,00**

### Unidade Orçamentária: 13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			175.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		146.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	146.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		29.000,00	

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1912-8077-764

Página  
4 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

3.3.90	Aplicações Diretas	29.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 185.000,00**

### Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			226.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		166.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	161.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		60.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 231.000,00**

### Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			877.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		720.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	710.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	580.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		157.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	157.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	49.000,00		

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1912-8077-764

Página  
5 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

3.3.90.30	Material de Consumo	13.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 887.000,00**

### Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			191.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		120.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	115.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		71.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	71.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 191.000,00**

### Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.899.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.140.000,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	100.000,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	100.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	960.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	830.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	80.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	80.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		759.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1912-8077-764

Página  
6 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	150.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	150.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	594.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	33.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	32.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	91.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	351.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00		
4	Despesas de Capital			80.000,00
4.4	Investimentos		80.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	20.000,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.979.000,00**

### Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.044.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		664.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	604.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	115.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	355.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	113.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	60.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	60.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.380.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.370.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	54.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.819.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	14.000,00		

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1912-8077-764

Página  
7 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.808.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.557.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
4	Despesas de Capital			992.000,00
4.4	Investimentos		992.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	992.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	715.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	237.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	40.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 7.036.000,00**

### Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			17.355.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		14.890.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	13.057.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	720.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.563.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	248.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	524.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.833.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.833.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.465.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.465.000,00		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	920.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	90.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.040.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
4	Despesas de Capital			1.550.000,00
4.4	Investimentos		1.550.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.550.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	280.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.250.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	20.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 18.905.000,00**

### Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1912-8077-764

Página  
8 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020	
3	Despesas Correntes		1.675.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		630.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	610.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		1.045.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	1.045.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	13.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	413.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	237.000,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	371.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
4	Despesas de Capital		4.130.000,00
4.4	Investimentos		4.130.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	4.130.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.120.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 5.805.000,00**

### Unidade Orçamentária: 90001 - SECRETARIA EXECUTIVA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			38.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		22.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	22.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	500,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		16.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	16.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.411,80		
3.3.90.30	Material de Consumo	500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.088,20		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
4	Despesas de Capital			1.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1912-8077-764

Página  
9 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

4.4	Investimentos		800,00
4.4.90	Aplicações Diretas	800,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300,00	
4.6	Amortização da Dívida		200,00
4.6.90	Aplicações Diretas	200,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	200,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 39.000,00**

### Unidade Orçamentária: 90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			251.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		61.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	61.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	19.500,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	500,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		190.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	190.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
4	Despesas de Capital			14.500,00
4.4	Investimentos		14.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	14.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 266.000,00**

### Unidade Orçamentária: 90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			117.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		24.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	24.500,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.202,50		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1.067,50		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.825,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.270,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.067,50		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.067,50		



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1912-8077-764

Página  
10 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020	
3.3	Outras Despesas Correntes		92.500,00
3.3.90	Aplicações Diretas	92.500,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.067,50	
3.3.90.30	Material de Consumo	533,75	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.067,50	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.736,25	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.027,50	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	533,75	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	533,75	
4	Despesas de Capital		3.000,00
4.4	Investimentos		3.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 120.000,00**

### Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			961.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		255.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	245.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		706.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	706.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	436.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	86.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			105.000,00
4.4	Investimentos		105.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	105.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	55.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.066.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 44.680.000,00**

### Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande

#### Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1912-8077-764

Página  
11 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020	
3	Despesas Correntes		140.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	60.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	55.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	80.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	80.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
4	Despesas de Capital		10.000,00
4.4	Investimentos	10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>150.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			13.902.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		9.293.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	8.519.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.602.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.735.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	806.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	85.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	241.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	774.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	774.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.609.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.609.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	61.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.851.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	227.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.261.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.001.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1912-8077-764

Página  
12 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	12.000,00		
4	Despesas de Capital			912.000,00
4.4	Investimentos		907.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	907.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	361.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	536.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		5.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 14.814.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 14.964.000,00**

### Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande

#### Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			15.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 25.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.791.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.208.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	999.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	81.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	780.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	86.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	52.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	209.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	209.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.583.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	90.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	90.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.493.000,00		

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1912-8077-764

Página  
13 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	6.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	38.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	507.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	676.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	648.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	268.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	312.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4	Despesas de Capital			441.000,00
4.4	Investimentos		441.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	441.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	194.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	247.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 4.232.000,00**

### Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDECA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			490.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		272.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	272.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	230.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		218.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	213.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	42.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	47.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	54.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
4	Despesas de Capital			60.000,00
4.4	Investimentos		60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 550.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 4.807.000,00**

### Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Chã Grande

#### Unidade Orçamentária: 1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.545.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.961.000,00	

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1912-8077-764

Página  
14 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.955.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.620.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	325.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	6.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		584.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	584.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	50.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	83.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	105.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	95.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	88.000,00	
4	Despesas de Capital		190.000,00
4.4	Investimentos		185.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	185.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	90.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	95.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		5.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.735.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>2.735.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>75.186.000,00</b>

### Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	37.206.500,00
Outras Despesas Correntes	22.824.000,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>60.030.500,00</b>
Investimentos	10.278.300,00
Amortização da Dívida	205.200,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>10.483.500,00</b>
Reserva de Contingência	700.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.157.000,00
Outras Despesas Correntes	10.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>3.167.000,00</b>
Amortização da Dívida	805.000,00
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>805.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação

1912-8077-764

Página

15 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

**TOTAL GERAL**

**75.186.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana -COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)

# Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação Digital  
1817-3468-602

Página  
1 / 1

## Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2020 - Valores em R\$

Natureza da Despesa	Valor
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	100.000,00
3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	6.000.000,00
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar	1.000.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.718.702,50
3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	302.067,50
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.712.325,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.006.270,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	92.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	45.067,50
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	85.067,50
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.135.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	3.157.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	110.000,00
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	150.000,00
3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	6.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	378.979,30
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	54.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.288.033,75
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	14.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.035.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	47.067,50
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	391.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.100.236,25
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	67.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.781.115,70
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	352.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	467.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	84.033,75
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	81.533,75
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	410.000,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.017.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.145.800,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	95.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	205.200,00
4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	805.000,00
9.9.99.99.00 A Classificar	700.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>75.186.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
1 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Chã Grande					
Unidade Orçamentária:	2001 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	870.000,00	880.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	851.000,00	861.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			10.000,00	839.000,00	849.000,00
4 122 401 1.259	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 401 2.15	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				839.000,00	839.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				580.000,00	580.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				90.000,00	90.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				30.000,00	30.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				48.000,00	48.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				48.000,00	48.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
4 122 501	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO				12.000,00	12.000,00
4 122 501 2.19	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4 131	Comunicação Social				19.000,00	19.000,00
4 131 409	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL				19.000,00	19.000,00
4 131 409 2.17	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CERIMONIAL E EVENTOS				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4 131 409 2.18	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS				16.000,00	16.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
6	Segurança Pública				7.000,00	7.000,00
6 182	Defesa Civil				7.000,00	7.000,00
6 182 601	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL				7.000,00	7.000,00
6 182 601 2.20	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>877.000,00</b>	<b>887.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
2 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

### Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				191.000,00	191.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				191.000,00	191.000,00
4 121 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				191.000,00	191.000,00
4 121 401 2.150	Manutenção das Ações da Sec de Governo				191.000,00	191.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				80.000,00	80.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00

#### Total da Unidade Orçamentária

**191.000,00**      **191.000,00**

### Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			65.000,00	1.865.000,00	1.930.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				50.000,00	50.000,00
4 121 411	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				50.000,00	50.000,00
4 121 411 2.103	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA				50.000,00	50.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
4 122	Administração Geral			65.000,00	1.807.000,00	1.872.000,00
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			30.000,00	1.386.000,00	1.416.000,00
4 122 402 1.270	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
4 122 402 2.104	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				1.365.000,00	1.365.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				700.000,00	700.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				30.000,00	30.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				330.000,00	330.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				10.000,00	10.000,00
4 122 402 2.105	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DE OUTROS GOVERNOS POR FORÇA DE CONVÊNIO				21.000,00	21.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
3 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: **4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 122 404	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS			20.000,00	250.000,00	270.000,00
4 122 404 1.285	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA/AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO CONSÓRCIO			20.000,00		20.000,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			20.000,00		20.000,00
4 122 404 2.849	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A ENTES FEDERADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS EM CONJUNTO COM OUTROS GOVERNOS, INCLUINDO CONSÓRCIOS ENTRE MUNICÍPIOS - CONTRATO DE RATEIO.				250.000,00	250.000,00
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				100.000,00	100.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				150.000,00	150.000,00
4 122 407	GUARDA MUNICIPAL			5.000,00	159.000,00	164.000,00
4 122 407 1.271	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA GUARDA MUNICIPAL			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 407 2.107	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				159.000,00	159.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				130.000,00	130.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4 122 408	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				4.000,00	4.000,00
4 122 408 2.108	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				4.000,00	4.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4 122 413	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO			10.000,00		10.000,00
4 122 413 1.62	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
4 122 414	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				5.000,00	5.000,00
4 122 414 2.109	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				5.000,00	5.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
4 122 415	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				3.000,00	3.000,00
4 122 415 2.110	MODERNIZAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				8.000,00	8.000,00
4 128 406	INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				8.000,00	8.000,00
4 128 406 2.111	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
19	Ciência e Tecnologia			5.000,00	3.000,00	8.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
4 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

### Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
19 126	Tecnologia da Informação			5.000,00	3.000,00	8.000,00
19 126 1901	INCLUSÃO DIGITAL			5.000,00	3.000,00	8.000,00
19 126 1901 1.63	PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL E CENTRO INOVAÇÃO TECNOLÓGICO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
19 126 1901 2.112	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E CENTROS TECNOLÓGICOS				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
22	Indústria			5.000,00		5.000,00
22 661	Promoção Industrial			5.000,00		5.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA			5.000,00		5.000,00
22 661 2201 1.65	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
23	Comércio e Serviços			5.000,00	31.000,00	36.000,00
23 244	Assistência Comunitária				27.000,00	27.000,00
23 244 2305	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA				27.000,00	27.000,00
23 244 2305 2.114	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA, INCLUINDO MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
23 244 2305 2.115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE CIDADÃO				24.000,00	24.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.000,00	20.000,00
23 691	Promoção Comercial			5.000,00	4.000,00	9.000,00
23 691 2302	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR			5.000,00	4.000,00	9.000,00
23 691 2302 1.66	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
23 691 2302 2.116	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00

### Total da Unidade Orçamentária

80.000,00

1.899.000,00

1.979.000,00

### Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			902.000,00	5.130.000,00	6.032.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				572.000,00	572.000,00
12 306 1216	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				572.000,00	572.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
5 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 306 1216 2.36	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				572.000,00	572.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				572.000,00	572.000,00
12 361	Ensino Fundamental			482.000,00	4.097.000,00	4.579.000,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES			60.000,00	1.710.000,00	1.770.000,00
12 361 1201 1.9	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUIS. MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			60.000,00		60.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			60.000,00		60.000,00
12 361 1201 2.37	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO				1.710.000,00	1.710.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				345.000,00	345.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.000,00	12.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				800.000,00	800.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				175.000,00	175.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE			70.000,00	946.000,00	1.016.000,00
12 361 1203 1.10	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR			70.000,00		70.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			70.000,00		70.000,00
12 361 1203 2.38	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				190.000,00	190.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
12 361 1203 2.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA				406.000,00	406.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				56.000,00	56.000,00
12 361 1203 2.40	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				350.000,00	350.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				140.000,00	140.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
12 361 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			310.000,00	343.000,00	653.000,00
12 361 1204 1.11	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ENSINO			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			20.000,00		20.000,00
12 361 1204 1.12	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			250.000,00		250.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			250.000,00		250.000,00
12 361 1204 1.13	LABORATÓRIOS PEDAGÓGICOS E DE INFORMÁTICA			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
6 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1204 1.46	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
12 361 1204 1.46	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO			20.000,00		20.000,00
12 361 1204 2.41	Aquisição de Imóveis			20.000,00		20.000,00
12 361 1204 2.41	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO				180.000,00	180.000,00
12 361 1204 2.42	Material de Consumo				55.000,00	55.000,00
12 361 1204 2.42	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				55.000,00	55.000,00
12 361 1204 2.42	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
12 361 1204 2.42	DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				20.000,00	20.000,00
12 361 1204 2.43	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
12 361 1204 2.43	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
12 361 1204 2.43	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361 1204 2.43	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO				10.000,00	10.000,00
12 361 1204 2.44	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
12 361 1204 2.44	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
12 361 1204 2.44	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES				133.000,00	133.000,00
12 361 1207	Material de Consumo				13.000,00	13.000,00
12 361 1207	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
12 361 1207	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
12 361 1207	APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
12 361 1207 2.45	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
12 361 1209	Subvenções Sociais				10.000,00	10.000,00
12 361 1209	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE				7.000,00	7.000,00
12 361 1209 2.46	AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA OS ESTUDOS E PESQUISAS				7.000,00	7.000,00
12 361 1211	Auxílio Financeiro a Estudantes				2.000,00	2.000,00
12 361 1211	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
12 361 1211	PRÓ-CONSELHO				14.000,00	14.000,00
12 361 1211 2.47	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO				14.000,00	14.000,00
12 361 1217	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
12 361 1217	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
12 361 1217	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
12 361 1217	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361 1217 1.14	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			40.000,00	1.058.000,00	1.098.000,00
12 361 1217 1.15	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			20.000,00		20.000,00
12 361 1217 1.15	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
12 361 1217 1.15	REEQUIPAMENTOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			20.000,00		20.000,00
12 361 1217 2.48	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
12 361 1217 2.48	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				114.000,00	114.000,00
12 361 1217 2.48	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
12 361 1217 2.48	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
12 361 1217 2.48	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
12 361 1217 2.48	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
7 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: **5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1217 2.49	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				474.000,00	474.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				170.000,00	170.000,00
12 361 1219	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)			2.000,00	9.000,00	11.000,00
12 361 1219 1.287	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - PDDE			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
12 361 1219 2.50	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
12 362	Ensino Médio			5.000,00		5.000,00
12 362 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			5.000,00		5.000,00
12 362 1204 1.16	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DESTINADA AO ENSINO MÉDIO			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
12 363	Ensino Profissional			5.000,00	3.000,00	8.000,00
12 363 1213	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE			5.000,00	3.000,00	8.000,00
12 363 1213 1.17	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
12 363 1213 2.53	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
12 364	Ensino Superior				192.000,00	192.000,00
12 364 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO				59.000,00	59.000,00
12 364 1204 2.55	CONCESSÃO BOLSA ESCOLA				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes				50.000,00	50.000,00
12 364 1204 2.56	APOIO AOS VESTIBULANDOS				9.000,00	9.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
12 364 1208	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				131.000,00	131.000,00
12 364 1208 2.57	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO				131.000,00	131.000,00
	3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 364 1218	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL				2.000,00	2.000,00
12 364 1218 2.58	GRADUAÇÃO DE PROFESSORES				2.000,00	2.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
8 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.18				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				1.000,00	1.000,00
12 365	Educação Infantil			360.000,00	98.000,00	458.000,00
12 365 1210	CRECHE E PROINFÂNCIA			360.000,00	98.000,00	458.000,00
12 365 1210 1.18	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO INFANTIL, INCLUINDO CRECHES			300.000,00		300.000,00
	4.4.90.51			300.000,00		300.000,00
12 365 1210 1.19	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL			60.000,00		60.000,00
	4.4.90.52			60.000,00		60.000,00
12 365 1210 2.59	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				98.000,00	98.000,00
	3.1.90.04				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.13				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94				1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39				20.000,00	20.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				153.000,00	153.000,00
12 366 1214	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS				153.000,00	153.000,00
12 366 1214 2.60	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS				153.000,00	153.000,00
	3.1.90.04				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.13				12.000,00	12.000,00
	3.1.90.94				5.000,00	5.000,00
	3.1.91.13				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.36				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39				45.000,00	45.000,00
12 367	Educação Especial			50.000,00	15.000,00	65.000,00
12 367 1205	EDUCAÇÃO ESPECIAL			50.000,00	15.000,00	65.000,00
12 367 1205 1.20	CONTRUÇÕES, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.51			50.000,00		50.000,00
12 367 1205 2.62	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39				5.000,00	5.000,00
13	Cultura			25.000,00	812.000,00	837.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			5.000,00	11.000,00	16.000,00
13 391 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			5.000,00	11.000,00	16.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
9 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: **5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 391 1301 1.22	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTORICO			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
13 391 1301 2.65	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
13 392	Difusão Cultural			20.000,00	801.000,00	821.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS			20.000,00	798.000,00	818.000,00
13 392 1302 1.23	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE APOIO A CULTURA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
13 392 1302 1.24	CONSTRUÇÃO DO PATIO DE EVENTOS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
13 392 1302 1.25	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DE APOIO A CULTURA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
13 392 1302 1.265	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
13 392 1302 2.66	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS				725.000,00	725.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				600.000,00	600.000,00
13 392 1302 2.67	AÇÕES DE APOIO A CULTURA				51.000,00	51.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				22.000,00	22.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.000,00	13.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
13 392 1302 2.69	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA				22.000,00	22.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
13 392 1303	BIBLIOTECA MÓVEL				3.000,00	3.000,00
13 392 1303 2.70	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA MÓVEL				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
23	Comércio e Serviços			5.000,00	26.000,00	31.000,00
23 695	Turismo			5.000,00	26.000,00	31.000,00
23 695 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO			5.000,00	26.000,00	31.000,00
23 695 2301 1.21	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E PROJETOS TURISTICOS, INCLUINDO ESPAÇOS DE LAZER PÚBLICO			5.000,00		5.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
10 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

**Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
23 695 2301 2.63	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO				26.000,00	26.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
27	Desporto e Lazer			60.000,00	76.000,00	136.000,00
27 812	Desporto Comunitário			60.000,00	76.000,00	136.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			60.000,00	76.000,00	136.000,00
27 812 2701 1.27	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE APOIO AO DESPORTO E LAZER			55.000,00		55.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			55.000,00		55.000,00
27 812 2701 1.264	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
27 812 2701 2.68	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO				76.000,00	76.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				6.000,00	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>992.000,00</b>	<b>6.044.000,00</b>	<b>7.036.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.550.000,00	17.355.000,00	18.905.000,00
12 361	Ensino Fundamental			1.550.000,00	16.554.000,00	18.104.000,00
12 361 1202	GESTÃO DAS ATIVIDADES - MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				195.000,00	195.000,00
12 361 1202 2.71	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				195.000,00	195.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				160.000,00	160.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE				1.075.000,00	1.075.000,00
12 361 1203 2.72	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				1.075.000,00	1.075.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				500.000,00	500.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				555.000,00	555.000,00
12 361 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			1.250.000,00	95.000,00	1.345.000,00
12 361 1204 1.28	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.200.000,00		1.200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.200.000,00		1.200.000,00
12 361 1204 1.29	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS			50.000,00		50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
11 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB									
Código				Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	361	1204	2.73	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				95.000,00	95.000,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
12	361	1206		EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE			300.000,00	15.189.000,00	15.489.000,00
12	361	1206	1.30	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO			20.000,00		20.000,00
			4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			20.000,00		20.000,00
12	361	1206	1.31	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			280.000,00		280.000,00
			4.4.90.51	Obras e Instalações			280.000,00		280.000,00
12	361	1206	2.74	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (ENSINO FUNDAMENTAL) FUNDEB 60%				10.712.000,00	10.712.000,00
			3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				400.000,00	400.000,00
			3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				8.518.000,00	8.518.000,00
			3.1.90.13	Obrigações Patronais				130.000,00	130.000,00
			3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
			3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				400.000,00	400.000,00
			3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.263.000,00	1.263.000,00
12	361	1206	2.75	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENSINO FUNDAMENTAL)				4.197.000,00	4.197.000,00
			3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
			3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.780.000,00	2.780.000,00
			3.1.90.13	Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00
			3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
			3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				120.000,00	120.000,00
			3.1.91.13	Obrigações Patronais				500.000,00	500.000,00
			3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
			3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				300.000,00	300.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
			3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
12	361	1206	2.76	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO				180.000,00	180.000,00
			3.3.90.30	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
12	361	1206	2.77	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO				100.000,00	100.000,00
			3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
			3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				90.000,00	90.000,00
12	365			Educação Infantil				366.000,00	366.000,00
12	365	1206		EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE				366.000,00	366.000,00
12	365	1206	2.78	REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO (ENSINO INFANTIL) FUNDEB 60%				286.000,00	286.000,00
			3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
			3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				250.000,00	250.000,00
			3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
12 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: **5002 - FUNDEB**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 1206 2.79	3.1.91.13 Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
12 365 1206 2.79	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENSINO INFANTIL)				80.000,00	80.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				435.000,00	435.000,00
12 366 1206	EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE				435.000,00	435.000,00
12 366 1206 2.80	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (ENSINO JOVENS E ADULTOS) FUNDEB 60%				346.000,00	346.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				300.000,00	300.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				35.000,00	35.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
12 366 1206 2.81	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENSINO JOVENS E ADULTOS)				89.000,00	89.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**1.550.000,00**

**17.355.000,00**

**18.905.000,00**

Unidade Orçamentária: **6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			50.000,00		50.000,00
4 122	Administração Geral			50.000,00		50.000,00
4 122 413	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO			50.000,00		50.000,00
4 122 413 1.37	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4 122 413 1.74	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			40.000,00		40.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
13 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: **6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			3.770.000,00	1.602.000,00	5.372.000,00
15 122	Administração Geral			10.000,00	1.471.000,00	1.481.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				1.471.000,00	1.471.000,00
15 122 1501 2.853	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				1.471.000,00	1.471.000,00
	3.1.90.04				50.000,00	50.000,00
	3.1.90.11				500.000,00	500.000,00
	3.1.90.13				40.000,00	40.000,00
	3.1.90.94				20.000,00	20.000,00
	3.1.91.13				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.14				13.000,00	13.000,00
	3.3.90.30				400.000,00	400.000,00
	3.3.90.34				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				117.000,00	117.000,00
	3.3.90.37				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.47				1.000,00	1.000,00
15 122 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS			10.000,00		10.000,00
15 122 1502 1.288	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52			10.000,00		10.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			3.720.000,00	61.000,00	3.781.000,00
15 451 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA			3.720.000,00	61.000,00	3.781.000,00
15 451 1503 1.39	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51			5.000,00		5.000,00
15 451 1503 1.40	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA			80.000,00		80.000,00
	4.4.90.51			80.000,00		80.000,00
15 451 1503 1.41	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PORTAL DE CHÃ GRANDE			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51			10.000,00		10.000,00
15 451 1503 1.50	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS			3.540.000,00		3.540.000,00
	4.4.90.51			3.540.000,00		3.540.000,00
15 451 1503 1.70	OBRAS DE CALÇAMENTO, MEIO FIO E AFINS, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.51			40.000,00		40.000,00
15 451 1503 1.79	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS E ACESSOS PÚBLICOS			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.51			30.000,00		30.000,00
15 451 1503 1.85	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.51			15.000,00		15.000,00
15 451 1503 2.93	REPOSIÇÃO E CONserto DE CALÇAMENTO				61.000,00	61.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39				30.000,00	30.000,00
15 452	Serviços Urbanos				70.000,00	70.000,00
15 452 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS				70.000,00	70.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
14 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 452 1502 2.88	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
15 813	Lazer			40.000,00		40.000,00
15 813 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA			40.000,00		40.000,00
15 813 1503 1.42	OBRAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			40.000,00		40.000,00
16	Habitação			30.000,00		30.000,00
16 482	Habitação Urbana			30.000,00		30.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			30.000,00		30.000,00
16 482 1601 1.43	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA HABITAÇÃO			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
17	Saneamento			140.000,00	22.000,00	162.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			70.000,00		70.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO			70.000,00		70.000,00
17 511 1701 1.44	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRIVADAS HIGIÊNICAS			70.000,00		70.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			70.000,00		70.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			70.000,00	22.000,00	92.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO			70.000,00	22.000,00	92.000,00
17 512 1702 1.45	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO			70.000,00		70.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			70.000,00		70.000,00
17 512 1702 2.89	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO				22.000,00	22.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
25	Energia			20.000,00		20.000,00
25 752	Energia Elétrica			20.000,00		20.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			20.000,00		20.000,00
25 752 2501 1.47	ILUMINAÇÃO DA PE-71			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
26	Transporte			120.000,00	51.000,00	171.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			120.000,00	51.000,00	171.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA			60.000,00		60.000,00
26 782 2601 1.48	ILUMINAÇÃO DA PE-71			60.000,00		60.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			60.000,00		60.000,00
26 782 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS			60.000,00	51.000,00	111.000,00
26 782 2602 1.49	EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS			60.000,00		60.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			60.000,00		60.000,00
26 782 2602 2.91	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS				51.000,00	51.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
15 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: **6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------

Total da Unidade Orçamentária

4.130.000,00

1.675.000,00

5.805.000,00

Unidade Orçamentária: **9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			100.000,00	961.000,00	1.061.000,00
20 122	Administração Geral			10.000,00	842.000,00	852.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			10.000,00	842.000,00	852.000,00
20 122 2001 1.268	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
20 122 2001 2.854	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				842.000,00	842.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				170.000,00	170.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				400.000,00	400.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				135.000,00	135.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
20 605	Abastecimento			35.000,00	32.000,00	67.000,00
20 605 2011	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			35.000,00	32.000,00	67.000,00
20 605 2011 1.58	ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, INCLUINDO FEIRAS, MATADOUROS E OUTROS			35.000,00		35.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			35.000,00		35.000,00
20 605 2011 2.101	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS				32.000,00	32.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
20 606	Extensão Rural			5.000,00		5.000,00
20 606 2003	AGRICULTURA FAMILIAR			5.000,00		5.000,00
20 606 2003 1.55	OBRAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
20 607	Irrigação			5.000,00	8.000,00	13.000,00
20 607 2008	AGRICULTURA IRRIGADA			5.000,00	8.000,00	13.000,00
20 607 2008 1.56	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA IRRIGAÇÃO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
20 607 2008 2.100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A AGRICULTURA IRRIGADA				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
16 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			45.000,00	76.000,00	121.000,00
20 608 2002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO			35.000,00		35.000,00
20 608 2002 1.52	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS			35.000,00		35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			35.000,00		35.000,00
20 608 2003	AGRICULTURA FAMILIAR				45.000,00	45.000,00
20 608 2003 2.95	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL				45.000,00	45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
20 608 2004	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS				13.000,00	13.000,00
20 608 2004 2.96	APOIO AO CAMPONÊS				13.000,00	13.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
20 608 2005	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS			5.000,00	4.000,00	9.000,00
20 608 2005 1.269	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
20 608 2005 2.97	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
20 608 2009	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS			5.000,00	14.000,00	19.000,00
20 608 2009 1.54	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
20 608 2009 2.98	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS				14.000,00	14.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
20 609	Defesa Agropecuária				3.000,00	3.000,00
20 609 2012	COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO				3.000,00	3.000,00
20 609 2012 2.99	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO NO MUNICÍPIO				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
21	Organização Agrária			5.000,00		5.000,00
21 631	Reforma Agrária			5.000,00		5.000,00
21 631 2101	INFRA ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL			5.000,00		5.000,00
21 631 2101 1.57	INFRA-ESTRUTURA RURAL PARA ASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS			5.000,00		5.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
17 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

### Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**105.000,00**

**961.000,00**

**1.066.000,00**

### Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	419.000,00	429.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	419.000,00	429.000,00
4 122 1801	GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			10.000,00	419.000,00	429.000,00
4 122 1801 1.272	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 1801 1.289	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
4 122 1801 2.855	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				419.000,00	419.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				160.000,00	160.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.000,00	12.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				150.000,00	150.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
17	Saneamento				16.000,00	16.000,00
17 544	Recursos Hídricos				16.000,00	16.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE AGUA EMERGENCIAL				16.000,00	16.000,00
17 544 1704 2.119	ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'ÁGUA				16.000,00	16.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
18	Gestão Ambiental			110.000,00	95.000,00	205.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			75.000,00	69.000,00	144.000,00
18 541 1802	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			15.000,00	30.000,00	45.000,00
18 541 1802 1.69	CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
18 541 1802 1.273	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE ECOLÓGICO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
18 541 1802 2.120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
18 541 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			55.000,00		55.000,00
18 541 1803 1.53	OBRAS DIVERSOS P/RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS			15.000,00		15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			15.000,00		15.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
18 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

### Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18 541 1803 1.72	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			40.000,00		40.000,00
18 541 1804	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA			5.000,00	36.000,00	41.000,00
18 541 1804 1.71	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
18 541 1804 2.121	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA				36.000,00	36.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
18 541 1805	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO				3.000,00	3.000,00
18 541 1805 2.122	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas				26.000,00	26.000,00
18 543 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				26.000,00	26.000,00
18 543 1803 2.123	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				26.000,00	26.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
18 544	Recursos Hídricos			35.000,00		35.000,00
18 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			35.000,00		35.000,00
18 544 1703 1.73	EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, INCLUINDO BARRAGENS			35.000,00		35.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			35.000,00		35.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>120.000,00</b>	<b>530.000,00</b>	<b>650.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	1.238.000,00	1.258.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	748.000,00	758.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			10.000,00	748.000,00	758.000,00
4 122 403 1.262	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 403 2.24	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				618.000,00	618.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				340.000,00	340.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.000,00	12.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
19 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

### Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.39				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.47				1.000,00	1.000,00
4 122 403 2.25	TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.39				100.000,00	100.000,00
4 122 403 2.26	PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				30.000,00	30.000,00
	3.1.90.92				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.92				10.000,00	10.000,00
4 123	Administração Financeira			10.000,00	490.000,00	500.000,00
4 123 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				280.000,00	280.000,00
4 123 403 2.27	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				280.000,00	280.000,00
	3.3.90.47				280.000,00	280.000,00
4 123 412	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO			10.000,00	210.000,00	220.000,00
4 123 412 1.263	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAR O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52			10.000,00		10.000,00
4 123 412 2.30	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO				192.000,00	192.000,00
	3.1.90.04				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11				80.000,00	80.000,00
	3.1.90.13				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.39				50.000,00	50.000,00
4 123 412 2.35	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO				18.000,00	18.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				15.000,00	15.000,00
28	Encargos Especiais		1.430.000,00			1.430.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		1.120.000,00			1.120.000,00
28 843 0	Operações Especiais		1.120.000,00			1.120.000,00
28 843 0 0.4	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS		1.000.000,00			1.000.000,00
	4.6.90.71				200.000,00	200.000,00
	4.6.91.71				800.000,00	800.000,00
28 843 0 0.5	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAS		120.000,00			120.000,00
	3.1.90.91				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.91				80.000,00	80.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		310.000,00			310.000,00
28 846 0	Operações Especiais		310.000,00			310.000,00
28 846 0 0.6	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		310.000,00			310.000,00
	3.1.90.94				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.93				300.000,00	300.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
20 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

### Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência				700.000,00	700.000,00
99 999	Reserva de Contingência				700.000,00	700.000,00
99 999 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				700.000,00	700.000,00
99 999 403 2.28	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				700.000,00	700.000,00
9.9.99.99	A Classificar				700.000,00	700.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>1.430.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.938.000,00</b>	<b>3.388.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE URBANISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			10.000,00	2.207.000,00	2.217.000,00
15 122	Administração Geral			5.000,00	262.000,00	267.000,00
15 122 1504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				262.000,00	262.000,00
15 122 1504 2.856	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO				262.000,00	262.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				170.000,00	170.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				45.000,00	45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
15 122 1505	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE URBANISMO			5.000,00		5.000,00
15 122 1505 1.291	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE URBANISMO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
15 452	Serviços Urbanos			5.000,00	1.945.000,00	1.950.000,00
15 452 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS			5.000,00	1.945.000,00	1.950.000,00
15 452 1502 1.75	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA SERVIÇOS DE OBRAS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
15 452 1502 2.125	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS				1.945.000,00	1.945.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.825.000,00	1.825.000,00
25	Energia			1.565.000,00	150.000,00	1.715.000,00
25 752	Energia Elétrica			1.565.000,00	150.000,00	1.715.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.565.000,00	150.000,00	1.715.000,00
25 752 2501 1.59	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DEST.A ILUMINAÇÃO PÚBLICA			15.000,00		15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
25 752 2501 1.76	AMPLIAÇÃO DA ELETRICIDADE RURAL			25.000,00		25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			25.000,00		25.000,00
25 752 2501 1.77	AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA			1.525.000,00		1.525.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
21 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

### Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE URBANISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações			25.000,00		25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.500.000,00		1.500.000,00
25 752 2501 2.126	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA				150.000,00	150.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.575.000,00</b>	<b>2.357.000,00</b>	<b>3.932.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	175.000,00	185.000,00
4 124	Controle Interno				175.000,00	175.000,00
4 124 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				175.000,00	175.000,00
4 124 416 2.16	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				175.000,00	175.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				140.000,00	140.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
4 126	Tecnologia da Informação			10.000,00		10.000,00
4 126 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			10.000,00		10.000,00
4 126 416 1.260	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>185.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	226.000,00	231.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			5.000,00	226.000,00	231.000,00
4 121 417	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			5.000,00	226.000,00	231.000,00
4 121 417 1.26	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 121 417 2.51	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				226.000,00	226.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				150.000,00	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				6.000,00	6.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				45.000,00	45.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
22 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

### Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------

Total da Unidade Orçamentária

5.000,00

226.000,00

231.000,00

### Unidade Orçamentária: 90001 - SECRETARIA EXECUTIVA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			800,00	38.000,00	38.800,00
4 122	Administração Geral			800,00	38.000,00	38.800,00
4 122 418	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO			800,00	38.000,00	38.800,00
4 122 418 1.99	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O CONSÓRCIO			300,00		300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			300,00		300,00
4 122 418 1.285	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA/ AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO CONSÓRCIO			500,00		500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			500,00		500,00
4 122 418 2.194	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO				38.000,00	38.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar				500,00	500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				15.500,00	15.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				500,00	500,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.411,80	1.411,80
3.3.90.30	Material de Consumo				500,00	500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.500,00	1.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.088,20	11.088,20
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				500,00	500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
28	Encargos Especiais		200,00			200,00
28 846	Outros Encargos Especiais		200,00			200,00
28 846 0	Operações Especiais		200,00			200,00
28 846 0 0.195	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATUAL		200,00			200,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		200,00			200,00

Total da Unidade Orçamentária

200,00

800,00

38.000,00

39.000,00

### Unidade Orçamentária: 90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento			14.500,00	251.500,00	266.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			14.500,00	251.500,00	266.000,00
17 512 1806	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE			14.500,00	251.500,00	266.000,00
17 512 1806 1.252	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - NISB			2.500,00		2.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.500,00		2.500,00
17 512 1806 1.257	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO ATERRO SANITÁRIO			12.000,00		12.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			12.000,00		12.000,00
17 512 1806 2.197	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE				251.500,00	251.500,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
23 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

### Unidade Orçamentária: 90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO CONSUL - NISB					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				19.500,00	19.500,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar				500,00	500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				500,00	500,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.500,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				16.000,00	16.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				170.000,00	170.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>14.500,00</b>	<b>251.500,00</b>	<b>266.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
25	Energia			3.000,00	117.000,00	120.000,00
25 752	Energia Elétrica			3.000,00	117.000,00	120.000,00
25 752 2502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			3.000,00	117.000,00	120.000,00
25 752 2502 1.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
25 752 2502 1.286	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA ( CONSTRUÇÃO, REFORMAE/OU AMPLIAÇÃO) - NIIP			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
25 752 2502 2.281	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				117.000,00	117.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				3.202,50	3.202,50
	3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar				1.067,50	1.067,50
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				13.825,00	13.825,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				4.270,00	4.270,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				1.067,50	1.067,50
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.067,50	1.067,50
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.067,50	1.067,50
	3.3.90.30 Material de Consumo				533,75	533,75
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.067,50	1.067,50
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.736,25	3.736,25
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				85.027,50	85.027,50
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				533,75	533,75
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				533,75	533,75
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>3.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>1.430.200,00</b>	<b>8.615.300,00</b>	<b>34.634.500,00</b>	<b>44.680.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
24 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Gestora: 2-Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			10.000,00	140.000,00	150.000,00
10 122	Administração Geral			10.000,00	140.000,00	150.000,00
10 122 1001	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			10.000,00	140.000,00	150.000,00
10 122 1001 1.253	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS SEC DE SAÚDE			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
10 122 1001 2.201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				140.000,00	140.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>150.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			907.000,00	13.890.000,00	14.797.000,00
10 122	Administração Geral			20.000,00	1.626.000,00	1.646.000,00
10 122 1001	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			10.000,00	1.606.000,00	1.616.000,00
10 122 1001 1.258	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FMS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
10 122 1001 2.128	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS				1.410.000,00	1.410.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				500.000,00	500.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				500.000,00	500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				280.000,00	280.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				25.000,00	25.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
10 122 1001 2.129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS				176.000,00	176.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				35.000,00	35.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
10 122 1001 2.130	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS				20.000,00	20.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
25 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 1003	CONTROLE SOCIAL DO SUS				20.000,00	20.000,00
10 122 1003 2.131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 122 1012	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE			10.000,00		10.000,00
10 122 1012 1.78	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS A SAÚDE			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
10 126	Tecnologia da Informação			20.000,00		20.000,00
10 126 1002	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE			20.000,00		20.000,00
10 126 1002 1.80	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos				20.000,00	20.000,00
10 128 1001	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				20.000,00	20.000,00
10 128 1001 2.132	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
10 301	Atenção Básica			380.000,00	4.308.000,00	4.688.000,00
10 301 1005	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			380.000,00	4.308.000,00	4.688.000,00
10 301 1005 1.81	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATENÇÃO BÁSICA			170.000,00		170.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			170.000,00		170.000,00
10 301 1005 1.82	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENÇÃO BÁSICA			210.000,00		210.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			210.000,00		210.000,00
10 301 1005 2.851	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				4.308.000,00	4.308.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.315.000,00	1.315.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.315.000,00	1.315.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				304.000,00	304.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				55.000,00	55.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				52.000,00	52.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				217.000,00	217.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				310.000,00	310.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				380.000,00	380.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				275.000,00	275.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				50.000,00	50.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			410.000,00	6.956.000,00	7.366.000,00
10 302 1014	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			410.000,00	6.956.000,00	7.366.000,00
10 302 1014 1.83	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			160.000,00		160.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
26 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 302 1014 1.84	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			250.000,00		250.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			250.000,00		250.000,00
10 302 1014 2.852	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL				6.956.000,00	6.956.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				750.000,00	750.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.500.000,00	2.500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				210.000,00	210.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				25.000,00	25.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				140.000,00	140.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				370.000,00	370.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.450.000,00	1.450.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				100.000,00	100.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				821.000,00	821.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				70.000,00	70.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			20.000,00	267.000,00	287.000,00
10 303 1017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			20.000,00	267.000,00	287.000,00
10 303 1017 1.261	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
10 303 1017 2.149	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARMÁCIA BÁSICA				267.000,00	267.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				35.000,00	35.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				60.000,00	60.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				105.000,00	105.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			31.000,00	93.000,00	124.000,00
10 304 1018	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			31.000,00	93.000,00	124.000,00
10 304 1018 1.97	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
10 304 1018 1.266	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			11.000,00		11.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			11.000,00		11.000,00
10 304 1018 2.151	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				93.000,00	93.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				17.000,00	17.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				66.000,00	66.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
27 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: **8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 305	Vigilância Epidemiológica			26.000,00	615.000,00	641.000,00
10 305 1019	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			26.000,00	615.000,00	641.000,00
10 305 1019 1.98	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			11.000,00		11.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			11.000,00		11.000,00
10 305 1019 1.267	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			15.000,00		15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
10 305 1019 2.152	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE				615.000,00	615.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				360.000,00	360.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.000,00	4.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				135.000,00	135.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				14.000,00	14.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				75.000,00	75.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				5.000,00	5.000,00
10 306 1011	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				5.000,00	5.000,00
10 306 1011 2.156	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO INCL. BOLSA ALIMENTOS E OUTROS				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
28	Encargos Especiais		17.000,00			17.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		17.000,00			17.000,00
28 846 0	Operações Especiais		17.000,00			17.000,00
28 846 0 0.9	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUINDO DECORRENTE DE CONVÊNIOS		12.000,00			12.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		12.000,00			12.000,00
28 846 0 0.14	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS		5.000,00			5.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00			5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>17.000,00</b>	<b>907.000,00</b>	<b>13.890.000,00</b>	<b>14.814.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>17.000,00</b>	<b>917.000,00</b>	<b>14.030.000,00</b>	<b>14.964.000,00</b>

Unidade Gestora: **3-Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande**

Unidade Orçamentária: **7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			10.000,00	15.000,00	25.000,00
8 122	Administração Geral				15.000,00	15.000,00
8 122 801	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				15.000,00	15.000,00
8 122 801 2.850	TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 122 801 2.857	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
28 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

### Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 244	Assistência Comunitária			10.000,00		10.000,00
8 244 823	CENTROS COMUNITARIOS DE DESENVOLVIMENTO			10.000,00		10.000,00
8 244 823 1.32	CENTROS COMUNITÁRIOS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>25.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			441.000,00	3.791.000,00	4.232.000,00
8 122	Administração Geral			35.000,00	862.000,00	897.000,00
8 122 801	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			35.000,00	862.000,00	897.000,00
8 122 801 1.86	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
8 122 801 1.275	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FMAS			15.000,00		15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
8 122 801 2.157	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS				862.000,00	862.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				320.000,00	320.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				30.000,00	30.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				110.000,00	110.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				110.000,00	110.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
8 241	Assistência ao Idoso				424.000,00	424.000,00
8 241 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				424.000,00	424.000,00
8 241 802 2.158	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSOS				424.000,00	424.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				150.000,00	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				15.000,00	15.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				70.000,00	70.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				105.000,00	105.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				46.000,00	46.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
29 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: **7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.39				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.48				1.000,00	1.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência			15.000,00	40.000,00	55.000,00
8 242 805	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD			15.000,00	15.000,00	30.000,00
8 242 805 1.87	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51			5.000,00		5.000,00
8 242 805 1.276	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52			10.000,00		10.000,00
8 242 805 2.159	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39				5.000,00	5.000,00
8 242 806	BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC				25.000,00	25.000,00
8 242 806 2.160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC				25.000,00	25.000,00
	3.1.90.04				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39				5.000,00	5.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			69.000,00	130.000,00	199.000,00
8 243 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			30.000,00	111.000,00	141.000,00
8 243 802 1.61	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O SCFV			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.52			30.000,00		30.000,00
8 243 802 2.161	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES				111.000,00	111.000,00
	3.1.90.04				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.11				15.000,00	15.000,00
	3.1.90.13				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39				20.000,00	20.000,00
8 243 806	BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC			14.000,00		14.000,00
8 243 806 1.34	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CRIANÇA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51			5.000,00		5.000,00
8 243 806 1.35	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS PARA CRECHES, VINCULADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL			9.000,00		9.000,00
	4.4.90.51			9.000,00		9.000,00
8 243 809	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS			15.000,00	5.000,00	20.000,00
8 243 809 1.88	RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51			10.000,00		10.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
30 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: **7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 809 1.277	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
8 243 809 2.162	RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 243 814	CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL			10.000,00		10.000,00
8 243 814 1.36	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA MENORES			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
8 243 815	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS				14.000,00	14.000,00
8 243 815 2.163	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				14.000,00	14.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
8 244	Assistência Comunitária			312.000,00	2.328.000,00	2.640.000,00
8 244 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				738.000,00	738.000,00
8 244 802 2.164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/CRAS				495.000,00	495.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				180.000,00	180.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.000,00	3.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				17.000,00	17.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				195.000,00	195.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
8 244 802 2.195	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				243.000,00	243.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
8 244 810	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN				280.000,00	280.000,00
8 244 810 2.167	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS				280.000,00	280.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				280.000,00	280.000,00
8 244 812	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE				5.000,00	5.000,00
8 244 812 2.168	REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES				5.000,00	5.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
31 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.000,00	1.000,00
8 244 813	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				703.000,00	703.000,00
8 244 813 2.169	ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES				610.000,00	610.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				300.000,00	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				300.000,00	300.000,00
8 244 813 2.170	AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL				56.000,00	56.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				6.000,00	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.000,00	50.000,00
8 244 813 2.171	CIDADANIA, DOCUMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA				32.000,00	32.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
8 244 813 2.172	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
8 244 815	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS			5.000,00	26.000,00	31.000,00
8 244 815 1.280	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DO SUAS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
8 244 815 2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUAS				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 244 815 2.174	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS				23.000,00	23.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.000,00	11.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
8 244 816	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES				15.000,00	15.000,00
8 244 816 2.175	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A FLAGELADOS				15.000,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
8 244 818	APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				90.000,00	90.000,00
8 244 818 2.176	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS				90.000,00	90.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				90.000,00	90.000,00
8 244 823	CENTROS COMUNITARIOS DE DESENVOLVIMENTO			15.000,00	4.000,00	19.000,00
8 244 823 1.92	CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
8 244 823 1.281	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
8 244 823 2.177	CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
32 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: **7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				2.000,00	2.000,00
8 244 824	ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER				47.000,00	47.000,00
8 244 824 2.178	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À MULHER				47.000,00	47.000,00
	3.1.90.04				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.36				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39				2.000,00	2.000,00
8 244 829	PERNAMBUCO NO BATENTE				42.000,00	42.000,00
8 244 829 2.848	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE				42.000,00	42.000,00
	3.1.90.04				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39				2.000,00	2.000,00
8 244 830	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS				8.000,00	8.000,00
8 244 830 2.859	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.14				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39				2.000,00	2.000,00
8 244 831	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO			6.000,00	199.000,00	205.000,00
8 244 831 1.292	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA IGDBF			6.000,00		6.000,00
	4.4.90.52			6.000,00		6.000,00
8 244 831 2.858	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF				199.000,00	199.000,00
	3.3.90.14				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30				75.000,00	75.000,00
	3.3.90.36				102.000,00	102.000,00
	3.3.90.39				16.000,00	16.000,00
8 244 2305	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA			5.000,00		5.000,00
8 244 2305 1.64	EXECUÇÃO DE OBRAS DESTINADAS A GERAÇÃO DE RENDA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51			5.000,00		5.000,00
8 244 2702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			281.000,00	171.000,00	452.000,00
8 244 2702 1.293	OBRAS PARA PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI			120.000,00		120.000,00
	4.4.90.51			120.000,00		120.000,00
8 244 2702 1.294	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI			161.000,00		161.000,00
	4.4.90.52			161.000,00		161.000,00
8 244 2702 2.860	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI				171.000,00	171.000,00
	3.1.90.04				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.11				80.000,00	80.000,00
	3.1.90.13				2.000,00	2.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
33 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: **7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.94				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39				11.000,00	11.000,00
8 333	Empregabilidade			10.000,00	7.000,00	17.000,00
8 333 811	PRIMEIRO EMPREGO				4.000,00	4.000,00
8 333 811 2.179	PRIMEIRO EMPREGO				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.32				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				1.000,00	1.000,00
8 333 812	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE			10.000,00	3.000,00	13.000,00
8 333 812 1.93	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52			5.000,00		5.000,00
8 333 812 2.180	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>441.000,00</b>	<b>3.791.000,00</b>	<b>4.232.000,00</b>

Unidade Orçamentária: **7003 - FUNDECA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			60.000,00	490.000,00	550.000,00
8 122	Administração Geral			30.000,00	27.000,00	57.000,00
8 122 822	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			30.000,00	27.000,00	57.000,00
8 122 822 1.282	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNDECA			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.52			30.000,00		30.000,00
8 122 822 2.181	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDECA				27.000,00	27.000,00
	3.3.90.14				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39				20.000,00	20.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			30.000,00	463.000,00	493.000,00
8 243 803	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				3.000,00	3.000,00
8 243 803 2.182	COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				1.000,00	1.000,00
8 243 804	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA				3.000,00	3.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
34 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: **7003 - FUNDECA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 804 2.183	MANUTENÇÃO DE CRECHES				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 243 817	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			30.000,00	398.000,00	428.000,00
8 243 817 1.95	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
8 243 817 2.184	APOIO AO CONSELHO TUTELAR				398.000,00	398.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
8 243 818	APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				5.000,00	5.000,00
8 243 818 2.185	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS				5.000,00	5.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
8 243 819	ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)				3.000,00	3.000,00
8 243 819 2.186	ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 243 820	ASSISTÊNCIA A LIBERDADE ASSISTIDA				7.000,00	7.000,00
8 243 820 2.187	ASSISTÊNCIA À LIBERDADE ASSISTIDA				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 243 821	CENTRO DA JUVENTUDE				44.000,00	44.000,00
8 243 821 2.188	CENTRO DA JUVENTUDE				44.000,00	44.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>60.000,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>550.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>511.000,00</b>	<b>4.296.000,00</b>	<b>4.807.000,00</b>

Unidade Gestora: **9 - Câmara Municipal de Chã Grande**

Unidade Orçamentária: **1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			185.000,00	2.541.000,00	2.726.000,00
1 31	Ação Legislativa			185.000,00	2.541.000,00	2.726.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
35 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL			185.000,00	2.541.000,00	2.726.000,00
1 31 101 1.1	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
1 31 101 1.2	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO			90.000,00		90.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			90.000,00		90.000,00
1 31 101 1.3	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO			70.000,00		70.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			70.000,00		70.000,00
1 31 101 1.4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS EM GERAL E PROGRAMAS			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
1 31 101 2.1	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				520.000,00	520.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				300.000,00	300.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				85.000,00	85.000,00
1 31 101 2.2	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				1.300.000,00	1.300.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.300.000,00	1.300.000,00
1 31 101 2.3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				40.000,00	40.000,00
1 31 101 2.4	CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				100.000,00	100.000,00
1 31 101 2.5	DESPESAS DE OBRIGAÇÕES VINDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
1 31 101 2.6	DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
1 31 101 2.7	VERBA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO				84.000,00	84.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				84.000,00	84.000,00
1 31 101 2.8	RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL				345.000,00	345.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				320.000,00	320.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00
1 31 101 2.9	DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
1 31 101 2.10	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
36 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: **1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1 31 101 2.11	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
1 31 101 2.12	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
1 31 101 2.13	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DOS PROC. DA CÂMARA DE VEREADORES				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
1 31 101 2.14	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES				41.000,00	41.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
28	Encargos Especiais		9.000,00			9.000,00
28 31	Ação Legislativa		9.000,00			9.000,00
28 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		9.000,00			9.000,00
28 31 101 0.1	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS		9.000,00			9.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições		4.000,00			4.000,00
	4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00			5.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>9.000,00</b>	<b>185.000,00</b>	<b>2.541.000,00</b>	<b>2.735.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>9.000,00</b>	<b>185.000,00</b>	<b>2.541.000,00</b>	<b>2.735.000,00</b>

Unidade Gestora: **10 - Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)**

Unidade Orçamentária: **9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			50.000,00	635.000,00	685.000,00
4 122	Administração Geral			50.000,00	635.000,00	685.000,00
4 122 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			50.000,00	635.000,00	685.000,00
4 122 901 1.96	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			15.000,00		15.000,00
4 122 901 2.189	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÁPREV				580.000,00	580.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				150.000,00	150.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1559-6746-795

Página  
37 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.13				75.000,00	75.000,00
	3.1.91.13				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.33				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.36				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.47				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.92				5.000,00	5.000,00
4 122 901 2.190	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO CHÃPREV				55.000,00	55.000,00
	3.3.90.14				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39				35.000,00	35.000,00
9	Previdência Social				7.305.000,00	7.305.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				7.305.000,00	7.305.000,00
9 272 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				7.305.000,00	7.305.000,00
9 272 901 2.191	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				7.305.000,00	7.305.000,00
	3.1.90.01				6.000.000,00	6.000.000,00
	3.1.90.03				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.1.90.05				300.000,00	300.000,00
	3.1.90.92				5.000,00	5.000,00
28	Encargos Especiais		10.000,00			10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		10.000,00			10.000,00
28 846 0	Operações Especiais		10.000,00			10.000,00
28 846 0 0.7	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00			5.000,00
	3.3.90.93		5.000,00			5.000,00
28 846 0 0.8	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000,00			5.000,00
	3.1.90.91		3.000,00			3.000,00
	3.3.90.91		2.000,00			2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>7.940.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>7.940.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.466.200,00</b>	<b>10.278.300,00</b>	<b>63.441.500,00</b>	<b>75.186.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana -COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa	Chave de Autenticação 1794-0828-303	Página 1 / 5
-------------------------	--	-----------------

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			185.000,00	2.541.000,00	2.726.000,00
1 31	Ação Legislativa			185.000,00	2.541.000,00	2.726.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL			185.000,00	2.541.000,00	2.726.000,00
4	Administração			220.800,00	5.657.000,00	5.877.800,00
4 121	Planejamento e Orçamento			5.000,00	467.000,00	472.000,00
4 121 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				191.000,00	191.000,00
4 121 411	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				50.000,00	50.000,00
4 121 417	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			5.000,00	226.000,00	231.000,00
4 122	Administração Geral			195.800,00	4.498.000,00	4.693.800,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			10.000,00	839.000,00	849.000,00
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			30.000,00	1.386.000,00	1.416.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			10.000,00	748.000,00	758.000,00
4 122 404	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS			20.000,00	250.000,00	270.000,00
4 122 407	GUARDA MUNICIPAL			5.000,00	159.000,00	164.000,00
4 122 408	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				4.000,00	4.000,00
4 122 413	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO			60.000,00		60.000,00
4 122 414	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				5.000,00	5.000,00
4 122 415	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				3.000,00	3.000,00
4 122 418	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO			800,00	38.000,00	38.800,00
4 122 501	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO				12.000,00	12.000,00
4 122 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			50.000,00	635.000,00	685.000,00
4 122 1801	GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			10.000,00	419.000,00	429.000,00
4 123	Administração Financeira			10.000,00	490.000,00	500.000,00
4 123 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				280.000,00	280.000,00
4 123 412	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO			10.000,00	210.000,00	220.000,00
4 124	Controle Interno				175.000,00	175.000,00
4 124 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				175.000,00	175.000,00
4 126	Tecnologia da Informação			10.000,00		10.000,00
4 126 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			10.000,00		10.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				8.000,00	8.000,00
4 128 406	INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				8.000,00	8.000,00
4 131	Comunicação Social				19.000,00	19.000,00
4 131 409	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL				19.000,00	19.000,00
6	Segurança Pública				7.000,00	7.000,00
6 182	Defesa Civil				7.000,00	7.000,00
6 182 601	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL				7.000,00	7.000,00
8	Assistência Social			511.000,00	4.296.000,00	4.807.000,00
8 122	Administração Geral			65.000,00	904.000,00	969.000,00
8 122 801	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			35.000,00	877.000,00	912.000,00
8 122 822	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			30.000,00	27.000,00	57.000,00
8 241	Assistência ao Idoso				424.000,00	424.000,00
8 241 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				424.000,00	424.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência			15.000,00	40.000,00	55.000,00
8 242 805	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD			15.000,00	15.000,00	30.000,00
8 242 806	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC				25.000,00	25.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			99.000,00	593.000,00	692.000,00
8 243 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			30.000,00	111.000,00	141.000,00
8 243 803	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				3.000,00	3.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1794-0828-303

Página  
2 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 804	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA				3.000,00	3.000,00
8 243 806	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC			14.000,00		14.000,00
8 243 809	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS			15.000,00	5.000,00	20.000,00
8 243 814	CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL			10.000,00		10.000,00
8 243 815	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS				14.000,00	14.000,00
8 243 817	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			30.000,00	398.000,00	428.000,00
8 243 818	APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				5.000,00	5.000,00
8 243 819	ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)				3.000,00	3.000,00
8 243 820	ASSISTÊNCIA A LIBERDADE ASSISTIDA				7.000,00	7.000,00
8 243 821	CENTRO DA JUVENTUDE				44.000,00	44.000,00
8 244	Assistência Comunitária			322.000,00	2.328.000,00	2.650.000,00
8 244 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				738.000,00	738.000,00
8 244 810	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN				280.000,00	280.000,00
8 244 812	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE				5.000,00	5.000,00
8 244 813	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				703.000,00	703.000,00
8 244 815	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS			5.000,00	26.000,00	31.000,00
8 244 816	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES				15.000,00	15.000,00
8 244 818	APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				90.000,00	90.000,00
8 244 823	CENTROS COMUNITARIOS DE DESENVOLVIMENTO			25.000,00	4.000,00	29.000,00
8 244 824	ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER				47.000,00	47.000,00
8 244 829	PERNAMBUCO NO BATENTE				42.000,00	42.000,00
8 244 830	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS				8.000,00	8.000,00
8 244 831	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO			6.000,00	199.000,00	205.000,00
8 244 2305	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA			5.000,00		5.000,00
8 244 2702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			281.000,00	171.000,00	452.000,00
8 333	Empregabilidade			10.000,00	7.000,00	17.000,00
8 333 811	PRIMEIRO EMPREGO				4.000,00	4.000,00
8 333 812	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE			10.000,00	3.000,00	13.000,00
9	Previdência Social				7.305.000,00	7.305.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				7.305.000,00	7.305.000,00
9 272 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				7.305.000,00	7.305.000,00
10	Saúde			917.000,00	14.030.000,00	14.947.000,00
10 122	Administração Geral			30.000,00	1.766.000,00	1.796.000,00
10 122 1001	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			20.000,00	1.746.000,00	1.766.000,00
10 122 1003	CONTROLE SOCIAL DO SUS				20.000,00	20.000,00
10 122 1012	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE			10.000,00		10.000,00
10 126	Tecnologia da Informação			20.000,00		20.000,00
10 126 1002	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE			20.000,00		20.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos				20.000,00	20.000,00
10 128 1001	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				20.000,00	20.000,00
10 301	Atenção Básica			380.000,00	4.308.000,00	4.688.000,00
10 301 1005	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			380.000,00	4.308.000,00	4.688.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			410.000,00	6.956.000,00	7.366.000,00
10 302 1014	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			410.000,00	6.956.000,00	7.366.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			20.000,00	267.000,00	287.000,00
10 303 1017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			20.000,00	267.000,00	287.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			31.000,00	93.000,00	124.000,00
10 304 1018	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			31.000,00	93.000,00	124.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			26.000,00	615.000,00	641.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1794-0828-303

Página  
3 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 305 1019	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			26.000,00	615.000,00	641.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				5.000,00	5.000,00
10 306 1011	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				5.000,00	5.000,00
12	Educação			2.452.000,00	22.485.000,00	24.937.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				572.000,00	572.000,00
12 306 1216	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				572.000,00	572.000,00
12 361	Ensino Fundamental			2.032.000,00	20.651.000,00	22.683.000,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES			60.000,00	1.710.000,00	1.770.000,00
12 361 1202	GESTÃO DAS ATIVIDADES - MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				195.000,00	195.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE			70.000,00	2.021.000,00	2.091.000,00
12 361 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			1.560.000,00	438.000,00	1.998.000,00
12 361 1206	EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE			300.000,00	15.189.000,00	15.489.000,00
12 361 1207	APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
12 361 1209	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE				7.000,00	7.000,00
12 361 1211	PRÓ-CONSELHO				14.000,00	14.000,00
12 361 1217	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			40.000,00	1.058.000,00	1.098.000,00
12 361 1219	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)			2.000,00	9.000,00	11.000,00
12 362	Ensino Médio			5.000,00		5.000,00
12 362 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			5.000,00		5.000,00
12 363	Ensino Profissional			5.000,00	3.000,00	8.000,00
12 363 1213	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE			5.000,00	3.000,00	8.000,00
12 364	Ensino Superior				192.000,00	192.000,00
12 364 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO				59.000,00	59.000,00
12 364 1208	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				131.000,00	131.000,00
12 364 1218	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL				2.000,00	2.000,00
12 365	Educação Infantil			360.000,00	464.000,00	824.000,00
12 365 1206	EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE				366.000,00	366.000,00
12 365 1210	CRECHE E PROINFÂNCIA			360.000,00	98.000,00	458.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				588.000,00	588.000,00
12 366 1206	EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE				435.000,00	435.000,00
12 366 1214	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS				153.000,00	153.000,00
12 367	Educação Especial			50.000,00	15.000,00	65.000,00
12 367 1205	EDUCAÇÃO ESPECIAL			50.000,00	15.000,00	65.000,00
13	Cultura			25.000,00	812.000,00	837.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			5.000,00	11.000,00	16.000,00
13 391 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO			5.000,00	11.000,00	16.000,00
13 392	Difusão Cultural			20.000,00	801.000,00	821.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS			20.000,00	798.000,00	818.000,00
13 392 1303	BIBLIOTECA MÓVEL				3.000,00	3.000,00
15	Urbanismo			3.780.000,00	3.809.000,00	7.589.000,00
15 122	Administração Geral			15.000,00	1.733.000,00	1.748.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				1.471.000,00	1.471.000,00
15 122 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS			10.000,00		10.000,00
15 122 1504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				262.000,00	262.000,00
15 122 1505	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE URBANISMO			5.000,00		5.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			3.720.000,00	61.000,00	3.781.000,00
15 451 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA			3.720.000,00	61.000,00	3.781.000,00
15 452	Serviços Urbanos			5.000,00	2.015.000,00	2.020.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1794-0828-303

Página  
4 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 452 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS			5.000,00	2.015.000,00	2.020.000,00
15 813	Lazer			40.000,00		40.000,00
15 813 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA			40.000,00		40.000,00
16	Habitação			30.000,00		30.000,00
16 482	Habitação Urbana			30.000,00		30.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			30.000,00		30.000,00
17	Saneamento			154.500,00	289.500,00	444.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			70.000,00		70.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO			70.000,00		70.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			84.500,00	273.500,00	358.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO			70.000,00	22.000,00	92.000,00
17 512 1806	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE			14.500,00	251.500,00	266.000,00
17 544	Recursos Hídricos				16.000,00	16.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE AGUA EMERGENCIAL				16.000,00	16.000,00
18	Gestão Ambiental			110.000,00	95.000,00	205.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			75.000,00	69.000,00	144.000,00
18 541 1802	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			15.000,00	30.000,00	45.000,00
18 541 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			55.000,00		55.000,00
18 541 1804	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA			5.000,00	36.000,00	41.000,00
18 541 1805	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO				3.000,00	3.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas				26.000,00	26.000,00
18 543 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				26.000,00	26.000,00
18 544	Recursos Hídricos			35.000,00		35.000,00
18 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			35.000,00		35.000,00
19	Ciência e Tecnologia			5.000,00	3.000,00	8.000,00
19 126	Tecnologia da Informação			5.000,00	3.000,00	8.000,00
19 126 1901	INCLUSÃO DIGITAL			5.000,00	3.000,00	8.000,00
20	Agricultura			100.000,00	961.000,00	1.061.000,00
20 122	Administração Geral			10.000,00	842.000,00	852.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			10.000,00	842.000,00	852.000,00
20 605	Abastecimento			35.000,00	32.000,00	67.000,00
20 605 2011	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			35.000,00	32.000,00	67.000,00
20 606	Extensão Rural			5.000,00		5.000,00
20 606 2003	AGRICULTURA FAMILIAR			5.000,00		5.000,00
20 607	Irrigação			5.000,00	8.000,00	13.000,00
20 607 2008	AGRICULTURA IRRIGADA			5.000,00	8.000,00	13.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			45.000,00	76.000,00	121.000,00
20 608 2002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO			35.000,00		35.000,00
20 608 2003	AGRICULTURA FAMILIAR				45.000,00	45.000,00
20 608 2004	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS				13.000,00	13.000,00
20 608 2005	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS			5.000,00	4.000,00	9.000,00
20 608 2009	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS			5.000,00	14.000,00	19.000,00
20 609	Defesa Agropecuária				3.000,00	3.000,00
20 609 2012	COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO				3.000,00	3.000,00
21	Organização Agrária			5.000,00		5.000,00
21 631	Reforma Agrária			5.000,00		5.000,00
21 631 2101	INFRA ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL			5.000,00		5.000,00
22	Indústria			5.000,00		5.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1794-0828-303

Página  
5 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
22 661	Promoção Industrial			5.000,00		5.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA			5.000,00		5.000,00
23	Comércio e Serviços			10.000,00	57.000,00	67.000,00
23 244	Assistência Comunitária				27.000,00	27.000,00
23 244 2305	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA				27.000,00	27.000,00
23 691	Promoção Comercial			5.000,00	4.000,00	9.000,00
23 691 2302	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR			5.000,00	4.000,00	9.000,00
23 695	Turismo			5.000,00	26.000,00	31.000,00
23 695 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO			5.000,00	26.000,00	31.000,00
25	Energia			1.588.000,00	267.000,00	1.855.000,00
25 752	Energia Elétrica			1.588.000,00	267.000,00	1.855.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.585.000,00	150.000,00	1.735.000,00
25 752 2502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			3.000,00	117.000,00	120.000,00
26	Transporte			120.000,00	51.000,00	171.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			120.000,00	51.000,00	171.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA			60.000,00		60.000,00
26 782 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS			60.000,00	51.000,00	111.000,00
27	Desporto e Lazer			60.000,00	76.000,00	136.000,00
27 812	Desporto Comunitário			60.000,00	76.000,00	136.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			60.000,00	76.000,00	136.000,00
28	Encargos Especiais		1.466.200,00			1.466.200,00
28 31	Ação Legislativa		9.000,00			9.000,00
28 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		9.000,00			9.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		1.120.000,00			1.120.000,00
28 843 0	Operações Especiais		1.120.000,00			1.120.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		337.200,00			337.200,00
28 846 0	Operações Especiais		337.200,00			337.200,00
99	Reserva de Contingência				700.000,00	700.000,00
99 999	Reserva de Contingência				700.000,00	700.000,00
99 999 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				700.000,00	700.000,00
<b>Total</b>			<b>1.466.200,00</b>	<b>10.278.300,00</b>	<b>63.441.500,00</b>	<b>75.186.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.466.200,00</b>	<b>10.278.300,00</b>	<b>63.441.500,00</b>	<b>75.186.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana -COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1732-6491-218

Página  
1 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	2.726.000,00		2.726.000,00
1 31	Ação Legislativa	2.726.000,00		2.726.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	2.726.000,00		2.726.000,00
4	Administração	5.837.800,00	40.000,00	5.877.800,00
4 121	Planejamento e Orçamento	472.000,00		472.000,00
4 121 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	191.000,00		191.000,00
4 121 411	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	50.000,00		50.000,00
4 121 417	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	231.000,00		231.000,00
4 122	Administração Geral	4.653.800,00	40.000,00	4.693.800,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	849.000,00		849.000,00
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.416.000,00		1.416.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	758.000,00		758.000,00
4 122 404	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS	270.000,00		270.000,00
4 122 407	GUARDA MUNICIPAL	164.000,00		164.000,00
4 122 408	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	4.000,00		4.000,00
4 122 413	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00	40.000,00	60.000,00
4 122 414	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00		5.000,00
4 122 415	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	3.000,00		3.000,00
4 122 418	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	38.800,00		38.800,00
4 122 501	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO	12.000,00		12.000,00
4 122 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	685.000,00		685.000,00
4 122 1801	GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	429.000,00		429.000,00
4 123	Administração Financeira	500.000,00		500.000,00
4 123 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	280.000,00		280.000,00
4 123 412	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	220.000,00		220.000,00
4 124	Controle Interno	175.000,00		175.000,00
4 124 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	175.000,00		175.000,00
4 126	Tecnologia da Informação	10.000,00		10.000,00
4 126 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	10.000,00		10.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	8.000,00		8.000,00
4 128 406	INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	8.000,00		8.000,00
4 131	Comunicação Social	19.000,00		19.000,00
4 131 409	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	19.000,00		19.000,00
6	Segurança Pública	7.000,00		7.000,00
6 182	Defesa Civil	7.000,00		7.000,00
6 182 601	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	7.000,00		7.000,00
8	Assistência Social	3.192.000,00	1.615.000,00	4.807.000,00
8 122	Administração Geral	969.000,00		969.000,00
8 122 801	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	912.000,00		912.000,00
8 122 822	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	57.000,00		57.000,00
8 241	Assistência ao Idoso	135.000,00	289.000,00	424.000,00
8 241 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	135.000,00	289.000,00	424.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência	55.000,00		55.000,00
8 242 805	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	30.000,00		30.000,00
8 242 806	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	25.000,00		25.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	603.000,00	89.000,00	692.000,00
8 243 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	63.000,00	78.000,00	141.000,00
8 243 803	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3.000,00		3.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1732-6491-218

Página  
2 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 243 804	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA	3.000,00		3.000,00
8 243 806	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	14.000,00		14.000,00
8 243 809	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS	20.000,00		20.000,00
8 243 814	CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL	10.000,00		10.000,00
8 243 815	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS	3.000,00	11.000,00	14.000,00
8 243 817	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	428.000,00		428.000,00
8 243 818	APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00		5.000,00
8 243 819	ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)	3.000,00		3.000,00
8 243 820	ASSISTÊNCIA A LIBERDADE ASSISTIDA	7.000,00		7.000,00
8 243 821	CENTRO DA JUVENTUDE	44.000,00		44.000,00
8 244	Assistência Comunitária	1.413.000,00		2.650.000,00
8 244 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	132.000,00	1.237.000,00	738.000,00
8 244 810	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN	280.000,00	606.000,00	280.000,00
8 244 812	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE	5.000,00		5.000,00
8 244 813	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	703.000,00		703.000,00
8 244 815	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS	11.000,00	20.000,00	31.000,00
8 244 816	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES	15.000,00		15.000,00
8 244 818	APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	90.000,00		90.000,00
8 244 823	CENTROS COMUNITARIOS DE DESENVOLVIMENTO	29.000,00		29.000,00
8 244 824	ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER	47.000,00		47.000,00
8 244 829	PERNAMBUCO NO BATENTE		42.000,00	42.000,00
8 244 830	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	4.000,00	4.000,00	8.000,00
8 244 831	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	20.000,00	185.000,00	205.000,00
8 244 2305	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA	5.000,00		5.000,00
8 244 2702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	72.000,00	380.000,00	452.000,00
8 333	Empregabilidade	17.000,00		17.000,00
8 333 811	PRIMEIRO EMPREGO	4.000,00		4.000,00
8 333 812	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE	13.000,00		13.000,00
9	Previdência Social	7.305.000,00		7.305.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	7.305.000,00		7.305.000,00
9 272 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	7.305.000,00		7.305.000,00
10	Saúde	5.284.000,00	9.663.000,00	14.947.000,00
10 122	Administração Geral	1.796.000,00		1.796.000,00
10 122 1001	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.766.000,00		1.766.000,00
10 122 1003	CONTROLE SOCIAL DO SUS	20.000,00		20.000,00
10 122 1012	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE	10.000,00		10.000,00
10 126	Tecnologia da Informação	20.000,00		20.000,00
10 126 1002	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	20.000,00		20.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00		20.000,00
10 128 1001	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	20.000,00		20.000,00
10 301	Atenção Básica	208.000,00	4.480.000,00	4.688.000,00
10 301 1005	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	208.000,00	4.480.000,00	4.688.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.945.000,00	4.421.000,00	7.366.000,00
10 302 1014	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.945.000,00	4.421.000,00	7.366.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	73.000,00	214.000,00	287.000,00
10 303 1017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	73.000,00	214.000,00	287.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	25.000,00	99.000,00	124.000,00
10 304 1018	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.000,00	99.000,00	124.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1732-6491-218

Página  
3 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10 305	Vigilância Epidemiológica	192.000,00	449.000,00	641.000,00
10 305 1019	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	192.000,00	449.000,00	641.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	5.000,00		5.000,00
10 306 1011	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.000,00		5.000,00
12	Educação	3.144.000,00	21.793.000,00	24.937.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	50.000,00	522.000,00	572.000,00
12 306 1216	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	50.000,00	522.000,00	572.000,00
12 361	Ensino Fundamental	2.513.000,00	20.170.000,00	22.683.000,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES	1.720.000,00	50.000,00	1.770.000,00
12 361 1202	GESTÃO DAS ATIVIDADES - MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		195.000,00	195.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	260.000,00	1.831.000,00	2.091.000,00
12 361 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	388.000,00	1.610.000,00	1.998.000,00
12 361 1206	EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE		15.489.000,00	15.489.000,00
12 361 1207	APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00		10.000,00
12 361 1209	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE	7.000,00		7.000,00
12 361 1211	PRÓ-CONSELHO	14.000,00		14.000,00
12 361 1217	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	114.000,00	984.000,00	1.098.000,00
12 361 1219	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		11.000,00	11.000,00
12 362	Ensino Médio	5.000,00		5.000,00
12 362 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	5.000,00		5.000,00
12 363	Ensino Profissional	8.000,00		8.000,00
12 363 1213	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	8.000,00		8.000,00
12 364	Ensino Superior	192.000,00		192.000,00
12 364 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	59.000,00		59.000,00
12 364 1208	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	131.000,00		131.000,00
12 364 1218	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00		2.000,00
12 365	Educação Infantil	208.000,00	616.000,00	824.000,00
12 365 1206	EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE		366.000,00	366.000,00
12 365 1210	CRECHE E PROINFÂNCIA	208.000,00	250.000,00	458.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	103.000,00	485.000,00	588.000,00
12 366 1206	EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE		435.000,00	435.000,00
12 366 1214	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS	103.000,00	50.000,00	153.000,00
12 367	Educação Especial	65.000,00		65.000,00
12 367 1205	EDUCAÇÃO ESPECIAL	65.000,00		65.000,00
13	Cultura	837.000,00		837.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.000,00		16.000,00
13 391 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO	16.000,00		16.000,00
13 392	Difusão Cultural	821.000,00		821.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS	818.000,00		818.000,00
13 392 1303	BIBLIOTECA MÓVEL	3.000,00		3.000,00
15	Urbanismo	3.969.000,00	3.620.000,00	7.589.000,00
15 122	Administração Geral	1.748.000,00		1.748.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	1.471.000,00		1.471.000,00
15 122 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	10.000,00		10.000,00
15 122 1504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	262.000,00		262.000,00
15 122 1505	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE URBANISMO	5.000,00		5.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	181.000,00	3.600.000,00	3.781.000,00
15 451 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA	181.000,00	3.600.000,00	3.781.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1732-6491-218

Página  
4 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15 452	Serviços Urbanos	2.020.000,00		2.020.000,00
15 452 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	2.020.000,00		2.020.000,00
15 813	Lazer	20.000,00	20.000,00	40.000,00
15 813 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA	20.000,00	20.000,00	40.000,00
16	Habitação	10.000,00	20.000,00	30.000,00
16 482	Habitação Urbana	10.000,00	20.000,00	30.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR	10.000,00	20.000,00	30.000,00
17	Saneamento	334.000,00	110.000,00	444.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	10.000,00	60.000,00	70.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO	10.000,00	60.000,00	70.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	308.000,00	50.000,00	358.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO	42.000,00	50.000,00	92.000,00
17 512 1806	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	266.000,00		266.000,00
17 544	Recursos Hídricos	16.000,00		16.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE AGUA EMERGENCIAL	16.000,00		16.000,00
18	Gestão Ambiental	165.000,00	40.000,00	205.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	124.000,00	20.000,00	144.000,00
18 541 1802	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	45.000,00		45.000,00
18 541 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	35.000,00	20.000,00	55.000,00
18 541 1804	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA	41.000,00		41.000,00
18 541 1805	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	3.000,00		3.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	26.000,00		26.000,00
18 543 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	26.000,00		26.000,00
18 544	Recursos Hídricos	15.000,00	20.000,00	35.000,00
18 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	15.000,00	20.000,00	35.000,00
19	Ciência e Tecnologia	8.000,00		8.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	8.000,00		8.000,00
19 126 1901	INCLUSÃO DIGITAL	8.000,00		8.000,00
20	Agricultura	1.021.000,00	40.000,00	1.061.000,00
20 122	Administração Geral	852.000,00		852.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	852.000,00		852.000,00
20 605	Abastecimento	47.000,00	20.000,00	67.000,00
20 605 2011	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	47.000,00	20.000,00	67.000,00
20 606	Extensão Rural	5.000,00		5.000,00
20 606 2003	AGRICULTURA FAMILIAR	5.000,00		5.000,00
20 607	Irrigação	13.000,00		13.000,00
20 607 2008	AGRICULTURA IRRIGADA	13.000,00		13.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	101.000,00	20.000,00	121.000,00
20 608 2002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	15.000,00	20.000,00	35.000,00
20 608 2003	AGRICULTURA FAMILIAR	45.000,00		45.000,00
20 608 2004	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	13.000,00		13.000,00
20 608 2005	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	9.000,00		9.000,00
20 608 2009	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS	19.000,00		19.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	3.000,00		3.000,00
20 609 2012	COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO	3.000,00		3.000,00
21	Organização Agrária	5.000,00		5.000,00
21 631	Reforma Agrária	5.000,00		5.000,00
21 631 2101	INFRA ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL	5.000,00		5.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1732-6491-218

Página  
5 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
22	Indústria	5.000,00		5.000,00
22 661	Promoção Industrial	5.000,00		5.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA	5.000,00		5.000,00
23	Comércio e Serviços	67.000,00		67.000,00
23 244	Assistência Comunitária	27.000,00		27.000,00
23 244 2305	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA	27.000,00		27.000,00
23 691	Promoção Comercial	9.000,00		9.000,00
23 691 2302	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	9.000,00		9.000,00
23 695	Turismo	31.000,00		31.000,00
23 695 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	31.000,00		31.000,00
25	Energia	315.000,00	1.540.000,00	1.855.000,00
25 752	Energia Elétrica	315.000,00	1.540.000,00	1.855.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	195.000,00	1.540.000,00	1.735.000,00
25 752 2502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	120.000,00		120.000,00
26	Transporte	71.000,00	100.000,00	171.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	71.000,00	100.000,00	171.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	10.000,00	50.000,00	60.000,00
26 782 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	61.000,00	50.000,00	111.000,00
27	Desporto e Lazer	86.000,00	50.000,00	136.000,00
27 812	Desporto Comunitário	86.000,00	50.000,00	136.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	86.000,00	50.000,00	136.000,00
28	Encargos Especiais	1.464.200,00	2.000,00	1.466.200,00
28 31	Ação Legislativa	9.000,00		9.000,00
28 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	9.000,00		9.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.120.000,00		1.120.000,00
28 843 0	Operações Especiais	1.120.000,00		1.120.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	335.200,00	2.000,00	337.200,00
28 846 0	Operações Especiais	335.200,00	2.000,00	337.200,00
99	Reserva de Contingência	700.000,00		700.000,00
99 999	Reserva de Contingência	700.000,00		700.000,00
99 999 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	700.000,00		700.000,00
<b>Total</b>		<b>36.553.000,00</b>	<b>38.633.000,00</b>	<b>75.186.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>36.553.000,00</b>	<b>38.633.000,00</b>	<b>75.186.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana -COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1723-5684-778

Página  
1 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Órgão Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
2000 - GABINETE DO PREFEITO				880.000,00	
2001 - GABINETE DO PREFEITO				880.000,00	
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO				191.000,00	
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO				191.000,00	
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				1.930.000,00	
4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				1.930.000,00	
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				50.000,00	
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				50.000,00	
10000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				429.000,00	
10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				429.000,00	
11000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				1.258.000,00	
11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				1.258.000,00	
13000 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				185.000,00	
13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				185.000,00	
14000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				231.000,00	
14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				231.000,00	
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				38.800,00	
90001 - SECRETARIA EXECUTIVA				38.800,00	
1000 - PODER LEGISLATIVO	2.726.000,00				
1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA	2.726.000,00				
9000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE				685.000,00	
9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE				685.000,00	
<b>Total</b>	<b>2.726.000,00</b>			<b>5.877.800,00</b>	

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1723-5684-778

Página  
2 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Órgão	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
<b>Unidade Orçamentária</b>					
2000 - GABINETE DO PREFEITO	7.000,00				
2001 - GABINETE DO PREFEITO	7.000,00				
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE					14.947.000,00
8001 - SECRETARIA DE SAÚDE					150.000,00
8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					14.797.000,00
7000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.807.000,00		
7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			25.000,00		
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.232.000,00		
7003 - FUNDECA			550.000,00		
9000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE				7.305.000,00	
9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE				7.305.000,00	
<b>Total</b>	<b>7.000,00</b>		<b>4.807.000,00</b>	<b>7.305.000,00</b>	<b>14.947.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1723-5684-778

Página  
3 / 6

## Anexo 9 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Orgão	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
<b>Unidade Orçamentária</b>					
5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		24.937.000,00	837.000,00		
5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		6.032.000,00	837.000,00		
5002 - FUNDEB		18.905.000,00			
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					5.372.000,00
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					5.372.000,00
12000 - SECRETARIA DE URBANISMO					2.217.000,00
12001 - SECRETARIA DE URBANISMO					2.217.000,00
<b>Total</b>		<b>24.937.000,00</b>	<b>837.000,00</b>		<b>7.589.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1723-5684-778

Página  
4 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Órgão Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				8.000,00	
4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				8.000,00	
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	30.000,00	162.000,00			
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	30.000,00	162.000,00			
9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					1.061.000,00
9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					1.061.000,00
10000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		16.000,00	205.000,00		
10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		16.000,00	205.000,00		
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		266.000,00			
90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		266.000,00			
<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>	<b>444.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>1.061.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1723-5684-778

Página  
5 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Órgão Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5.000,00	36.000,00		
4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5.000,00	36.000,00		
5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE			31.000,00		
5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE			31.000,00		
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					20.000,00
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					20.000,00
9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	5.000,00				
9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	5.000,00				
12000 - SECRETARIA DE URBANISMO					1.715.000,00
12001 - SECRETARIA DE URBANISMO					1.715.000,00
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					120.000,00
90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					120.000,00
<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>67.000,00</b>		<b>1.855.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1723-5684-778

Página  
6 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
2000 - GABINETE DO PREFEITO					887.000,00
2001 - GABINETE DO PREFEITO					887.000,00
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO					191.000,00
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO					191.000,00
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					1.979.000,00
4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					1.979.000,00
5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		136.000,00			25.941.000,00
5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		136.000,00			7.036.000,00
5002 - FUNDEB					18.905.000,00
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	171.000,00				5.805.000,00
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	171.000,00				5.805.000,00
9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					1.066.000,00
9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					1.066.000,00
10000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					650.000,00
10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					650.000,00
11000 - SECRETARIA DE FINANÇAS			1.430.000,00	700.000,00	3.388.000,00
11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS			1.430.000,00	700.000,00	3.388.000,00
12000 - SECRETARIA DE URBANISMO					3.932.000,00
12001 - SECRETARIA DE URBANISMO					3.932.000,00
13000 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO					185.000,00
13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO					185.000,00
14000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					231.000,00
14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					231.000,00
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			200,00		425.000,00
90001 - SECRETARIA EXECUTIVA			200,00		39.000,00
90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					266.000,00
90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					120.000,00
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE					14.964.000,00
8001 - SECRETARIA DE SAÚDE					150.000,00
8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			17.000,00		14.814.000,00
7000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					4.807.000,00
7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					25.000,00
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					4.232.000,00
7003 - FUNDECA					550.000,00
1000 - PODER LEGISLATIVO			9.000,00		2.735.000,00
1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA			9.000,00		2.735.000,00
9000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE			10.000,00		8.000.000,00
9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE			10.000,00		8.000.000,00
<b>Total</b>	<b>171.000,00</b>	<b>136.000,00</b>	<b>1.466.200,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>75.186.000,00</b>

### Resumo

<b>Total das Funções</b>	<b>75.186.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>75.186.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana -COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**Estado de Pernambuco**

## **DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS E FUNDOS**

Os Órgão integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo têm as seguintes competências:

### **GABINETE DO PREFEITO**

Coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Prefeito; recepcionar outras autoridades e realizar todas as tarefas protocolares e de cerimonial; promover a articulação do Gabinete do Prefeito com as Secretarias Municipais; e supervisionar as ações de regulação dos serviços públicos delegados pelo Município, ou por ele diretamente prestados, embora sujeitos à delegação, quer de competência ou a ele delegados por outros entes federados, em decorrência de norma legal ou regulamentares, disposição convenial ou contratual; promover a articulação direta do Poder Executivo com os demais Poderes do Município, e demais Entes Públicos; exercer a coordenação das atividades governamentais concernentes aos aspectos políticos, cívicos e de representação em nível municipal, estadual, regional e nacional..

### **SECRETARIA DE GOVERNO**

Coordenar, fomentar, planejar, acompanhar e articular a execução de programas e projetos de cooperação nacional e internacional; coordenar as atividades do Poder Executivo Municipal em nível local, regional, estadual e nacional, bem como, com organismos multilaterais e entidades não governamentais, concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para ampliar e fortalecer o desenvolvimento social e econômico do Município; planejar, incentivar e coordenar convênios e similares com vistas à viabilização de ações e programas de implantação de projetos e empreendimentos estruturadores e fomentadores do desenvolvimento social e econômico do Município.

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio, materiais e comunicações internas, no âmbito da Administração Pública Municipal; modernização e reforma administrativa do Município e desenvolvimento organizacional aplicado à Administração Pública Municipal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**Estado de Pernambuco**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

Garantir o acesso da população ao ensino de nível fundamental; manter a rede pública de ensino; promover ações articuladas com a rede pública municipal de ensino; supervisionar instituições públicas e privadas de ensino do Sistema Municipal de Educação; desenvolver programas permanentes de melhoria da qualidade de ensino e da capacitação do quadro da educação do Município; desenvolver a política municipal da prática dos esportes; promover o intercâmbio com organismos públicos e privados voltados à promoção do esporte; estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo aos esportes e às ações de democratização da prática esportiva e inclusão social por intermédio do esporte; atender às necessidades e potencialidades esportivas dos cidadãos, contemplando os esportes de base e a promoção da saúde; supervisionar a política de esporte executada pelas instituições e entidades que compõem a sua área de competência; promover a captação de recursos públicos e da iniciativa privada para promoção das demandas advindas das atividades esportivas; gerir os recursos destinados à prática de esportes, à promoção do lazer e de eventos que valorizem a memória esportiva do Município; e fomentar a realização de eventos esportivos e de lazer; promover a gestão integrada e articulada com as demais esferas de governo e com o setor privado das políticas de desenvolvimento do turismo; planejar e acompanhar a política Municipal de desenvolvimento do turismo; promover e divulgar o turismo Municipal; estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao turismo; coordenar, gerenciar e executar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços atinentes ao turismo; gerir os recursos dos programas voltados para o turismo no Município; promover ações e atividades de incentivo à cultura em todas as suas manifestações e formas; promover ações para viabilizar o apoio técnico e financeiro necessário à produção cultural no Município; executar a política de preservação e conservação da memória do patrimônio histórico, arqueológico, artístico, documental e cultural do Município.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Coordenar o desenvolvimento de projetos e a execução de obras públicas a cargo do Município, por administração direta ou por meio de terceiros, competindo-lhe, ainda, a elaboração e a execução do orçamento referente a planos, programas e projetos de obras de edificação, pavimentação, infraestrutura, moradia e saneamento básico relativo ao sistema de drenagem; coordenar a elaboração das políticas de estruturação urbana, de habitação e de saneamento básico relativo ao sistema de drenagem no Município; coordenar as ações de Defesa Civil no Município; conservar e recuperar os prédios, vias e equipamentos públicos da Administração Municipal; coordenar a formulação e a execução das políticas municipais relativas às atividades de transportes; estudar, projetar, construir,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**Estado de Pernambuco**

sinalizar, conservar, melhorar, restaurar, operar, fiscalizar e explorar vias públicas municipais.

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

Planejar, executar, coordenar e controlar as atividades múltiplas inseridas na política pública para as áreas de justiça, direitos humanos e assistência social, com vistas à promoção do desenvolvimento social do Município; desenvolver políticas públicas e executar ações correlatas à seara da justiça e dos direitos humanos; promover a política pública de assistência social no âmbito do Município, em articulação com a União e os municípios; planejar e apoiar a execução da política Municipal de amparo e assistência às crianças, aos adolescentes, aos idosos e às pessoas portadoras de deficiências; prestar assistência jurídica gratuita à população carente e às entidades sociais e comunitárias; velar pelos direitos dos cidadãos e promover a proteção ao consumidor; e promover a política de atendimento à criança e aos adolescentes autores ou envolvidos em ato infracional, visando à sua proteção e à garantia dos seus direitos fundamentais;

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Realizar a gestão local do SUS, através do Fundo Municipal de Saúde; orientar e controlar as ações que visem ao atendimento integral e equânime das necessidades de saúde da população; exercer as atividades de fiscalização e poder de polícia de vigilância sanitária; planejar, desenvolver e executar a política sanitária do Município;

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Assessorar direta e imediatamente o Prefeito na formulação, coordenação e articulação de coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais; coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios; prestar assistência direta a Prefeita, no desempenho de suas atribuições; desenvolver política de desenvolvimento agropecuário, pesqueiro e de comercialização de seus produtos; executar as ações referentes às atividades relacionadas com a Secretaria, com preservação ambiental; estimular os sistemas de produção integrados de piscicultura, pecuária e agrícola, com: fornecimento de alevinos, semente e mudas; orientação sobre técnicas de produção e facilitação do uso de maquinários específicos; estabelecer políticas que visam garantir o destino da produção no município, o abastecimento alimentar da população, a renda familiar e o desenvolvimento autóctone da merenda escolar; fiscalizar, em conjunto com outras Secretarias, pela preservação do solo, florestas, rios e lagoa do município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**Estado de Pernambuco**

**MEIO AMBIENTE**

Prestar assistência direta a Prefeita, no desempenho de suas atribuições; Planejar, programar, coordenar e executar a programação municipal com atribuições voltadas à defesa e a preservação do meio ambiente, integrada com os demais setores governamentais; Promover a participação direta do cidadão e das entidades da sociedade civil na defesa do meio ambiente; Atuar na prevenção de danos ambientais e condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, através do levantamento de limites das áreas de preservação, legalização de loteamentos e zoneamento ambiental; Coordenar a reparação dos danos ambientais causados por atividades desenvolvidas por pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado através do replantio e revitalização de áreas verdes.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Desenvolver e executar a política fiscal, financeira e tributária do Município; proceder à arrecadação e à fiscalização da receita tributária Municipal; normatizar os procedimentos relativos ao processo de arrecadação tributária; desenvolver e executar a política financeira do Município; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração da legislação relativa à programação financeira da execução orçamentária e da contabilidade pública; e coordenar a definição e o controle da política de endividamento do Município; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração, execução e acompanhamento da legislação orçamentária do Município; coordenar o processo de elaboração do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

**SECRETARIA DE URBANISMO**

Representar a prestar assistência ao Prefeito Municipal nas funções públicas do planejamento urbano e meio ambiente; Superintender o planejamento, a organização, o controle e a fiscalização do desenvolvimento urbano e meio ambiente do Município, e fazer cumprir as disposições da Lei Orgânica do Município; Manter relações públicas e de contato com os demais poderes; Atender os interesses dos municípios nos assuntos de planejamento e desenvolvimento urbano e meio ambiente; Acompanhar e colaborar na elaboração do Orçamento e do Orçamento Plurianual de investimentos; Exercer a coordenação e supervisão dos sistemas de departamento, na esfera de suas atribuições.

**ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Assistir direta e imediatamente ao Prefeito no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**Estado de Pernambuco**

do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à prevenção e ao combate à corrupção, e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública estadual; e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

Coordenar e gerenciar direta e expressamente a estrutura organizacional integrante da pasta; cumprir e fazer cumprir todos os atos necessários para a correta programação e execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, marcadamente os programas, projetos ou atividades constantes no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. E ainda, coordenar o planejamento de políticas públicas municipais, bem como a elaboração do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual e sua execução; entre outras atribuições.



## Município do Chã Grande

Estado de Pernambuco

### ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2020		ORÇAMENTO 2020	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	75.186	70.465	75.186	70.763
Receitas Primárias (I)	61.141	57.302	70.094	65.971
Despesa Total	75.186	70.465	75.186	70.763
Despesas Primárias (II)	59.400	55.670	74.176	69.813
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.740	1.631	-4.082	-3.842
Amortização da Dívida Pública	370	347	1.010	951
Reserva de Contigência	1.866	1.749	700	659

Nota:

Valores constantes é o resultado dos valores correntes deflacionado (valores correntes sem a inflação média anual), para 2020 está sendo projetado 4,00% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2020.

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Chã Grande</b>	<b>0,00</b>	<b>40.472.890,00</b>	<b>40.921.500,00</b>	<b>44.680.000,00</b>	<b>47.494.840,00</b>	<b>173.569.230,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>957.000,00</b>	<b>760.000,00</b>	<b>887.000,00</b>	<b>942.881,00</b>	<b>3.546.881,00</b>
Função: 4 - Administração	0,00	950.000,00	753.000,00	880.000,00	935.440,00	3.518.440,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	916.000,00	719.000,00	861.000,00	915.243,00	3.411.243,00
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	905.000,00	707.000,00	849.000,00	902.487,00	3.363.487,00
Ação: 1.259 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO	0,00	276.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	306.630,00
<b>80 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>306.630,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
31 - Alienações	0,00	266.000,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	506.000,00	697.000,00	839.000,00	891.857,00	2.933.857,00
<b>961 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>35.630,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	35.630,00
<b>73 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>616.540,00</b>	<b>1.896.540,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	350.000,00	350.000,00	580.000,00	616.540,00	1.896.540,00
<b>962 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>95.670,00</b>	<b>241.670,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	55.000,00	90.000,00	95.670,00	241.670,00
<b>1098 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>91.890,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	91.890,00
<b>963 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>134.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>238.630,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	84.000,00	134.000,00	10.000,00	10.630,00	238.630,00
<b>74 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>51.024,00</b>	<b>164.024,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	45.000,00	48.000,00	51.024,00	164.024,00
<b>75 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>76 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.756,00</b>	<b>46.756,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.756,00	46.756,00
<b>77 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>30.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.315,00	30.315,00
<b>78 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>51.024,00</b>	<b>164.024,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	45.000,00	48.000,00	51.024,00	164.024,00
<b>79 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Ação: 2.21 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
<b>964 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>131 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
<b>965 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	<b>966 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>133 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>134 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>136 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>137 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.22 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
	<b>157 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>158 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>160 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	2.23 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	<b>161 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>163 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>165 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Programa:	501 - PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO	0,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	12.756,00	47.756,00
Ação:	2.19 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	12.756,00	47.756,00
	<b>1088 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>3.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
	<b>121 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>122 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>124 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	34.000,00	34.000,00	19.000,00	20.197,00	107.197,00
Programa:	409 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	0,00	34.000,00	34.000,00	19.000,00	20.197,00	107.197,00
Ação:	2.17 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CERIMONIAL E EVENTOS	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	<b>99 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>100 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>102 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>Ação:</b>	<b>2.18 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>17.008,00</b>	<b>95.008,00</b>
	<b>116 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>118 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>50.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.315,00	50.315,00
	<b>119 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
<b>Função:</b>	<b>6 - Segurança Pública</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.441,00</b>	<b>28.441,00</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>182 - Defesa Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.441,00</b>	<b>28.441,00</b>
<b>Programa:</b>	<b>601 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.441,00</b>	<b>28.441,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.20 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.441,00</b>	<b>28.441,00</b>
	<b>125 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>126 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>128 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>3001 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>191.000,00</b>	<b>203.033,00</b>	<b>590.033,00</b>
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>191.000,00</b>	<b>203.033,00</b>	<b>590.033,00</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>121 - Planejamento e Orçamento</b>	<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>191.000,00</b>	<b>203.033,00</b>	<b>590.033,00</b>
<b>Programa:</b>	<b>401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>191.000,00</b>	<b>203.033,00</b>	<b>394.033,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.150 - Manutenção das Ações da Sec de Governo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>191.000,00</b>	<b>203.033,00</b>	<b>394.033,00</b>
	<b>1142 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>20.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.630,00	20.630,00
	<b>1143 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.040,00</b>	<b>165.040,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	80.000,00	85.040,00	165.040,00
	<b>1144 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>41.260,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.260,00	41.260,00
	<b>1145 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>10.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.315,00	10.315,00
	<b>1146 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>10.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.315,00	10.315,00
	<b>1147 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>10.315,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.315,00	10.315,00
<b>1148 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>61.890,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.890,00	61.890,00
<b>1149 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>61.890,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.890,00	61.890,00
<b>1150 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.378,00</b>	<b>12.378,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.378,00	12.378,00
Programa: 417 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00
Ação: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00
<b>751 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>752 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>1099 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>754 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>755 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>757 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>758 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>759 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.121.000,00</b>	<b>2.075.000,00</b>	<b>1.979.000,00</b>	<b>2.103.677,00</b>	<b>8.278.677,00</b>
Função: 4 - Administração	0,00	2.062.000,00	2.016.000,00	1.930.000,00	2.051.590,00	8.059.590,00
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
Programa: 411 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
Ação: 2.103 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
<b>790 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>203.150,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.002.000,00	1.956.000,00	1.872.000,00	1.989.936,00	7.819.936,00
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.367.000,00	1.251.000,00	1.416.000,00	1.505.208,00	5.539.208,00
Ação: 1.270 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	121.890,00
<b>802 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>121.890,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	121.890,00
Ação: 2.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	0,00	421.000,00	0,00	0,00	0,00	421.000,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	<b>769 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>771 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	<b>773 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	<b>775 - 3.1.90.96.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>777 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
	<b>779 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>781 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>782 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>783 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>784 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>786 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	<b>787 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>789 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>865.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.365.000,00</b>	<b>1.450.995,00</b>	<b>4.880.995,00</b>
	<b>791 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>35.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	35.630,00
	<b>793 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>744.100,00</b>	<b>2.444.100,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	500.000,00	500.000,00	700.000,00	744.100,00	2.444.100,00
	<b>1033 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.040,00</b>	<b>265.040,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	80.000,00	85.040,00	265.040,00
	<b>1034 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>111.890,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	31.890,00	111.890,00
	<b>1031 - 3.1.90.96.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>30.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
	<b>1032 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.040,00</b>	<b>305.040,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	140.000,00	80.000,00	85.040,00	305.040,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	<b>795 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>81.890,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	31.890,00	81.890,00
	<b>797 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>191.260,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	100.000,00	20.000,00	21.260,00	191.260,00
	<b>798 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>253.150,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	253.150,00
	<b>1035 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>30.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
	<b>800 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>350.790,00</b>	<b>1.040.790,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	160.000,00	330.000,00	350.790,00	1.040.790,00
	<b>1036 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>60.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	5.000,00	5.315,00	60.315,00
	<b>1037 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>30.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
Ação:	2.105 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DE OUTROS GOVERNOS POR FORÇA DE CONVÊNIO	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	22.323,00	85.323,00
	<b>803 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>805 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	<b>807 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação:	2.113 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	<b>850 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>851 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>852 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	2.117 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
	<b>693 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>694 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	<b>695 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Programa:	404 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS	0,00	408.000,00	428.000,00	270.000,00	287.010,00	1.393.010,00
Ação:	1.285 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA/ AMPLIAÇÃO) DA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
	<b>984 - 4.4.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>81.260,00</b>



## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
Ação:	2.849 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A ENTES FEDERADOS PARA REALIZAÇÃO DE	0,00	388.000,00	408.000,00	250.000,00	265.750,00	1.311.750,00
	<b>983 - 3.1.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.500,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.300,00</b>	<b>422.800,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	108.500,00	108.000,00	100.000,00	106.300,00	422.800,00
	<b>809 - 3.3.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>279.500,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.450,00</b>	<b>888.950,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	279.500,00	300.000,00	150.000,00	159.450,00	888.950,00
Programa:	407 - GUARDA MUNICIPAL	0,00	110.000,00	160.000,00	164.000,00	174.332,00	608.332,00
Ação:	1.271 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA GUARDA MUNICIPAL	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>827 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	2.107 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	105.000,00	155.000,00	159.000,00	169.017,00	588.017,00
	<b>818 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>138.190,00</b>	<b>478.190,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	80.000,00	130.000,00	130.000,00	138.190,00	478.190,00
	<b>820 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>14.126,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.126,00	14.126,00
	<b>821 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>30.315,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.315,00	30.315,00
	<b>822 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>51.260,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	21.260,00	51.260,00
	<b>824 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>14.126,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.126,00	14.126,00
Programa:	408 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	16.252,00
Ação:	2.108 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	16.252,00
	<b>828 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>830 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>832 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>833 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Programa:	413 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.630,00	220.630,00
Ação:	1.62 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.630,00	220.630,00
	<b>835 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>220.630,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.630,00	220.630,00
Programa:	414 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.315,00	30.315,00
Ação:	2.109 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.315,00	30.315,00
	<b>836 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>30.315,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.315,00	30.315,00
Programa: 415 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
Ação: 2.110 - MODERNIZAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
<b>837 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>838 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>840 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.504,00	36.504,00
Programa: 406 - INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	0,00	10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.504,00	36.504,00
Ação: 2.111 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.504,00	36.504,00
<b>844 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>845 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.189,00</b>	<b>16.189,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.189,00	16.189,00
Função: 19 - Ciência e Tecnologia	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	32.504,00
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	32.504,00
Programa: 1901 - INCLUSÃO DIGITAL	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	32.504,00
Ação: 1.63 - PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL E CENTRO INOVAÇÃO TECNOLÓGICO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>846 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação: 2.112 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E CENTROS TECNOLÓGICOS	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
<b>847 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>848 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>849 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Função: 22 - Indústria	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Subfunção: 661 - Promoção Industrial	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Programa: 2201 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação: 1.65 - INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>854 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Função: 23 - Comércio e Serviços	0,00	46.000,00	46.000,00	36.000,00	38.268,00	166.268,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	37.000,00	37.000,00	27.000,00	28.701,00	129.701,00
Programa: 2305 - PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA	0,00	37.000,00	37.000,00	27.000,00	28.701,00	129.701,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	2.114 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA, INCLUINDO MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	<b>855 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>856 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>857 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Ação:	2.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE CIDADÃO	0,00	34.000,00	34.000,00	24.000,00	25.512,00	117.512,00
	<b>858 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>859 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>860 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>861 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>862 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>101.260,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	21.260,00	101.260,00
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.567,00	36.567,00
Programa:	2302 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.567,00	36.567,00
Ação:	1.66 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>863 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	2.116 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	16.252,00
	<b>864 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>865 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>866 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>867 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E</b>	<b>0,00</b>	<b>8.419.270,00</b>	<b>8.358.500,00</b>	<b>7.036.000,00</b>	<b>7.479.268,00</b>	<b>31.293.038,00</b>
Função:	4 - Administração	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Programa:	402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Ação:	2.64 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	<b>510 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>511 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>512 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Função: 12 - Educação	0,00	7.754.270,00	7.365.500,00	6.032.000,00	6.412.016,00	27.563.786,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	545.000,00	500.000,00	572.000,00	608.036,00	2.225.036,00
Programa: 1216 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	545.000,00	500.000,00	572.000,00	608.036,00	2.225.036,00
Ação: 2.36 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	545.000,00	500.000,00	572.000,00	608.036,00	2.225.036,00
<b>243 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>545.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>572.000,00</b>	<b>608.036,00</b>	<b>2.225.036,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	253.150,00
12 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	445.000,00	450.000,00	522.000,00	554.886,00	1.971.886,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	5.320.000,00	5.113.000,00	4.579.000,00	4.867.477,00	19.879.477,00
Programa: 1201 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES	0,00	2.223.000,00	2.245.000,00	1.770.000,00	1.881.510,00	8.119.510,00
Ação: 1.9 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUIS. MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	150.000,00	110.000,00	60.000,00	63.780,00	383.780,00
<b>244 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.780,00</b>	<b>383.780,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	80.630,00
15 - Convênio - Educação	0,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	53.150,00	303.150,00
Ação: 2.37 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO	0,00	2.073.000,00	2.135.000,00	1.710.000,00	1.817.730,00	7.735.730,00
<b>245 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.300,00</b>	<b>506.300,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	106.300,00	506.300,00
<b>246 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>345.000,00</b>	<b>366.735,00</b>	<b>2.311.735,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	800.000,00	800.000,00	345.000,00	366.735,00	2.311.735,00
<b>247 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.300,00</b>	<b>406.300,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	106.300,00	406.300,00
<b>248 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.189,00</b>	<b>12.189,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
<b>1101 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.756,00</b>	<b>36.756,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.756,00	36.756,00
<b>249 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>503.150,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	100.000,00	300.000,00	50.000,00	53.150,00	503.150,00
<b>250 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.945,00</b>	<b>50.945,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.945,00	50.945,00
<b>251 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>1.003.150,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	500.000,00	400.000,00	50.000,00	53.150,00	1.003.150,00
<b>252 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>253 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>850.400,00</b>	<b>2.050.400,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00	850.400,00	2.050.400,00
	<b>254 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>186.025,00</b>	<b>611.025,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	100.000,00	150.000,00	175.000,00	186.025,00	611.025,00
	<b>255 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>256 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>203.150,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
Programa:	1203 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	0,00	1.504.000,00	1.214.000,00	1.016.000,00	1.080.008,00	4.814.008,00
Ação:	1.10 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	320.000,00	320.000,00	70.000,00	74.410,00	784.410,00
	<b>257 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.410,00</b>	<b>784.410,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
	15 - Convênio - Educação	0,00	300.000,00	300.000,00	50.000,00	53.150,00	703.150,00
Ação:	2.38 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	310.000,00	310.000,00	190.000,00	201.970,00	1.011.970,00
	<b>258 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>127.560,00</b>	<b>407.560,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	80.000,00	80.000,00	120.000,00	127.560,00	407.560,00
	<b>259 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>101.260,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	21.260,00	101.260,00
	<b>260 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>503.150,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00	53.150,00	503.150,00
Ação:	2.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	0,00	481.000,00	184.000,00	406.000,00	431.578,00	1.502.578,00
	<b>1012 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>318.900,00</b>	<b>658.900,00</b>
	28 - Caminho da Escola	0,00	0,00	40.000,00	300.000,00	318.900,00	658.900,00
	<b>261 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>253.150,00</b>
	28 - Caminho da Escola	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	253.150,00
	<b>262 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>381.000,00</b>	<b>94.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>59.528,00</b>	<b>590.528,00</b>
	28 - Caminho da Escola	0,00	381.000,00	94.000,00	56.000,00	59.528,00	590.528,00
Ação:	2.40 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	393.000,00	400.000,00	350.000,00	372.050,00	1.515.050,00
	<b>263 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>148.820,00</b>	<b>338.820,00</b>
	13 - PNAT - Programa Nacional de Transporte	0,00	10.000,00	40.000,00	140.000,00	148.820,00	338.820,00
	<b>264 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
	13 - PNAT - Programa Nacional de Transporte	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	<b>265 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>373.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>212.600,00</b>	<b>1.135.600,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00	53.150,00	503.150,00
	13 - PNAT - Programa Nacional de Transporte	0,00	173.000,00	150.000,00	150.000,00	159.450,00	632.450,00
Programa:	1204 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	693.000,00	765.000,00	653.000,00	694.139,00	2.805.139,00
Ação:	1.11 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ENSINO	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
	<b>267 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>81.260,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	1.12 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	350.000,00	350.000,00	250.000,00	265.750,00	1.215.750,00
	<b>268 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>265.750,00</b>	<b>1.215.750,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00	159.450,00	409.450,00
	15 - Convênio - Educação	0,00	300.000,00	300.000,00	100.000,00	106.300,00	806.300,00
Ação:	1.13 - LABORATÓRIOS PEDAGÓGICOS E DE INFORMÁTICA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
	<b>270 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	<b>271 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação:	1.46 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	61.260,00
	<b>1094 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>61.260,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	61.260,00
Ação:	2.41 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0,00	168.000,00	220.000,00	180.000,00	191.340,00	759.340,00
	<b>282 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>58.465,00</b>	<b>223.465,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	14 - Outras Transf. do FNDE	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
	<b>288 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>58.465,00</b>	<b>223.465,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	14 - Outras Transf. do FNDE	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
	<b>289 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.410,00</b>	<b>312.410,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	14 - Outras Transf. do FNDE	0,00	53.000,00	105.000,00	65.000,00	69.095,00	292.095,00
Ação:	2.42 - DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	21.260,00	71.260,00
	<b>292 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>293 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>30.630,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
	<b>294 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	2.43 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	<b>296 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>298 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	2.44 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	110.000,00	110.000,00	133.000,00	141.379,00	494.379,00
	<b>300 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.819,00</b>	<b>46.819,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	10.000,00	10.000,00	13.000,00	13.819,00	46.819,00
	<b>302 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.410,00</b>	<b>244.410,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	50.000,00	50.000,00	70.000,00	74.410,00	244.410,00
<b>303 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>203.150,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
Programa: 1207 - APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação: 2.45 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
<b>307 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Programa: 1209 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.441,00	28.441,00
Ação: 2.46 - AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA OS ESTUDOS E PESQUISAS	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.441,00	28.441,00
<b>310 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
<b>312 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Programa: 1211 - PRÓ-CONSELHO	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.882,00	56.882,00
Ação: 2.47 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.882,00	56.882,00
<b>314 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
<b>315 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>321 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
<b>322 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Programa: 1217 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	859.000,00	848.000,00	1.098.000,00	1.167.174,00	3.972.174,00
Ação: 1.14 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO COM RECURSOS DO SALÁRIO	0,00	100.000,00	100.000,00	20.000,00	21.260,00	241.260,00
<b>384 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>241.260,00</b>
10 - Salário - Educação	0,00	100.000,00	100.000,00	20.000,00	21.260,00	241.260,00
Ação: 1.15 - REEQUIPAMENTOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS COM RECURSOS DO SALARIO	0,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	21.260,00	141.260,00
<b>387 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>141.260,00</b>
10 - Salário - Educação	0,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	21.260,00	141.260,00
Ação: 2.48 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	121.182,00	463.182,00
<b>389 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>203.150,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
<b>391 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
<b>392 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
<b>394 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	<b>395 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>203.150,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
Ação:	2.49 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RECURSOS DO SALÁRIO	0,00	595.000,00	584.000,00	944.000,00	1.003.472,00	3.126.472,00
	<b>397 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>318.900,00</b>	<b>968.900,00</b>
	10 - Salário - Educação	0,00	150.000,00	200.000,00	300.000,00	318.900,00	968.900,00
	<b>398 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>295.000,00</b>	<b>234.000,00</b>	<b>474.000,00</b>	<b>503.862,00</b>	<b>1.506.862,00</b>
	10 - Salário - Educação	0,00	295.000,00	234.000,00	474.000,00	503.862,00	1.506.862,00
	<b>399 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>180.710,00</b>	<b>650.710,00</b>
	10 - Salário - Educação	0,00	150.000,00	150.000,00	170.000,00	180.710,00	650.710,00
Programa:	1219 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.693,00	42.693,00
Ação:	1.287 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - PDDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	<b>1006 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
	11 - PDDE - Programa de Dinheiro Direto da Escola	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação:	2.50 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	9.567,00	34.567,00
	<b>401 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.252,00</b>	<b>14.252,00</b>
	11 - PDDE - Programa de Dinheiro Direto da Escola	0,00	3.000,00	3.000,00	4.000,00	4.252,00	14.252,00
	<b>402 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
	11 - PDDE - Programa de Dinheiro Direto da Escola	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	<b>403 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.189,00</b>	<b>12.189,00</b>
	11 - PDDE - Programa de Dinheiro Direto da Escola	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
Subfunção:	362 - Ensino Médio	0,00	37.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	52.315,00
Programa:	1204 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	1.16 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DESTINADA AO ENSINO MÉDIO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>405 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Programa:	1206 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Ação:	2.52 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
	<b>406 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>407 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>417 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>416 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>418 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>419 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>420 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>421 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Subfunção: 363 - Ensino Profissional	0,00	34.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	58.504,00
Programa: 1213 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	32.504,00
Ação: 1.17 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>422 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação: 2.53 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
<b>423 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>424 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>425 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Programa: 1220 - PROJOVEM	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJOVEM ADOLESCENTE	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
<b>426 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>427 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>428 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>429 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15 - Convênio - Educação	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior	0,00	166.160,00	188.500,00	192.000,00	204.096,00	750.756,00
Programa: 1204 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	19.000,00	59.000,00	59.000,00	62.717,00	199.717,00
Ação: 2.55 - CONCESSÃO BOLSA ESCOLA	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	163.150,00
<b>440 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>163.150,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	163.150,00
Ação: 2.56 - APOIO AOS VESTIBULANDOS	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.567,00	36.567,00
<b>441 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>443 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>444 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>446 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>447 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Programa: 1208 - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	145.160,00	127.500,00	131.000,00	139.253,00	542.913,00
Ação: 2.57 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,00	145.160,00	127.500,00	131.000,00	139.253,00	542.913,00
<b>449 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>451 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.160,00</b>	<b>26.500,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.410,00</b>	<b>215.070,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	44.160,00	26.500,00	70.000,00	74.410,00	215.070,00
<b>452 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>203.150,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
<b>454 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>120.630,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.630,00	120.630,00
Programa: 1218 - APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação: 2.58 - GRADUAÇÃO DE PROFESSORES	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
<b>456 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>457 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	1.433.110,00	1.329.000,00	458.000,00	486.854,00	3.706.964,00
Programa: 1210 - CRECHE E PROINFÂNCIA	0,00	1.433.110,00	1.329.000,00	458.000,00	486.854,00	3.706.964,00
Ação: 1.18 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO INFANTIL,	0,00	1.030.000,00	921.000,00	300.000,00	318.900,00	2.569.900,00
<b>458 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.030.000,00</b>	<b>921.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>318.900,00</b>	<b>2.569.900,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00	106.300,00	266.300,00
15 - Convênio - Educação	0,00	1.000.000,00	891.000,00	200.000,00	212.600,00	2.303.600,00
Ação: 1.19 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL	0,00	260.000,00	260.000,00	60.000,00	63.780,00	643.780,00
<b>462 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.780,00</b>	<b>643.780,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
15 - Convênio - Educação	0,00	250.000,00	250.000,00	50.000,00	53.150,00	603.150,00
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	143.110,00	148.000,00	98.000,00	104.174,00	493.284,00
<b>464 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>466 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>467 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>1103 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>3.063,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
<b>469 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>1089 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>3.063,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
<b>472 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>121.890,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	121.890,00
<b>473 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>161.890,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	31.890,00	161.890,00
<b>477 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.110,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>138.370,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	47.110,00	50.000,00	20.000,00	21.260,00	138.370,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	154.000,00	157.000,00	153.000,00	162.639,00	626.639,00
Programa: 1214 - JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS	0,00	141.000,00	157.000,00	153.000,00	162.639,00	613.639,00
Ação: 2.60 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS	0,00	141.000,00	157.000,00	153.000,00	162.639,00	613.639,00
<b>478 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>480 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>482 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.756,00</b>	<b>26.756,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	12.756,00	26.756,00
<b>1102 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>15.315,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
<b>483 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>1090 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>3.063,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
<b>484 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.205,00</b>	<b>142.205,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	121.890,00
15 - Convênio - Educação	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>488 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.520,00</b>	<b>182.520,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	42.520,00	182.520,00
<b>491 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>47.835,00</b>	<b>182.835,00</b>
15 - Convênio - Educação	0,00	40.000,00	50.000,00	45.000,00	47.835,00	182.835,00
Programa: 1220 - PROJOVEM	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Ação: 2.61 - PROJOVEM URBANO	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
<b>492 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>493 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>494 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>495 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>496 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	69.095,00	264.095,00
Programa: 1205 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	69.095,00	264.095,00
Ação: 1.20 - CONTRUÇÕES, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
<b>497 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>203.150,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
Ação: 2.62 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	60.945,00
<b>498 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>499 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>500 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Função: 13 - Cultura	0,00	439.000,00	767.000,00	837.000,00	889.731,00	2.932.731,00
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	17.008,00	65.008,00
Programa: 1301 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	17.008,00	65.008,00
Ação: 1.22 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTORICO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>513 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação: 2.65 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.693,00	44.693,00
<b>514 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>515 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>516 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	423.000,00	751.000,00	821.000,00	872.723,00	2.867.723,00
Programa: 1302 - AÇÕES CULTURAIS	0,00	420.000,00	748.000,00	818.000,00	869.534,00	2.855.534,00
Ação: 1.23 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE APOIO A CULTURA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>517 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	1.24 - CONSTRUÇÃO DO PATIO DE EVENTOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>518 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	1.25 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DE APOIO A CULTURA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>519 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	1.265 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>591 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	2.66 - PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS	0,00	370.000,00	675.000,00	725.000,00	770.675,00	2.540.675,00
	<b>520 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>76.260,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	76.260,00
	<b>521 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>522 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.300,00</b>	<b>506.300,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	106.300,00	506.300,00
	<b>523 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>637.800,00</b>	<b>1.937.800,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	500.000,00	600.000,00	637.800,00	1.937.800,00
Ação:	2.67 - AÇÕES DE APOIO A CULTURA	0,00	26.000,00	26.000,00	51.000,00	54.213,00	157.213,00
	<b>524 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	<b>525 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>526 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>23.386,00</b>	<b>55.386,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	22.000,00	23.386,00	55.386,00
	<b>527 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.819,00</b>	<b>36.819,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	13.000,00	13.819,00	36.819,00
	<b>528 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	2.69 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	0,00	4.000,00	27.000,00	22.000,00	23.386,00	76.386,00
	<b>537 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>556 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>68.260,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	25.000,00	20.000,00	21.260,00	68.260,00
	<b>559 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Programa:	1303 - BIBLIOTECA MÓVEL	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	2.70 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA MÓVEL	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	<b>592 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>593 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>594 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	32.953,00	125.953,00
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	32.953,00	125.953,00
Programa:	2301 - PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	32.953,00	125.953,00
Ação:	1.21 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E PROJETOS TURISTICOS, INCLUINDO ESPAÇOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>502 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	2.63 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	27.638,00	105.638,00
	<b>503 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>505 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>507 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	<b>509 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	192.000,00	195.000,00	136.000,00	144.568,00	667.568,00
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	192.000,00	195.000,00	136.000,00	144.568,00	667.568,00
Programa:	2701 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	192.000,00	195.000,00	136.000,00	144.568,00	667.568,00
Ação:	1.27 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE APOIO AO DESPORTO	0,00	105.000,00	105.000,00	55.000,00	58.465,00	323.465,00
	<b>529 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>58.465,00</b>	<b>323.465,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	18 - Outros convênios	0,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	53.150,00	303.150,00
Ação:	1.264 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOÇÃO DO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>536 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	2.68 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO	0,00	82.000,00	85.000,00	76.000,00	80.788,00	323.788,00
	<b>530 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>101.260,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	21.260,00	101.260,00
	<b>531 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.378,00</b>	<b>19.378,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	5.000,00	6.000,00	6.378,00	19.378,00
	<b>532 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
<b>533 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>81.260,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
<b>534 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
<b>535 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
<b>Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>15.104.000,00</b>	<b>14.898.000,00</b>	<b>18.905.000,00</b>	<b>20.096.015,00</b>	<b>69.003.015,00</b>
Função: 12 - Educação	0,00	15.104.000,00	14.898.000,00	18.905.000,00	20.096.015,00	69.003.015,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	14.707.000,00	14.280.000,00	18.104.000,00	19.244.552,00	66.335.552,00
Programa: 1202 - GESTÃO DAS ATIVIDADES - MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	90.000,00	90.000,00	195.000,00	207.285,00	582.285,00
Ação: 2.71 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	90.000,00	90.000,00	195.000,00	207.285,00	582.285,00
<b>595 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>170.080,00</b>	<b>430.080,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00	170.080,00	430.080,00
<b>596 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>597 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>131.890,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	35.000,00	35.000,00	30.000,00	31.890,00	131.890,00
Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	0,00	2.290.000,00	1.886.000,00	1.075.000,00	1.142.725,00	6.393.725,00
Ação: 2.72 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	0,00	2.290.000,00	1.886.000,00	1.075.000,00	1.142.725,00	6.393.725,00
<b>598 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>531.500,00</b>	<b>1.601.500,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	270.000,00	300.000,00	500.000,00	531.500,00	1.601.500,00
<b>599 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>81.260,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
<b>600 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1.566.000,00</b>	<b>555.000,00</b>	<b>589.965,00</b>	<b>4.710.965,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	2.000.000,00	1.566.000,00	555.000,00	589.965,00	4.710.965,00
Programa: 1204 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	145.000,00	165.000,00	1.345.000,00	1.429.735,00	3.084.735,00
Ação: 1.28 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	20.000,00	1.200.000,00	1.275.600,00	2.495.600,00
<b>1091 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.275.600,00</b>	<b>2.495.600,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	20.000,00	1.200.000,00	1.275.600,00	2.495.600,00
Ação: 1.29 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
<b>601 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>203.150,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
Ação: 2.73 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	100.985,00	385.985,00
<b>602 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>603 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>95.670,00</b>	<b>365.670,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	95.670,00	365.670,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Programa: 1206 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE	0,00	12.182.000,00	12.139.000,00	15.489.000,00	16.464.807,00	56.274.807,00
Ação: 1.30 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
<b>604 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>81.260,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
Ação: 1.31 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	220.000,00	272.000,00	280.000,00	297.640,00	1.069.640,00
<b>605 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>272.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>297.640,00</b>	<b>1.069.640,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	220.000,00	272.000,00	280.000,00	297.640,00	1.069.640,00
Ação: 2.74 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	8.790.400,00	8.498.800,00	10.712.000,00	11.386.856,00	39.388.056,00
<b>606 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>425.200,00</b>	<b>1.525.200,00</b>
4 - FUNDEB 60 %	0,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	425.200,00	1.525.200,00
<b>607 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.227.400,00</b>	<b>6.736.800,00</b>	<b>8.518.000,00</b>	<b>9.054.634,00</b>	<b>31.536.834,00</b>
4 - FUNDEB 60 %	0,00	6.022.600,00	6.000.000,00	7.348.000,00	7.810.924,00	27.181.524,00
6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	1.204.800,00	736.800,00	1.170.000,00	1.243.710,00	4.355.310,00
<b>608 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>138.190,00</b>	<b>387.190,00</b>
4 - FUNDEB 60 %	0,00	49.000,00	70.000,00	130.000,00	138.190,00	387.190,00
<b>609 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
4 - FUNDEB 60 %	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>1104 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>425.200,00</b>	<b>853.200,00</b>
4 - FUNDEB 60 %	0,00	0,00	28.000,00	400.000,00	425.200,00	853.200,00
<b>610 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.213.000,00</b>	<b>1.263.000,00</b>	<b>1.263.000,00</b>	<b>1.342.569,00</b>	<b>5.081.569,00</b>
4 - FUNDEB 60 %	0,00	1.213.000,00	1.263.000,00	1.263.000,00	1.342.569,00	5.081.569,00
Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	2.996.600,00	3.068.200,00	4.197.000,00	4.461.411,00	14.723.211,00
<b>611 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>612 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.234.600,00</b>	<b>1.991.200,00</b>	<b>2.780.000,00</b>	<b>2.955.140,00</b>	<b>9.960.940,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	1.431.400,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.126.000,00	7.057.400,00
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	803.200,00	491.200,00	780.000,00	829.140,00	2.903.540,00
<b>613 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.040,00</b>	<b>295.040,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	85.040,00	295.040,00
<b>614 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>1105 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>127.560,00</b>	<b>272.560,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	25.000,00	120.000,00	127.560,00	272.560,00
<b>615 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>531.500,00</b>	<b>1.881.500,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	300.000,00	550.000,00	500.000,00	531.500,00	1.881.500,00
<b>616 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	15.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
<b>617 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.300,00</b>	<b>406.300,00</b>



## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	5 - FUNDEB 40%	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	106.300,00	406.300,00
	<b>618 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>318.900,00</b>	<b>1.018.900,00</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00	318.900,00	1.018.900,00
	<b>619 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>318.900,00</b>	<b>818.900,00</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00	318.900,00	818.900,00
	<b>620 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Ação:	2.76 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO	0,00	65.000,00	180.000,00	180.000,00	191.340,00	616.340,00
	<b>621 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.040,00</b>	<b>255.040,00</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	80.000,00	80.000,00	85.040,00	255.040,00
	<b>622 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>203.150,00</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
	<b>623 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>158.150,00</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	158.150,00
Ação:	2.77 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	0,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	106.300,00	396.300,00
	<b>624 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	<b>625 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>95.670,00</b>	<b>355.670,00</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00	95.670,00	355.670,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	303.000,00	454.000,00	366.000,00	389.058,00	1.512.058,00
Programa:	1206 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE	0,00	303.000,00	454.000,00	366.000,00	389.058,00	1.512.058,00
Ação:	2.78 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO (ENSINO INFANTIL) FUNDEB 60%	0,00	256.000,00	366.000,00	286.000,00	304.018,00	1.212.018,00
	<b>626 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	4 - FUNDEB 60 %	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>627 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>265.750,00</b>	<b>1.015.750,00</b>
	4 - FUNDEB 60 %	0,00	200.000,00	300.000,00	250.000,00	265.750,00	1.015.750,00
	<b>628 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	4 - FUNDEB 60 %	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>629 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>171.890,00</b>
	4 - FUNDEB 60 %	0,00	50.000,00	60.000,00	30.000,00	31.890,00	171.890,00
Ação:	2.79 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENSINO INFANTIL)	0,00	47.000,00	88.000,00	80.000,00	85.040,00	300.040,00
	<b>630 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>631 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>632 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>1106 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>6.126,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
5 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	6.126,00
<b>633 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>99.890,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	33.000,00	30.000,00	31.890,00	99.890,00
<b>1092 - 3.3.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>3.063,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
<b>634 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>81.260,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
<b>635 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	15.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
<b>636 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>637 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	94.000,00	164.000,00	435.000,00	462.405,00	1.155.405,00
Programa: 1206 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE	0,00	94.000,00	164.000,00	435.000,00	462.405,00	1.155.405,00
Ação: 2.80 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (ENSINO JOVENS E ADULTOS)	0,00	16.000,00	75.000,00	346.000,00	367.798,00	804.798,00
<b>638 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>318.900,00</b>	<b>667.900,00</b>
4 - FUNDEB 60 %	0,00	5.000,00	44.000,00	300.000,00	318.900,00	667.900,00
<b>639 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
4 - FUNDEB 60 %	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>640 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.205,00</b>	<b>93.205,00</b>
4 - FUNDEB 60 %	0,00	1.000,00	20.000,00	35.000,00	37.205,00	93.205,00
<b>1107 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>3.063,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
<b>641 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
4 - FUNDEB 60 %	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação: 2.81 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENSINO JOVENS E ADULTOS)	0,00	78.000,00	89.000,00	89.000,00	94.607,00	350.607,00
<b>642 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>643 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>644 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>1108 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>3.063,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
<b>645 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>1093 - 3.3.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>3.063,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>646 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>203.150,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
<b>647 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>31.630,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	31.630,00
<b>648 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
<b>649 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.318.620,00</b>	<b>2.920.000,00</b>	<b>5.805.000,00</b>	<b>6.170.715,00</b>	<b>18.214.335,00</b>
Função: 4 - Administração	0,00	110.620,00	10.000,00	50.000,00	53.150,00	223.770,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	110.620,00	10.000,00	50.000,00	53.150,00	223.770,00
Programa: 413 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	53.150,00	123.150,00
Ação: 1.37 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
<b>668 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação: 1.74 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.520,00	82.520,00
<b>1158 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.520,00</b>	<b>82.520,00</b>
18 - Outros convênios	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.520,00	82.520,00
Programa: 1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	100.620,00	0,00	0,00	0,00	100.620,00
Ação: 2.90 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS	0,00	80.620,00	0,00	0,00	0,00	80.620,00
<b>819 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.620,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.620,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	67.620,00	0,00	0,00	0,00	67.620,00
<b>823 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>825 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>826 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>829 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>704 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>706 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>708 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Função: 15 - Urbanismo	0,00	1.970.000,00	1.647.000,00	5.372.000,00	5.710.436,00	14.699.436,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	<b>Valor global</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	697.000,00	1.071.000,00	1.481.000,00	1.574.303,00	4.823.303,00
Programa: 1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	692.000,00	1.061.000,00	1.471.000,00	1.563.673,00	4.787.673,00
Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	0,00	692.000,00	0,00	0,00	0,00	692.000,00
<b>669 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>670 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
<b>671 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
<b>672 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>673 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>674 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>675 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>676 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>677 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>678 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2.853 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	1.061.000,00	1.471.000,00	1.563.673,00	4.095.673,00
<b>1038 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>153.150,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	153.150,00
<b>1039 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>531.500,00</b>	<b>1.431.500,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	400.000,00	500.000,00	531.500,00	1.431.500,00
<b>1040 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.520,00</b>	<b>142.520,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	60.000,00	40.000,00	42.520,00	142.520,00
<b>1042 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>61.260,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	61.260,00
<b>1041 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>161.260,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	120.000,00	20.000,00	21.260,00	161.260,00
<b>1043 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.819,00</b>	<b>36.819,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	13.000,00	13.819,00	36.819,00
<b>1044 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>425.200,00</b>	<b>925.200,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	400.000,00	425.200,00	925.200,00
<b>1045 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>15.315,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
	<b>1046 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>124.371,00</b>	<b>331.371,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	90.000,00	117.000,00	124.371,00	331.371,00
	<b>1047 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>15.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
	<b>1048 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>318.900,00</b>	<b>818.900,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	200.000,00	300.000,00	318.900,00	818.900,00
	<b>1049 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>3.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
Programa:	1502 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	35.630,00
Ação:	1.38 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>679 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação:	1.288 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE INFRA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
	<b>1050 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>30.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	696.000,00	326.000,00	3.781.000,00	4.019.203,00	8.822.203,00
Programa:	1503 - INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	696.000,00	326.000,00	3.781.000,00	4.019.203,00	8.822.203,00
Ação:	1.39 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>680 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	1.40 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	110.000,00	130.000,00	80.000,00	85.040,00	405.040,00
	<b>681 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.040,00</b>	<b>405.040,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	30.000,00	40.000,00	42.520,00	122.520,00
	18 - Outros convênios	0,00	100.000,00	100.000,00	40.000,00	42.520,00	282.520,00
Ação:	1.41 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO PORTAL DE CHÃ GRANDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	<b>682 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação:	1.50 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS	0,00	520.000,00	120.000,00	3.540.000,00	3.763.020,00	7.943.020,00
	<b>710 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>3.540.000,00</b>	<b>3.763.020,00</b>	<b>7.943.020,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
	18 - Outros convênios	0,00	500.000,00	100.000,00	20.000,00	21.260,00	641.260,00
	30 - Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.720.500,00	7.220.500,00
Ação:	1.70 - OBRAS DE CALÇAMENTO, MEIO FIO E AFINS, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.520,00	82.520,00
	<b>1157 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.520,00</b>	<b>82.520,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.260,00	41.260,00
	18 - Outros convênios	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.260,00	41.260,00
Ação:	1.79 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS E ACESSOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.890,00	61.890,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>1160 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>61.890,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.630,00	20.630,00
18 - Outros convênios		0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.260,00	41.260,00
Ação:	1.85 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES, PASSAGENS MOLHADAS E	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.945,00	30.945,00
<b>1161 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.945,00</b>	<b>30.945,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.945,00	30.945,00
Ação:	2.93 - REPOSIÇÃO E CONSERTO DE CALÇAMENTO	0,00	51.000,00	61.000,00	61.000,00	64.843,00	237.843,00
<b>715 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>720 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>111.890,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	111.890,00
<b>723 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>121.890,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	121.890,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		0,00	80.000,00	130.000,00	70.000,00	74.410,00	354.410,00
Programa: 1502 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS		0,00	80.000,00	130.000,00	70.000,00	74.410,00	354.410,00
Ação:	2.88 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	80.000,00	130.000,00	70.000,00	74.410,00	354.410,00
<b>683 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>60.630,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.630,00	60.630,00
<b>684 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>253.150,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	53.150,00	253.150,00
<b>685 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Subfunção: 813 - Lazer		0,00	497.000,00	120.000,00	40.000,00	42.520,00	699.520,00
Programa: 1503 - INFRA ESTRUTURA URBANA		0,00	497.000,00	120.000,00	40.000,00	42.520,00	699.520,00
Ação:	1.42 - OBRAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS	0,00	497.000,00	120.000,00	40.000,00	42.520,00	699.520,00
<b>686 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>497.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.520,00</b>	<b>699.520,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
18 - Outros convênios		0,00	477.000,00	100.000,00	20.000,00	21.260,00	618.260,00
Função:	16 - Habitação	0,00	510.000,00	510.000,00	30.000,00	31.890,00	1.081.890,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana		0,00	510.000,00	510.000,00	30.000,00	31.890,00	1.081.890,00
Programa: 1601 - HABITAÇÃO POPULAR		0,00	510.000,00	510.000,00	30.000,00	31.890,00	1.081.890,00
Ação:	1.43 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA HABITAÇÃO	0,00	510.000,00	510.000,00	30.000,00	31.890,00	1.081.890,00
<b>687 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>1.081.890,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
18 - Outros convênios		0,00	500.000,00	500.000,00	20.000,00	21.260,00	1.041.260,00
Função:	17 - Saneamento	0,00	387.000,00	412.000,00	162.000,00	172.206,00	1.133.206,00
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural		0,00	65.000,00	70.000,00	70.000,00	74.410,00	279.410,00
Programa: 1701 - SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO		0,00	65.000,00	70.000,00	70.000,00	74.410,00	279.410,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	1.44 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRIVADAS HIGIÊNICAS	0,00	65.000,00	70.000,00	70.000,00	74.410,00	279.410,00
	<b>688 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.410,00</b>	<b>279.410,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	35.630,00
	18 - Outros convênios	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	63.780,00	243.780,00
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	322.000,00	342.000,00	92.000,00	97.796,00	853.796,00
Programa:	1702 - SANEAMENTO URBANO	0,00	322.000,00	342.000,00	92.000,00	97.796,00	853.796,00
Ação:	1.45 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO	0,00	310.000,00	320.000,00	70.000,00	74.410,00	774.410,00
	<b>689 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.410,00</b>	<b>774.410,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	71.260,00
	18 - Outros convênios	0,00	300.000,00	300.000,00	50.000,00	53.150,00	703.150,00
Ação:	2.89 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	12.000,00	22.000,00	22.000,00	23.386,00	79.386,00
	<b>690 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>691 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>71.260,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	71.260,00
	<b>692 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Função:	25 - Energia	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
Programa:	2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
Ação:	1.47 - ILUMINAÇÃO DA PE-71	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
	<b>831 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>81.260,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
Função:	26 - Transporte	0,00	321.000,00	321.000,00	171.000,00	181.773,00	994.773,00
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	321.000,00	321.000,00	171.000,00	181.773,00	994.773,00
Programa:	2601 - AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	63.780,00	243.780,00
Ação:	1.48 - ILUMINAÇÃO DA PE-71	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	63.780,00	243.780,00
	<b>834 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.780,00</b>	<b>243.780,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	18 - Outros convênios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
Programa:	2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	261.000,00	261.000,00	111.000,00	117.993,00	750.993,00
Ação:	1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	0,00	210.000,00	210.000,00	60.000,00	63.780,00	543.780,00
	<b>839 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.780,00</b>	<b>543.780,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	18 - Outros convênios	0,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00	53.150,00	503.150,00
Ação:	2.91 - MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS	0,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	54.213,00	207.213,00
	<b>841 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>842 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>81.260,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
<b>843 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>121.890,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	121.890,00
<b>Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.536.000,00</b>	<b>971.000,00</b>	<b>1.066.000,00</b>	<b>1.133.158,00</b>	<b>4.706.158,00</b>
Função: 20 - Agricultura	0,00	1.531.000,00	966.000,00	1.061.000,00	1.127.843,00	4.685.843,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	442.000,00	477.000,00	852.000,00	905.676,00	2.676.676,00
Programa: 2001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	442.000,00	477.000,00	852.000,00	905.676,00	2.676.676,00
Ação: 1.268 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
<b>753 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação: 2.94 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	432.000,00	0,00	0,00	0,00	432.000,00
<b>731 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>735 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>969 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>970 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>738 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>741 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>744 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>745 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>749 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2.854 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	467.000,00	842.000,00	895.046,00	2.204.046,00
<b>1051 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>178.150,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	75.000,00	50.000,00	53.150,00	178.150,00
<b>1052 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>180.710,00</b>	<b>500.710,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	150.000,00	170.000,00	180.710,00	500.710,00
<b>1053 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>61.260,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	61.260,00
<b>1060 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>



## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>1054 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>80.630,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	60.000,00	10.000,00	10.630,00	80.630,00
<b>1055 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>3.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
<b>1056 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>425.200,00</b>	<b>875.200,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	400.000,00	425.200,00	875.200,00
<b>1057 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>153.150,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	153.150,00
<b>1058 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>143.505,00</b>	<b>328.505,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	135.000,00	143.505,00	328.505,00
<b>1059 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>3.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	447.000,00	247.000,00	67.000,00	71.221,00	832.221,00
Programa: 2011 - ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	0,00	447.000,00	247.000,00	67.000,00	71.221,00	832.221,00
Ação: 1.58 - ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, INCLUINDO FEIRAS, MATADOUROS E	0,00	415.000,00	215.000,00	35.000,00	37.205,00	702.205,00
<b>760 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>415.000,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.205,00</b>	<b>702.205,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	60.945,00
18 - Outros convênios	0,00	400.000,00	200.000,00	20.000,00	21.260,00	641.260,00
Ação: 2.101 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	34.016,00	130.016,00
<b>763 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>764 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>81.260,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
<b>766 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>768 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Programa: 2003 - AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação: 1.55 - OBRAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>756 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Subfunção: 607 - Irrigação	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.819,00	52.819,00
Programa: 2008 - AGRICULTURA IRRIGADA	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.819,00	52.819,00
Ação: 1.56 - EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA IRRIGAÇÃO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>873 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	2.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A AGRICULTURA IRRIGADA	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	32.504,00
	<b>761 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>762 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>765 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>767 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	621.000,00	221.000,00	121.000,00	128.623,00	1.091.623,00
Programa:	2002 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	0,00	515.000,00	115.000,00	35.000,00	37.205,00	702.205,00
Ação:	1.52 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	515.000,00	115.000,00	35.000,00	37.205,00	702.205,00
	<b>770 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>515.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.205,00</b>	<b>702.205,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	60.945,00
	18 - Outros convênios	0,00	500.000,00	100.000,00	20.000,00	21.260,00	641.260,00
Programa:	2003 - AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	65.000,00	65.000,00	45.000,00	47.835,00	222.835,00
Ação:	2.95 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A AGRICULTURA FAMILIAR E	0,00	65.000,00	65.000,00	45.000,00	47.835,00	222.835,00
	<b>772 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>161.890,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	31.890,00	161.890,00
	<b>774 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>776 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>778 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Programa:	2004 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.819,00	52.819,00
Ação:	2.96 - APOIO AO CAMPONÊS	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.819,00	52.819,00
	<b>780 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>785 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	<b>788 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>792 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Programa:	2005 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.567,00	36.567,00
Ação:	1.269 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>874 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	2.97 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	16.252,00
	<b>794 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>796 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>799 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>801 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Programa:	2009 - EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	20.197,00	77.197,00
Ação:	1.54 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>804 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	2.98 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.882,00	56.882,00
	<b>806 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>808 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.189,00</b>	<b>12.189,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	<b>810 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Subfunção:	609 - Defesa Agropecuária	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
Programa:	2012 - COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
Ação:	2.99 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO NO MUNICÍPIO	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	<b>812 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>814 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>816 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Função:	21 - Organização Agrária	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Subfunção:	631 - Reforma Agrária	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Programa:	2101 - INFRA ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	1.57 - INFRA-ESTRUTURA RURAL PARA ASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>868 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.746.000,00</b>	<b>1.209.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>690.950,00</b>	<b>4.295.950,00</b>
Função:	4 - Administração	0,00	210.000,00	285.000,00	429.000,00	456.027,00	1.380.027,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	210.000,00	285.000,00	429.000,00	456.027,00	1.380.027,00
Programa: 1801 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	210.000,00	285.000,00	429.000,00	456.027,00	1.380.027,00
Ação: 1.67 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>696 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 1.272 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE MEIO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>703 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação: 1.289 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
<b>1061 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>15.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
Ação: 2.118 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>697 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>698 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>699 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>700 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>701 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>702 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 2.855 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	275.000,00	419.000,00	445.397,00	1.139.397,00
<b>1062 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>15.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
<b>1063 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>170.080,00</b>	<b>430.080,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	160.000,00	170.080,00	430.080,00
<b>1069 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.756,00</b>	<b>34.756,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.756,00	34.756,00
<b>1064 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.450,00</b>	<b>319.450,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	150.000,00	159.450,00	319.450,00
<b>1070 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>75.630,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	55.000,00	10.000,00	10.630,00	75.630,00
<b>1065 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>9.126,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	2.126,00	9.126,00
<b>1066 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>61.260,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	61.260,00
<b>1067 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
<b>1068 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>153.150,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	153.150,00
Função: 17 - Saneamento	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	17.008,00	65.008,00
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	17.008,00	65.008,00
Programa: 1704 - ABASTECIMENTO DE AGUA EMERGENCIAL	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	17.008,00	65.008,00
Ação: 2.119 - ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'ÁGUA	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	17.008,00	65.008,00
<b>705 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.945,00</b>	<b>60.945,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	60.945,00
<b>707 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	1.520.000,00	908.000,00	205.000,00	217.915,00	2.850.915,00
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.179.000,00	567.000,00	144.000,00	153.072,00	2.043.072,00
Programa: 1802 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	85.000,00	85.000,00	45.000,00	47.835,00	262.835,00
Ação: 1.69 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>709 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação: 1.273 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE ECOLÓGICO	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.630,00	120.630,00
<b>714 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>120.630,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.630,00	120.630,00
Ação: 2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	121.890,00
<b>711 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>712 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>81.260,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
<b>713 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Programa: 1803 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	1.050.000,00	438.000,00	55.000,00	58.465,00	1.601.465,00
Ação: 1.53 - OBRAS DIVERSOS P/RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	45.945,00
<b>1095 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.945,00</b>	<b>45.945,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	45.945,00
Ação: 1.72 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	0,00	1.050.000,00	423.000,00	40.000,00	42.520,00	1.555.520,00
<b>716 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>423.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.520,00</b>	<b>1.555.520,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	21.260,00	141.260,00
18 - Outros convênios	0,00	1.000.000,00	373.000,00	20.000,00	21.260,00	1.414.260,00
Programa: 1804 - REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA	0,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	43.583,00	166.583,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	1.71 - REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>717 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	2.121 - REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	38.268,00	146.268,00
	<b>718 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>719 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>121.890,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	121.890,00
	<b>721 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Programa:	1805 - PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
Ação:	2.122 - PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	<b>722 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>724 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>725 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Subfunção:	543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	27.638,00	105.638,00
Programa:	1803 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	27.638,00	105.638,00
Ação:	2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	27.638,00	105.638,00
	<b>726 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>727 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>728 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>81.260,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	315.000,00	315.000,00	35.000,00	37.205,00	702.205,00
Programa:	1703 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	315.000,00	315.000,00	35.000,00	37.205,00	702.205,00
Ação:	1.73 - EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, INCLUINDO BARRAGENS	0,00	315.000,00	315.000,00	35.000,00	37.205,00	702.205,00
	<b>729 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.205,00</b>	<b>702.205,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	60.945,00
	18 - Outros convênios	0,00	300.000,00	300.000,00	20.000,00	21.260,00	641.260,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.554.000,00</b>	<b>7.714.291,00</b>	<b>3.388.000,00</b>	<b>3.601.444,00</b>	<b>20.257.735,00</b>
Função:	4 - Administração	0,00	2.255.000,00	4.315.000,00	1.258.000,00	1.337.254,00	9.165.254,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	705.000,00	800.000,00	758.000,00	805.754,00	3.068.754,00
Programa:	403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	705.000,00	800.000,00	758.000,00	805.754,00	3.068.754,00
Ação:	1.262 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>180 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação:	2.24 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	286.000,00	596.000,00	618.000,00	656.934,00	2.156.934,00
<b>170 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>173 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>361.420,00</b>	<b>1.001.420,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	100.000,00	200.000,00	340.000,00	361.420,00	1.001.420,00
<b>967 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>52.260,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	10.000,00	20.000,00	21.260,00	52.260,00
<b>1072 - 3.1.90.94.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.756,00</b>	<b>34.756,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.756,00	34.756,00
<b>968 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.300,00</b>	<b>436.300,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	210.000,00	100.000,00	106.300,00	436.300,00
<b>174 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.945,00</b>	<b>59.945,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	59.945,00
<b>175 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
<b>176 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.945,00</b>	<b>70.945,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.945,00	70.945,00
<b>178 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.300,00</b>	<b>436.300,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	115.000,00	115.000,00	100.000,00	106.300,00	436.300,00
<b>179 - 3.3.90.47.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Ação:	2.25 - TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS	0,00	122.000,00	150.000,00	100.000,00	106.300,00	478.300,00
<b>182 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>122.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.300,00</b>	<b>478.300,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	122.000,00	150.000,00	100.000,00	106.300,00	478.300,00
Ação:	2.26 - PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	44.000,00	44.000,00	30.000,00	31.890,00	149.890,00
<b>183 - 3.1.90.92.00</b>		<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>89.260,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	24.000,00	24.000,00	20.000,00	21.260,00	89.260,00
<b>869 - 3.3.90.92.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>60.630,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.630,00	60.630,00
Ação:	2.29 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
<b>971 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>210 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>972 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	<b>973 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
	<b>212 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>213 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>215 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	<b>216 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	2.31 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	<b>870 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>871 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>227 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	2.32 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
	<b>228 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
	<b>229 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>230 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	2.33 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
	<b>977 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>231 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
	<b>978 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>979 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
	<b>232 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	<b>872 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>233 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>



## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>234 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.34 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	<b>235 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>236 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>237 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	1.550.000,00	3.515.000,00	500.000,00	531.500,00	6.096.500,00
Programa:	403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	350.000,00	250.000,00	280.000,00	297.640,00	1.177.640,00
Ação:	2.27 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	350.000,00	250.000,00	280.000,00	297.640,00	1.177.640,00
	<b>184 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>297.640,00</b>	<b>1.177.640,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	350.000,00	250.000,00	280.000,00	297.640,00	1.177.640,00
Programa:	412 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	0,00	1.200.000,00	3.265.000,00	220.000,00	233.860,00	4.918.860,00
Ação:	1.263 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAR O	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	<b>242 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação:	1.284 - Restruturação e Modernização Administrativa e Tributária - PMAT	0,00	1.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
	<b>980 - 4.4.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
	30 - Outras Operações de Crédito	0,00	200.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	<b>981 - 4.4.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
	30 - Outras Operações de Crédito	0,00	200.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	<b>982 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>
	30 - Outras Operações de Crédito	0,00	600.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Ação:	2.30 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO	0,00	172.000,00	237.000,00	192.000,00	204.096,00	805.096,00
	<b>974 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>219 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.040,00</b>	<b>325.040,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	85.040,00	325.040,00
	<b>975 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>7.126,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	7.126,00
	<b>976 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>90.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	60.000,00	10.000,00	10.630,00	90.630,00
	<b>221 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>18.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	18.315,00
	<b>223 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>224 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.205,00</b>	<b>120.205,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	18.000,00	30.000,00	35.000,00	37.205,00	120.205,00
	<b>225 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>203.150,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
Ação:	2.35 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.134,00	73.134,00
	<b>238 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>239 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>240 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>241 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.945,00</b>	<b>60.945,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	60.945,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	1.636.000,00	1.696.291,00	1.430.000,00	1.520.090,00	6.282.381,00
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	1.617.000,00	1.486.291,00	1.120.000,00	1.190.560,00	5.413.851,00
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	1.617.000,00	1.486.291,00	1.120.000,00	1.190.560,00	5.413.851,00
Ação:	0.4 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS	0,00	1.492.000,00	1.361.291,00	1.000.000,00	1.063.000,00	4.916.291,00
	<b>189 - 4.6.90.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.342.000,00</b>	<b>1.211.291,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>212.600,00</b>	<b>2.965.891,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.342.000,00	1.211.291,00	200.000,00	212.600,00	2.965.891,00
	<b>193 - 4.6.91.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>850.400,00</b>	<b>1.950.400,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	150.000,00	150.000,00	800.000,00	850.400,00	1.950.400,00
Ação:	0.5 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAS	0,00	125.000,00	125.000,00	120.000,00	127.560,00	497.560,00
	<b>195 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.520,00</b>	<b>162.520,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	42.520,00	162.520,00
	<b>196 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.040,00</b>	<b>335.040,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	85.000,00	85.000,00	80.000,00	85.040,00	335.040,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	19.000,00	210.000,00	310.000,00	329.530,00	868.530,00
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	19.000,00	210.000,00	310.000,00	329.530,00	868.530,00
Ação:	0.6 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	19.000,00	210.000,00	310.000,00	329.530,00	868.530,00
	<b>1073 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>30.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
	<b>197 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>318.900,00</b>	<b>837.900,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	19.000,00	200.000,00	300.000,00	318.900,00	837.900,00
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	1.663.000,00	1.703.000,00	700.000,00	744.100,00	4.810.100,00
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	1.663.000,00	1.703.000,00	700.000,00	744.100,00	4.810.100,00
Programa:	403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	1.663.000,00	1.703.000,00	700.000,00	744.100,00	4.810.100,00
Ação:	2.28 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.663.000,00	1.703.000,00	700.000,00	744.100,00	4.810.100,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>211 - 9.9.99.99.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.663.000,00</b>	<b>1.703.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>744.100,00</b>	<b>4.810.100,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.663.000,00	1.703.000,00	700.000,00	744.100,00	4.810.100,00
<b>Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>972.000,00</b>	<b>1.324.000,00</b>	<b>3.932.000,00</b>	<b>4.179.716,00</b>	<b>10.407.716,00</b>
Função: 15 - Urbanismo	0,00	662.000,00	989.000,00	2.217.000,00	2.356.671,00	6.224.671,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	37.000,00	64.000,00	267.000,00	283.821,00	651.821,00
Programa: 1504 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	37.000,00	59.000,00	262.000,00	278.506,00	636.506,00
Ação: 1.274 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>734 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 2.124 - MANUTENÇÃO DS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECRETARIA DE	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
<b>730 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>732 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>733 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 2.856 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO	0,00	0,00	59.000,00	262.000,00	278.506,00	599.506,00
<b>1079 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>9.126,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	2.126,00	9.126,00
<b>1080 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>180.710,00</b>	<b>355.710,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	170.000,00	180.710,00	355.710,00
<b>1081 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>25.630,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.630,00	25.630,00
<b>1083 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>22.630,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	2.000,00	10.000,00	10.630,00	22.630,00
<b>1082 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>22.630,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	2.000,00	10.000,00	10.630,00	22.630,00
<b>1078 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>15.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
<b>1077 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>15.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
<b>1076 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>47.835,00</b>	<b>117.835,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	25.000,00	45.000,00	47.835,00	117.835,00
<b>1075 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>15.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
Programa: 1505 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE URBANISMO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
Ação: 1.291 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
<b>1074 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>15.315,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	625.000,00	925.000,00	1.950.000,00	2.072.850,00	5.572.850,00
Programa: 1502 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	625.000,00	925.000,00	1.950.000,00	2.072.850,00	5.572.850,00
Ação: 1.75 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA SERVIÇOS DE OBRAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>736 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação: 2.125 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	620.000,00	920.000,00	1.945.000,00	2.067.535,00	5.552.535,00
<b>737 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>81.260,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
<b>739 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>203.150,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
<b>740 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>203.150,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
<b>742 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>1.825.000,00</b>	<b>1.939.975,00</b>	<b>5.064.975,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	500.000,00	800.000,00	1.825.000,00	1.939.975,00	5.064.975,00
Função: 25 - Energia	0,00	310.000,00	335.000,00	1.715.000,00	1.823.045,00	4.183.045,00
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	0,00	310.000,00	335.000,00	1.715.000,00	1.823.045,00	4.183.045,00
Programa: 2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	310.000,00	335.000,00	1.715.000,00	1.823.045,00	4.183.045,00
Ação: 1.59 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DEST.A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	45.945,00
<b>1096 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.945,00</b>	<b>45.945,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	45.945,00
Ação: 1.76 - AMPLIAÇÃO DA ELETRICIDADE RURAL	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	26.575,00	101.575,00
<b>743 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
18 - Outros convênios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
Ação: 1.77 - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA	0,00	25.000,00	25.000,00	1.525.000,00	1.621.075,00	3.196.075,00
<b>746 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
18 - Outros convênios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
<b>1159 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.594.500,00</b>	<b>3.094.500,00</b>
30 - Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.594.500,00	3.094.500,00
Ação: 2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO	0,00	260.000,00	270.000,00	150.000,00	159.450,00	839.450,00
<b>747 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>161.890,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	31.890,00	161.890,00
<b>748 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>81.260,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
<b>750 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.300,00</b>	<b>596.300,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	190.000,00	200.000,00	100.000,00	106.300,00	596.300,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>Unidade Orçamentária: 13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>140.709,00</b>	<b>181.709,00</b>	<b>185.000,00</b>	<b>196.655,00</b>	<b>704.073,00</b>
Função: 4 - Administração	0,00	140.709,00	181.709,00	185.000,00	196.655,00	704.073,00
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	130.709,00	171.709,00	175.000,00	186.025,00	663.443,00
Programa: 416 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	130.709,00	171.709,00	175.000,00	186.025,00	663.443,00
Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	130.709,00	171.709,00	175.000,00	186.025,00	663.443,00
<b>87 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>88 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>148.820,00</b>	<b>528.820,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	140.000,00	140.000,00	148.820,00	528.820,00
<b>1110 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>11.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00	5.315,00	11.315,00
<b>91 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
<b>92 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>94 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
<b>96 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.709,00</b>	<b>4.709,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.252,00</b>	<b>17.670,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	4.709,00	4.709,00	4.000,00	4.252,00	17.670,00
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Programa: 416 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação: 1.260 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
<b>97 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
<b>Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>231.000,00</b>	<b>245.553,00</b>	<b>561.553,00</b>
Função: 4 - Administração	0,00	0,00	85.000,00	231.000,00	245.553,00	561.553,00
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	85.000,00	231.000,00	245.553,00	561.553,00
Programa: 417 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	85.000,00	231.000,00	245.553,00	561.553,00
Ação: 1.26 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
<b>1030 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>15.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
Ação: 2.51 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	80.000,00	226.000,00	240.238,00	546.238,00
<b>1023 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.450,00</b>	<b>339.450,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	150.000,00	159.450,00	339.450,00
<b>1024 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.378,00</b>	<b>17.378,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00	6.378,00	17.378,00
<b>1026 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>15.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>1025 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>13.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00	5.315,00	13.315,00
<b>1027 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>32.630,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	10.630,00	32.630,00
<b>1028 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>15.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
<b>1029 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>47.835,00</b>	<b>112.835,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	45.000,00	47.835,00	112.835,00
<b>Unidade Orçamentária: 90001 - SECRETARIA EXECUTIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>39.291,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>41.457,00</b>	<b>158.748,00</b>
Função: 4 - Administração	0,00	38.791,00	38.800,00	38.800,00	41.244,40	157.635,40
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	38.791,00	38.800,00	38.800,00	41.244,40	157.635,40
Programa: 418 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO	0,00	38.791,00	38.800,00	38.800,00	41.244,40	157.635,40
Ação: 1.99 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O	0,00	500,00	300,00	300,00	318,90	1.418,90
<b>8 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>318,90</b>	<b>1.418,90</b>
1302 - Recursos Próprios/ Investimento	0,00	500,00	300,00	300,00	318,90	1.418,90
Ação: 1.285 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA/ AMPLIAÇÃO) DA	0,00	1.421,20	500,00	500,00	531,50	2.952,70
<b>993 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.421,20</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>531,50</b>	<b>2.952,70</b>
1302 - Recursos Próprios/ Investimento	0,00	1.421,20	500,00	500,00	531,50	2.952,70
Ação: 2.194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO	0,00	36.869,80	38.000,00	38.000,00	40.394,00	153.263,80
<b>11 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.667,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.730,00</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos	0,00	1.667,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.730,00
<b>13 - 3.1.90.05.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>531,50</b>	<b>2.031,50</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos	0,00	500,00	500,00	500,00	531,50	2.031,50
<b>489 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.500,00</b>	<b>15.500,00</b>	<b>15.500,00</b>	<b>16.476,50</b>	<b>62.976,50</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos	0,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	16.476,50	62.976,50
<b>16 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.252,00</b>	<b>16.252,00</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	16.252,00
<b>20 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>531,50</b>	<b>2.031,50</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos	0,00	500,00	500,00	500,00	531,50	2.031,50
<b>21 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>531,50</b>	<b>2.031,50</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos	0,00	500,00	500,00	500,00	531,50	2.031,50
<b>985 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.702,80</b>	<b>1.411,80</b>	<b>1.411,80</b>	<b>1.500,74</b>	<b>6.027,14</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	1.702,80	1.411,80	1.411,80	1.500,74	6.027,14
<b>986 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>531,50</b>	<b>2.031,50</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	500,00	500,00	500,00	531,50	2.031,50
<b>987 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>531,50</b>	<b>2.031,50</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	500,00	500,00	500,00	531,50	2.031,50
<b>988 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.594,50</b>	<b>6.094,50</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.594,50	6.094,50
<b>989 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>11.088,20</b>	<b>11.088,20</b>	<b>11.786,76</b>	<b>42.963,16</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	9.000,00	11.088,20	11.088,20	11.786,76	42.963,16
<b>990 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>531,50</b>	<b>2.031,50</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	500,00	500,00	500,00	531,50	2.031,50
<b>991 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>531,50</b>	<b>2.031,50</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	500,00	500,00	500,00	531,50	2.031,50
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	500,00	200,00	200,00	212,60	1.112,60
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	500,00	200,00	200,00	212,60	1.112,60
Programa: 0 - Operações Especiais	0,00	500,00	200,00	200,00	212,60	1.112,60
Ação: 0.195 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATUAL	0,00	500,00	200,00	200,00	212,60	1.112,60
<b>22 - 4.6.90.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>212,60</b>	<b>1.112,60</b>
1302 - Recursos Próprios/ Investimento	0,00	500,00	200,00	200,00	212,60	1.112,60
<b>Unidade Orçamentária: 90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>0,00</b>	<b>266.000,00</b>	<b>266.000,00</b>	<b>266.000,00</b>	<b>282.758,00</b>	<b>1.080.758,00</b>
Função: 17 - Saneamento	0,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00	282.758,00	1.080.758,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00	282.758,00	1.080.758,00
Programa: 1806 - PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00	282.758,00	1.080.758,00
Ação: 1.252 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.657,50	10.157,50
<b>573 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.657,50</b>	<b>10.157,50</b>
1302 - Recursos Próprios/ Investimento	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.657,50	10.157,50
Ação: 1.257 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO)	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.756,00	48.756,00
<b>574 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.756,00</b>	<b>48.756,00</b>
1302 - Recursos Próprios/ Investimento	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.756,00	48.756,00
Ação: 2.197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO	0,00	251.500,00	251.500,00	251.500,00	267.344,50	1.021.844,50
<b>575 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>20.728,50</b>	<b>79.228,50</b>
1302 - Recursos Próprios/ Investimento	0,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	20.728,50	79.228,50
<b>997 - 3.1.90.05.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>531,50</b>	<b>2.031,50</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos	0,00	500,00	500,00	500,00	531,50	2.031,50
<b>576 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>121.890,00</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	121.890,00
<b>577 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
<b>998 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>531,50</b>	<b>2.031,50</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos	0,00	500,00	500,00	500,00	531,50	2.031,50
<b>999 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>531,50</b>	<b>2.031,50</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos	0,00	500,00	500,00	500,00	531,50	2.031,50
<b>578 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.594,50</b>	<b>6.094,50</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.594,50	6.094,50

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>579 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>994 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>531,50</b>	<b>2.031,50</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	500,00	500,00	500,00	531,50	2.031,50
<b>995 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>17.008,00</b>	<b>65.008,00</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	17.008,00	65.008,00
<b>580 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>180.710,00</b>	<b>690.710,00</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	180.710,00	690.710,00
<b>581 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>996 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>531,50</b>	<b>2.031,50</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	500,00	500,00	500,00	531,50	2.031,50
<b>Unidade Orçamentária: 90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>127.560,00</b>	<b>470.560,00</b>
Função: 25 - Energia	0,00	103.000,00	120.000,00	120.000,00	127.560,00	470.560,00
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	0,00	103.000,00	120.000,00	120.000,00	127.560,00	470.560,00
Programa: 2502 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	103.000,00	120.000,00	120.000,00	127.560,00	470.560,00
Ação: 1.100 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ MANUTENÇÃO DO	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>582 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1302 - Recursos Próprios/ Investimento	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Ação: 1.286 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA ( CONSTRUÇÃO, REFORMAE/OU AMPLIAÇÃO)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
<b>1005 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
1302 - Recursos Próprios/ Investimento	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Ação: 2.281 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO	0,00	100.000,00	117.000,00	117.000,00	124.371,00	458.371,00
<b>583 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.202,50</b>	<b>3.202,50</b>	<b>3.404,26</b>	<b>12.809,26</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos	0,00	3.000,00	3.202,50	3.202,50	3.404,26	12.809,26
<b>1000 - 3.1.90.05.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.067,50</b>	<b>1.067,50</b>	<b>1.134,75</b>	<b>4.269,75</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos	0,00	1.000,00	1.067,50	1.067,50	1.134,75	4.269,75
<b>584 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>13.825,00</b>	<b>13.825,00</b>	<b>14.695,98</b>	<b>57.345,98</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos	0,00	15.000,00	13.825,00	13.825,00	14.695,98	57.345,98
<b>585 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.539,01</b>	<b>17.079,01</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos	0,00	4.000,00	4.270,00	4.270,00	4.539,01	17.079,01
<b>1001 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.067,50</b>	<b>1.067,50</b>	<b>1.134,75</b>	<b>4.269,75</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos	0,00	1.000,00	1.067,50	1.067,50	1.134,75	4.269,75
<b>1002 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.067,50</b>	<b>1.067,50</b>	<b>1.134,75</b>	<b>4.269,75</b>
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos	0,00	1.000,00	1.067,50	1.067,50	1.134,75	4.269,75
<b>586 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.067,50</b>	<b>1.067,50</b>	<b>1.134,75</b>	<b>4.269,75</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	1.000,00	1.067,50	1.067,50	1.134,75	4.269,75
<b>587 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>533,75</b>	<b>533,75</b>	<b>567,38</b>	<b>2.134,88</b>



## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	500,00	533,75	533,75	567,38	2.134,88
<b>1003 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.067,50</b>	<b>1.067,50</b>	<b>1.134,75</b>	<b>4.269,75</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	1.000,00	1.067,50	1.067,50	1.134,75	4.269,75
<b>1004 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.736,25</b>	<b>3.736,25</b>	<b>3.971,63</b>	<b>14.944,13</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	3.500,00	3.736,25	3.736,25	3.971,63	14.944,13
<b>588 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>85.027,50</b>	<b>85.027,50</b>	<b>90.384,23</b>	<b>328.439,23</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	68.000,00	85.027,50	85.027,50	90.384,23	328.439,23
<b>589 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>533,75</b>	<b>533,75</b>	<b>567,38</b>	<b>2.134,88</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	500,00	533,75	533,75	567,38	2.134,88
<b>590 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>533,75</b>	<b>533,75</b>	<b>567,38</b>	<b>2.134,88</b>
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	500,00	533,75	533,75	567,38	2.134,88
<b>Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande</b>	<b>0,00</b>	<b>13.163.110,00</b>	<b>14.168.500,00</b>	<b>14.964.000,00</b>	<b>15.906.732,00</b>	<b>58.202.342,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>147.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.450,00</b>	<b>456.450,00</b>
Função: 10 - Saúde	0,00	0,00	147.000,00	150.000,00	159.450,00	456.450,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	147.000,00	150.000,00	159.450,00	456.450,00
Programa: 1001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	147.000,00	150.000,00	159.450,00	456.450,00
Ação: 1.253 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS SEC DE SAÚDE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
<b>1022 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>30.630,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
<b>Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>137.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>148.820,00</b>	<b>425.820,00</b>
<b>1013 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>61.260,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	61.260,00
<b>1014 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>61.260,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	61.260,00
<b>1015 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>15.315,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
<b>1017 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>22.630,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	0,00	2.000,00	10.000,00	10.630,00	22.630,00
<b>1016 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>15.315,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
<b>1018 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>30.630,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
<b>1019 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>66.260,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	0,00	25.000,00	20.000,00	21.260,00	66.260,00
<b>1020 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>61.260,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	61.260,00
<b>1021 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>91.890,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	91.890,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>13.163.110,00</b>	<b>14.021.500,00</b>	<b>14.814.000,00</b>	<b>15.747.282,00</b>	<b>57.745.892,00</b>
Função: 10 - Saúde	0,00	13.155.110,00	14.004.500,00	14.797.000,00	15.729.211,00	57.685.821,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.271.000,00	1.271.000,00	1.646.000,00	1.749.698,00	5.937.698,00
Programa: 1001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.241.000,00	1.241.000,00	1.616.000,00	1.717.808,00	5.815.808,00
Ação: 1.258 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FMS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
<b>35 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação: 2.128 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS	0,00	1.065.000,00	1.052.000,00	1.410.000,00	1.498.830,00	5.025.830,00
<b>23 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>531.500,00</b>	<b>1.861.500,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	480.000,00	350.000,00	500.000,00	531.500,00	1.861.500,00
<b>24 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>531.500,00</b>	<b>1.731.500,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	350.000,00	350.000,00	500.000,00	531.500,00	1.731.500,00
<b>924 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>297.640,00</b>	<b>885.640,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	108.000,00	200.000,00	280.000,00	297.640,00	885.640,00
<b>25 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>26 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>233.150,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	233.150,00
<b>1111 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.575,00</b>	<b>56.575,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	0,00	5.000,00	25.000,00	26.575,00	56.575,00
<b>925 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>92.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>237.150,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	42.000,00	92.000,00	50.000,00	53.150,00	237.150,00
Ação: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	0,00	154.000,00	159.000,00	176.000,00	187.088,00	676.088,00
<b>27 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>76.260,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	76.260,00
<b>28 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.205,00</b>	<b>112.205,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00	35.000,00	37.205,00	112.205,00
<b>29 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>30 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>121.890,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	121.890,00
<b>31 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>81.260,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
<b>32 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>33 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>58.465,00</b>	<b>213.465,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	58.465,00	213.465,00
<b>34 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>46.630,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	13.000,00	13.000,00	10.000,00	10.630,00	46.630,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	2.130 - DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	12.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	73.260,00
	<b>38 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>73.260,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	12.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	73.260,00
Programa:	1003 - CONTROLE SOCIAL DO SUS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
Ação:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
	<b>39 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>40 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>41 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>42 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Programa:	1012 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação:	1.78 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS A SAÚDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	<b>43 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
Programa:	1002 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
Ação:	1.80 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
	<b>44 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>81.260,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
Programa:	1001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
Ação:	2.132 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
	<b>45 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>46 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.945,00</b>	<b>60.945,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	60.945,00
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	4.249.000,00	4.334.000,00	4.688.000,00	4.983.344,00	18.254.344,00
Programa:	1005 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	4.249.000,00	4.334.000,00	4.688.000,00	4.983.344,00	18.254.344,00
Ação:	1.81 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	291.000,00	241.000,00	170.000,00	180.710,00	882.710,00
	<b>95 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>291.000,00</b>	<b>241.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>180.710,00</b>	<b>882.710,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.630,00	120.630,00
	16 - Convênio - Saúde	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	253.150,00
	19 - Atenção Básica	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	32 - Investimento	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	80.000,00	50.000,00	53.150,00	183.150,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	42 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	61.000,00	60.000,00	63.780,00	184.780,00
Ação:	<b>1.82 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>515.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>223.230,00</b>	<b>1.088.230,00</b>
	<b>98 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>515.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>223.230,00</b>	<b>1.088.230,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	16 - Convênio - Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
	19 - Atenção Básica	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	32 - Investimento	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
	42 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	355.000,00	100.000,00	106.300,00	561.300,00
Ação:	<b>2.851 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>3.818.000,00</b>	<b>3.578.000,00</b>	<b>4.308.000,00</b>	<b>4.579.404,00</b>	<b>16.283.404,00</b>
	<b>54 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>966.000,00</b>	<b>835.000,00</b>	<b>1.315.000,00</b>	<b>1.397.845,00</b>	<b>4.513.845,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	35.000,00	35.000,00	15.000,00	15.945,00	100.945,00
	19 - Atenção Básica	0,00	931.000,00	0,00	0,00	0,00	931.000,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	800.000,00	1.300.000,00	1.381.900,00	3.481.900,00
	<b>55 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.494.000,00</b>	<b>1.162.000,00</b>	<b>1.315.000,00</b>	<b>1.397.845,00</b>	<b>5.368.845,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	35.000,00	35.000,00	15.000,00	15.945,00	100.945,00
	19 - Atenção Básica	0,00	1.459.000,00	0,00	0,00	0,00	1.459.000,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.127.000,00	1.300.000,00	1.381.900,00	3.808.900,00
	<b>926 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>254.000,00</b>	<b>254.000,00</b>	<b>304.000,00</b>	<b>323.152,00</b>	<b>1.135.152,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	16.252,00
	19 - Atenção Básica	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	250.000,00	300.000,00	318.900,00	868.900,00
	<b>56 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>58.465,00</b>	<b>233.465,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.315,00	30.315,00
	19 - Atenção Básica	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	153.150,00
	<b>1112 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>55.276,00</b>	<b>119.276,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	0,00	10.000,00	2.000,00	2.126,00	14.126,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	2.000,00	50.000,00	53.150,00	105.150,00
	<b>927 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.000,00</b>	<b>234.000,00</b>	<b>217.000,00</b>	<b>230.671,00</b>	<b>844.671,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	4.000,00	54.000,00	17.000,00	18.071,00	93.071,00
	19 - Atenção Básica	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	180.000,00	200.000,00	212.600,00	592.600,00
	<b>47 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>81.260,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.630,00	42.630,00
	19 - Atenção Básica	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
	<b>48 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>338.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>329.530,00</b>	<b>1.327.530,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	44.000,00	50.000,00	10.000,00	10.630,00	114.630,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
19 - Atenção Básica	0,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	318.900,00	918.900,00
<b>82 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.945,00</b>	<b>60.945,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
19 - Atenção Básica	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
<b>49 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>334.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>403.940,00</b>	<b>1.467.940,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00	80.000,00	85.040,00	265.040,00
19 - Atenção Básica	0,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00	284.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	318.900,00	918.900,00
<b>50 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>292.325,00</b>	<b>952.325,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	34.000,00	35.000,00	25.000,00	26.575,00	120.575,00
19 - Atenção Básica	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	200.000,00	250.000,00	265.750,00	715.750,00
<b>61 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>178.150,00</b>
19 - Atenção Básica	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	153.150,00
<b>Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>0,00</b>	<b>6.963.010,00</b>	<b>7.403.500,00</b>	<b>7.366.000,00</b>	<b>7.830.058,00</b>	<b>29.562.568,00</b>
<b>Programa: 1014 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>6.963.010,00</b>	<b>7.403.500,00</b>	<b>7.366.000,00</b>	<b>7.830.058,00</b>	<b>29.562.568,00</b>
<b>Ação: 1.83 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>141.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>170.080,00</b>	<b>631.080,00</b>
<b>112 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.450,00</b>	<b>590.450,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
16 - Convênio - Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
20 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
32 - Investimento	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
42 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	85.040,00	245.040,00
<b>113 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
<b>Ação: 1.84 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>499.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>265.750,00</b>	<b>1.204.750,00</b>
<b>114 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>499.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>265.750,00</b>	<b>1.204.750,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
16 - Convênio - Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	106.300,00	406.300,00
20 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
32 - Investimento	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	31.890,00	81.890,00
42 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	355.000,00	100.000,00	106.300,00	561.300,00
43 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	0,00	0,00	14.000,00	10.000,00	10.630,00	34.630,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	2.852 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	6.632.010,00	6.744.500,00	6.956.000,00	7.394.228,00	27.726.738,00
	<b>115 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>897.000,00</b>	<b>897.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>797.250,00</b>	<b>3.341.250,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	262.000,00	262.000,00	100.000,00	106.300,00	730.300,00
	20 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	635.000,00	0,00	0,00	0,00	635.000,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	635.000,00	650.000,00	690.950,00	1.975.950,00
	<b>117 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.448.000,00</b>	<b>1.925.500,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.657.500,00</b>	<b>9.531.000,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.850.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.381.900,00	5.831.900,00
	20 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	598.000,00	0,00	0,00	0,00	598.000,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	625.500,00	1.200.000,00	1.275.600,00	3.101.100,00
	<b>934 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>338.600,00</b>	<b>338.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>223.230,00</b>	<b>1.109.830,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	62.600,00	62.000,00	60.000,00	63.780,00	248.380,00
	20 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	276.000,00	150.000,00	159.450,00	585.450,00
	<b>1009 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.575,00</b>	<b>196.575,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	115.315,00
	20 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	61.260,00
	<b>1113 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>148.820,00</b>	<b>308.820,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	0,00	10.000,00	70.000,00	74.410,00	154.410,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	10.000,00	70.000,00	74.410,00	154.410,00
	<b>935 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>316.000,00</b>	<b>329.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>393.310,00</b>	<b>1.408.310,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	204.000,00	204.000,00	200.000,00	212.600,00	820.600,00
	20 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	125.000,00	170.000,00	180.710,00	475.710,00
	<b>120 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>52.630,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	7.000,00	7.000,00	5.000,00	5.315,00	24.315,00
	20 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	9.000,00	5.000,00	5.315,00	19.315,00
	<b>123 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.217.410,00</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>1.541.350,00</b>	<b>5.958.760,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	899.010,00	900.000,00	750.000,00	797.250,00	3.346.260,00
	20 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	318.400,00	0,00	0,00	0,00	318.400,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	850.000,00	700.000,00	744.100,00	2.294.100,00
	<b>149 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.300,00</b>	<b>443.300,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	100.000,00	70.000,00	50.000,00	53.150,00	273.150,00
	20 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	153.150,00
	<b>140 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	20 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
<b>127 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>353.000,00</b>	<b>498.000,00</b>	<b>821.000,00</b>	<b>872.723,00</b>	<b>2.544.723,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	138.000,00	138.000,00	160.000,00	170.080,00	606.080,00
20 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	360.000,00	661.000,00	702.643,00	1.723.643,00
<b>129 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>739.000,00</b>	<b>756.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>531.500,00</b>	<b>2.526.500,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	356.000,00	356.000,00	150.000,00	159.450,00	1.021.450,00
20 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	383.000,00	0,00	0,00	0,00	383.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	400.000,00	350.000,00	372.050,00	1.122.050,00
<b>154 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.410,00</b>	<b>264.410,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	63.780,00	223.780,00
20 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	217.800,00	245.000,00	287.000,00	305.081,00	1.054.881,00
Programa: 1017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	217.800,00	245.000,00	287.000,00	305.081,00	1.054.881,00
Ação: 1.261 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA FARMÁCIA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
<b>177 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>81.260,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
22 - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
Ação: 2.149 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARMÁCIA BÁSICA	0,00	197.800,00	225.000,00	267.000,00	283.821,00	973.621,00
<b>167 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.205,00</b>	<b>134.205,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
22 - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	26.000,00	25.000,00	26.575,00	77.575,00
<b>948 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.780,00</b>	<b>143.780,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
22 - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	5.000,00	50.000,00	53.150,00	108.150,00
<b>942 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>34.630,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.315,00	12.315,00
22 - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	6.000,00	5.000,00	5.315,00	16.315,00
<b>1114 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>63.260,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	10.630,00	32.630,00
<b>943 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
22 - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
<b>168 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>76.260,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
22 - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	45.945,00
<b>169 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.800,00</b>	<b>118.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>111.615,00</b>	<b>452.415,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.945,00	70.945,00
22 - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	97.800,00	0,00	0,00	0,00	97.800,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	98.000,00	90.000,00	95.670,00	283.670,00
<b>171 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
22 - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	9.189,00
<b>172 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
22 - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	0,00	66.000,00	81.000,00	124.000,00	131.812,00	402.812,00
Programa: 1018 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	66.000,00	81.000,00	124.000,00	131.812,00	402.812,00
Ação: 1.97 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
<b>181 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>81.260,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
21 - Vigilância em Saúde	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
Ação: 1.266 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.693,00	44.693,00
<b>188 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.693,00</b>	<b>44.693,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
21 - Vigilância em Saúde	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
Ação: 2.151 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	35.000,00	50.000,00	93.000,00	98.859,00	276.859,00
<b>185 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>18.071,00</b>	<b>69.071,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
21 - Vigilância em Saúde	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	45.945,00
<b>186 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>44.630,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
21 - Vigilância em Saúde	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	10.000,00	8.000,00	8.504,00	26.504,00



## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	<b>187 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>70.158,00</b>	<b>163.158,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	21 - Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	20.000,00	65.000,00	69.095,00	154.095,00
	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	343.300,00	625.000,00	641.000,00	681.383,00	2.290.683,00
	Programa: 1019 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	343.300,00	625.000,00	641.000,00	681.383,00	2.290.683,00
Ação:	1.98 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.693,00	44.693,00
	<b>190 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.693,00</b>	<b>44.693,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	21 - Vigilância em Saúde	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
Ação:	1.267 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	60.945,00
	<b>201 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.945,00</b>	<b>60.945,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	21 - Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
Ação:	2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00	317.300,00	599.000,00	615.000,00	653.745,00	2.185.045,00
	<b>191 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	21 - Vigilância em Saúde	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
	<b>192 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>173.300,00</b>	<b>322.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>382.680,00</b>	<b>1.237.980,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	42.520,00	182.520,00
	21 - Vigilância em Saúde	0,00	123.300,00	0,00	0,00	0,00	123.300,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	272.000,00	320.000,00	340.160,00	932.160,00
	<b>944 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>6.126,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	500,00	500,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
	21 - Vigilância em Saúde	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	500,00	1.000,00	1.063,00	2.563,00
	<b>1115 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.252,00</b>	<b>11.252,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	6.126,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.126,00	5.126,00
	<b>945 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>143.505,00</b>	<b>438.505,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	55.000,00	55.000,00	58.465,00	173.465,00
	21 - Vigilância em Saúde	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	90.000,00	80.000,00	85.040,00	255.040,00
	<b>194 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.378,00</b>	<b>24.378,00</b>
	3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
21 - Vigilância em Saúde	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	9.189,00
<b>198 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.882,00</b>	<b>62.882,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.567,00	36.567,00
21 - Vigilância em Saúde	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	8.000,00	5.000,00	5.315,00	18.315,00
<b>207 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
21 - Vigilância em Saúde	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
<b>199 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.945,00</b>	<b>72.945,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	8.000,00	8.000,00	5.000,00	5.315,00	26.315,00
21 - Vigilância em Saúde	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	13.000,00	10.000,00	10.630,00	33.630,00
<b>200 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>79.725,00</b>	<b>314.725,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	57.000,00	57.000,00	55.000,00	58.465,00	227.465,00
21 - Vigilância em Saúde	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	23.000,00	20.000,00	21.260,00	64.260,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Programa: 1011 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação: 2.156 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO INCL. BOLSA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>220 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	8.000,00	17.000,00	17.000,00	18.071,00	60.071,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	8.000,00	17.000,00	17.000,00	18.071,00	60.071,00
Programa: 0 - Operações Especiais	0,00	8.000,00	17.000,00	17.000,00	18.071,00	60.071,00
Ação: 0.9 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUINDO DECORRENTE DE CONVÊNIOS	0,00	3.000,00	12.000,00	12.000,00	12.756,00	39.756,00
<b>222 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.756,00</b>	<b>39.756,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	31.630,00
19 - Atenção Básica	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
20 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	6.126,00
Ação: 0.14 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>226 - 4.6.91.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
3 - Impostos e Transferência Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande</b>	<b>0,00</b>	<b>3.249.000,00</b>	<b>3.974.000,00</b>	<b>4.807.000,00</b>	<b>5.109.841,00</b>	<b>17.139.841,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.575,00</b>	<b>131.575,00</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	40.000,00	40.000,00	25.000,00	26.575,00	131.575,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.945,00	50.945,00
Programa: 801 - GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.945,00	50.945,00
Ação: 2.83 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>1007 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>651 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>652 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>653 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2.850 - TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS	0,00	6.000,00	6.000,00	10.000,00	10.630,00	32.630,00
<b>1008 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>32.630,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.000,00	10.000,00	10.630,00	32.630,00
Ação: 2.857 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	4.000,00	5.000,00	5.315,00	14.315,00
<b>1084 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>3.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
<b>1085 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>5.126,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.126,00	5.126,00
<b>1086 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>3.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
<b>1087 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>3.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.630,00	80.630,00
Programa: 823 - CENTROS COMUNITARIOS DE DESENVOLVIMENTO	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.630,00	80.630,00
Ação: 1.32 - CENTROS COMUNITÁRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.630,00	80.630,00
<b>654 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>80.630,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.630,00	80.630,00
<b>Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.726.000,00</b>	<b>3.427.000,00</b>	<b>4.232.000,00</b>	<b>4.498.616,00</b>	<b>14.883.616,00</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	2.726.000,00	3.427.000,00	4.232.000,00	4.498.616,00	14.883.616,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	640.000,00	823.000,00	897.000,00	953.511,00	3.313.511,00
Programa: 801 - GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	637.000,00	823.000,00	897.000,00	953.511,00	3.310.511,00
Ação: 1.86 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
<b>1 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>81.260,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
Ação: 1.275 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FMAS	0,00	50.000,00	50.000,00	15.000,00	15.945,00	130.945,00
<b>15 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.945,00</b>	<b>130.945,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	15.000,00	15.945,00	130.945,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	2.157 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	0,00	567.000,00	753.000,00	862.000,00	916.306,00	3.098.306,00
	<b>2 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>34.126,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	2.000,00	2.126,00	34.126,00
	<b>3 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>340.160,00</b>	<b>1.080.160,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	220.000,00	320.000,00	340.160,00	1.080.160,00
	<b>4 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.780,00</b>	<b>233.780,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	55.000,00	55.000,00	60.000,00	63.780,00	233.780,00
	<b>1116 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>62.890,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	30.000,00	31.890,00	62.890,00
	<b>5 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>116.930,00</b>	<b>446.930,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	140.000,00	110.000,00	116.930,00	446.930,00
	<b>6 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.945,00</b>	<b>47.945,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	12.000,00	15.000,00	15.945,00	47.945,00
	<b>7 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.300,00</b>	<b>376.300,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	100.000,00	100.000,00	106.300,00	376.300,00
	<b>9 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>81.260,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
	<b>10 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.040,00</b>	<b>285.040,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	70.000,00	80.000,00	85.040,00	285.040,00
	<b>12 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>116.930,00</b>	<b>398.930,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	62.000,00	110.000,00	110.000,00	116.930,00	398.930,00
	<b>14 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	<b>1156 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>10.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.315,00	10.315,00
Programa:	2702 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Ação:	2.86 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DE MÉDIA	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	<b>665 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>666 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>667 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso	0,00	233.000,00	340.000,00	424.000,00	450.712,00	1.447.712,00
Programa:	802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	233.000,00	340.000,00	424.000,00	450.712,00	1.447.712,00
Ação:	2.158 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSOS	0,00	233.000,00	340.000,00	424.000,00	450.712,00	1.447.712,00
	<b>949 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	<b>Valor global</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
<b>266 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.450,00</b>	<b>589.450,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	40.000,00	60.000,00	63.780,00	243.780,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	80.000,00	80.000,00	90.000,00	95.670,00	345.670,00
<b>950 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>1117 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.945,00</b>	<b>32.945,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00	5.315,00	11.315,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	1.000,00	10.000,00	10.630,00	21.630,00
<b>951 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.410,00</b>	<b>214.410,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	45.000,00	45.000,00	47.835,00	142.835,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	15.000,00	25.000,00	26.575,00	71.575,00
<b>269 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>111.615,00</b>	<b>306.615,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	60.000,00	100.000,00	106.300,00	286.300,00
<b>272 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
<b>273 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>48.898,00</b>	<b>159.898,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.378,00	22.378,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	50.000,00	40.000,00	42.520,00	137.520,00
<b>274 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>71.260,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	50.945,00
<b>275 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	58.465,00	223.465,00
Programa: 805 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	121.890,00
Ação: 1.87 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>276 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação: 1.276 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ASSISTÊNCIA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
<b>280 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação: 2.159 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	60.945,00
<b>277 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>278 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>279 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Programa: 806 - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	26.575,00	101.575,00
Ação: 2.160 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	26.575,00	101.575,00
<b>281 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>283 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>284 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>285 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>286 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	214.000,00	212.000,00	199.000,00	211.537,00	836.537,00
Programa: 802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	112.000,00	114.000,00	141.000,00	149.883,00	516.883,00
Ação: 1.61 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O SCFV	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.890,00	61.890,00
<b>1162 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>61.890,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.630,00	20.630,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.260,00	41.260,00
Ação: 2.161 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E	0,00	112.000,00	114.000,00	111.000,00	117.993,00	454.993,00
<b>287 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>290 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.945,00</b>	<b>60.945,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
<b>952 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>1118 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>6.126,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
<b>953 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>291 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>123.890,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	21.000,00	21.000,00	20.000,00	21.260,00	83.260,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	<b>295 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>123.890,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.630,00	42.630,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
	<b>297 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>83.260,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.630,00	42.630,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Programa:	806 - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.882,00	56.882,00
Ação:	1.34 - CONSTRUÇÃO DA CASA DA CRIANÇA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>659 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	1.35 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS PARA CRECHES, VINCULADAS A ASSISTÊNCIA	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.567,00	36.567,00
	<b>660 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.567,00</b>	<b>36.567,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.567,00	36.567,00
Programa:	809 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS	0,00	60.000,00	60.000,00	20.000,00	21.260,00	161.260,00
Ação:	1.88 - RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.630,00	120.630,00
	<b>299 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>120.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.630,00	120.630,00
Ação:	1.277 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>306 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	2.162 - RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>301 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	<b>304 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	<b>305 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Programa:	814 - CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação:	1.36 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA MENORES	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	<b>661 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>662 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Programa:	815 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS	0,00	18.000,00	14.000,00	14.000,00	14.882,00	60.882,00
Ação:	2.163 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	18.000,00	14.000,00	14.000,00	14.882,00	60.882,00
	<b>308 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>12.126,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	8.063,00
<b>309 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.378,00</b>	<b>24.378,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>311 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.378,00</b>	<b>24.378,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	1.567.000,00	1.980.000,00	2.640.000,00	2.806.320,00	8.993.320,00
Programa: 802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	381.000,00	413.000,00	738.000,00	784.494,00	2.316.494,00
Ação: 2.164 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À	0,00	251.000,00	283.000,00	495.000,00	526.185,00	1.555.185,00
<b>956 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>313 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>191.340,00</b>	<b>661.340,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	60.000,00	80.000,00	85.040,00	285.040,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	106.300,00	376.300,00
<b>954 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>1119 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.189,00</b>	<b>8.189,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.126,00	5.126,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
<b>955 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>18.071,00</b>	<b>49.071,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	7.126,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	10.000,00	15.000,00	15.945,00	41.945,00
<b>1155 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>2.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
<b>316 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.780,00</b>	<b>163.780,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	53.150,00	123.150,00
<b>317 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>207.285,00</b>	<b>547.285,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	55.945,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	60.000,00	60.000,00	180.000,00	191.340,00	491.340,00
<b>318 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.205,00</b>	<b>107.205,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	21.260,00	61.260,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	15.945,00	45.945,00
Ação: 2.195 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	0,00	130.000,00	130.000,00	243.000,00	258.309,00	761.309,00
<b>918 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>147.150,00</b>





## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	1.279 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
	<b>332 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	17 - Convênio Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	2.166 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
	<b>957 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	<b>327 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
	<b>958 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>1120 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>959 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	<b>328 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>329 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>330 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	<b>331 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Programa:	810 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN	0,00	40.000,00	150.000,00	280.000,00	297.640,00	767.640,00
Ação:	2.167 - DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	40.000,00	150.000,00	280.000,00	297.640,00	767.640,00
	<b>333 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>297.640,00</b>	<b>767.640,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	150.000,00	280.000,00	297.640,00	767.640,00
Programa:	812 - REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	2.168 - REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>334 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	<b>335 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	<b>336 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Programa:	813 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	687.000,00	703.000,00	703.000,00	747.289,00	2.840.289,00
Ação:	2.169 - ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	0,00	605.000,00	610.000,00	610.000,00	648.430,00	2.473.430,00
	<b>337 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>318.900,00</b>	<b>1.218.900,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	318.900,00	1.218.900,00
	<b>338 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>35.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	35.630,00
	<b>339 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>318.900,00</b>	<b>1.218.900,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	318.900,00	1.218.900,00
Ação:	2.170 - AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL	0,00	25.000,00	36.000,00	56.000,00	59.528,00	176.528,00
	<b>1097 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.378,00</b>	<b>18.378,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.378,00	18.378,00
	<b>340 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>158.150,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	30.000,00	50.000,00	53.150,00	158.150,00
Ação:	2.171 - CIDADANIA, DOCUMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA	0,00	52.000,00	52.000,00	32.000,00	34.016,00	170.016,00
	<b>341 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>342 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>161.890,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	31.890,00	161.890,00
	<b>343 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Ação:	2.172 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>344 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Programa:	815 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	32.953,00	125.953,00
Ação:	1.280 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DO SUAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>348 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	2.173 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUAS	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	<b>345 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>346 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>347 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Ação:	2.174 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	24.449,00	93.449,00
	<b>349 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.378,00</b>	<b>24.378,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>350 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.693,00</b>	<b>44.693,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	<b>351 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.378,00</b>	<b>24.378,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Programa:	816 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	60.945,00
Ação:	2.175 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A FLAGELADOS	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	60.945,00
	<b>352 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>353 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Programa:	818 - APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	30.000,00	50.000,00	90.000,00	95.670,00	265.670,00
Ação:	2.176 - APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	30.000,00	50.000,00	90.000,00	95.670,00	265.670,00
	<b>354 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>95.670,00</b>	<b>265.670,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	50.000,00	90.000,00	95.670,00	265.670,00
Programa:	823 - CENTROS COMUNITARIOS DE DESENVOLVIMENTO	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	20.197,00	77.197,00
Ação:	1.92 - CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	<b>355 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação:	1.281 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS COMUNITÁRIOS DE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>359 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	2.177 - CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	16.252,00
	<b>356 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>357 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>358 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Programa:	824 - ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER	0,00	7.000,00	41.000,00	47.000,00	49.961,00	144.961,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	2.178 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À MULHER	0,00	7.000,00	41.000,00	47.000,00	49.961,00	144.961,00
	<b>360 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>361 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>6.126,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.126,00	6.126,00
	<b>362 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.520,00</b>	<b>118.520,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	35.000,00	40.000,00	42.520,00	118.520,00
	<b>363 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	<b>364 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Programa:	829 - PERNAMBUCO NO BATENTE	0,00	22.000,00	45.000,00	42.000,00	44.646,00	153.646,00
Ação:	2.848 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE	0,00	22.000,00	45.000,00	42.000,00	44.646,00	153.646,00
	<b>365 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	26 - FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>366 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	26 - FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>367 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.575,00</b>	<b>84.575,00</b>
	26 - FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social	0,00	5.000,00	28.000,00	25.000,00	26.575,00	84.575,00
	<b>368 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	26 - FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>369 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
	26 - FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
Programa:	830 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	24.504,00
Ação:	2.859 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.504,00	24.504,00
	<b>1127 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>6.126,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
	<b>1128 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>6.126,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
	<b>1129 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>6.126,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
	<b>1130 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>6.126,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
Programa:	831 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	50.000,00	205.000,00	217.915,00	472.915,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		<b>Valor global</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.292 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA IGDBF</b>	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.378,00	18.378,00
	<b>1122 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.378,00</b>	<b>18.378,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
<b>Ação:</b>	<b>2.858 - IGD - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF</b>	0,00	0,00	44.000,00	199.000,00	211.537,00	454.537,00
	<b>1123 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.378,00</b>	<b>18.378,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
	<b>1124 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>79.725,00</b>	<b>179.725,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	15.000,00	15.945,00	50.945,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	5.000,00	60.000,00	63.780,00	128.780,00
	<b>1125 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>108.426,00</b>	<b>217.426,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	6.126,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	5.000,00	100.000,00	106.300,00	211.300,00
	<b>1126 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>17.008,00</b>	<b>39.008,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	5.000,00	15.000,00	15.945,00	35.945,00
<b>Programa:</b>	<b>2305 - PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA</b>	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>Ação:</b>	<b>1.64 - EXECUÇÃO DE OBRAS DESTINADAS A GERAÇÃO DE RENDA</b>	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>853 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>Programa:</b>	<b>2702 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	0,00	0,00	445.000,00	452.000,00	480.476,00	1.377.476,00
<b>Ação:</b>	<b>1.293 - OBRAS PARA PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI</b>	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	127.560,00	367.560,00
	<b>1131 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>127.560,00</b>	<b>367.560,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
	17 - Convênio Assistência Social	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	106.300,00	306.300,00
<b>Ação:</b>	<b>1.294 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI</b>	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00	171.143,00	493.143,00
	<b>1132 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>171.143,00</b>	<b>493.143,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
	17 - Convênio Assistência Social	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	159.450,00	459.450,00
<b>Ação:</b>	<b>2.860 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI</b>	0,00	0,00	164.000,00	171.000,00	181.773,00	516.773,00
	<b>1133 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.252,00</b>	<b>12.252,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	6.126,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	6.126,00
	<b>1134 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.040,00</b>	<b>245.040,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	91.890,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	153.150,00
<b>1135 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>6.126,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
<b>1136 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>6.126,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
<b>1137 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>28.630,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	15.315,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00	5.315,00	13.315,00
<b>1138 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>6.126,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
<b>1139 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>61.260,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
<b>1140 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.520,00</b>	<b>122.520,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	30.630,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	91.890,00
<b>1141 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.693,00</b>	<b>28.693,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	3.063,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.630,00	25.630,00
Subfunção: 333 - Empregabilidade	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	18.071,00	69.071,00
Programa: 811 - PRIMEIRO EMPREGO	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	16.252,00
Ação: 2.179 - PRIMEIRO EMPREGO	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	16.252,00
<b>370 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>371 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>372 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>373 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Programa: 812 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.819,00	52.819,00
Ação: 1.93 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
<b>374 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>378 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	2.180 - REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	<b>375 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>376 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>377 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>7003 - FUNDECA</b>	<b>0,00</b>	<b>483.000,00</b>	<b>507.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>584.650,00</b>	<b>2.124.650,00</b>
Função:	8 - Assistência Social	0,00	483.000,00	507.000,00	550.000,00	584.650,00	2.124.650,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	62.000,00	62.000,00	57.000,00	60.591,00	241.591,00
Programa:	822 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO AD	0,00	62.000,00	62.000,00	57.000,00	60.591,00	241.591,00
Ação:	1.282 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNDECA	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	121.890,00
	<b>383 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>121.890,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	121.890,00
Ação:	2.181 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDECA	0,00	32.000,00	32.000,00	27.000,00	28.701,00	119.701,00
	<b>379 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>380 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>381 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>382 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>91.260,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	21.260,00	91.260,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	421.000,00	445.000,00	493.000,00	524.059,00	1.883.059,00
Programa:	803 - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
Ação:	2.182 - COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	<b>385 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>386 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>388 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Programa:	804 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
Ação:	2.183 - MANUTENÇÃO DE CRECHES	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	<b>390 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>393 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00



## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>396 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Programa: 817 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	377.000,00	380.000,00	428.000,00	454.964,00	1.639.964,00
Ação: 1.95 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	121.890,00
<b>400 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>121.890,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	121.890,00
Ação: 2.184 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	347.000,00	350.000,00	398.000,00	423.074,00	1.518.074,00
<b>404 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>134.000,00</b>	<b>134.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>212.600,00</b>	<b>680.600,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	134.000,00	134.000,00	200.000,00	212.600,00	680.600,00
<b>960 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>99.890,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	18.000,00	20.000,00	30.000,00	31.890,00	99.890,00
<b>1121 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.504,00</b>	<b>17.504,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	8.000,00	8.504,00	17.504,00
<b>408 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.520,00</b>	<b>172.520,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	45.000,00	45.000,00	40.000,00	42.520,00	172.520,00
<b>409 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.520,00</b>	<b>182.520,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	42.520,00	182.520,00
<b>410 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.520,00</b>	<b>182.520,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	42.520,00	182.520,00
<b>411 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.520,00</b>	<b>182.520,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	42.520,00	182.520,00
Programa: 818 - APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação: 2.185 - APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>412 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Programa: 819 - ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
Ação: 2.186 - ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
<b>413 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>414 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>415 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
Programa: 820 - ASSISTÊNCIA A LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	4.000,00	7.000,00	7.000,00	7.441,00	25.441,00
Ação: 2.187 - ASSISTÊNCIA À LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	4.000,00	7.000,00	7.000,00	7.441,00	25.441,00
<b>430 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
<b>431 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00
	<b>432 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>17.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	17.315,00
Programa:	821 - CENTRO DA JUVENTUDE	0,00	26.000,00	44.000,00	44.000,00	46.772,00	160.772,00
Ação:	2.188 - CENTRO DA JUVENTUDE	0,00	26.000,00	44.000,00	44.000,00	46.772,00	160.772,00
	<b>1010 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.252,00</b>	<b>28.252,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	4.000,00	4.252,00	28.252,00
	<b>1011 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.890,00</b>	<b>96.890,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	25.000,00	30.000,00	31.890,00	96.890,00
	<b>1154 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>2.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.063,00	2.063,00
	<b>433 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
	<b>434 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>17.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	17.315,00
	<b>435 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>9 - Câmara Municipal de Chã Grande</b>	<b>0,00</b>	<b>2.255.000,00</b>	<b>2.320.000,00</b>	<b>2.735.000,00</b>	<b>2.907.305,00</b>	<b>10.217.305,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.255.000,00</b>	<b>2.320.000,00</b>	<b>2.735.000,00</b>	<b>2.907.305,00</b>	<b>10.217.305,00</b>
Função:	1 - Legislativa	0,00	2.246.000,00	2.311.000,00	2.726.000,00	2.897.738,00	10.180.738,00
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	2.246.000,00	2.311.000,00	2.726.000,00	2.897.738,00	10.180.738,00
Programa:	101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.246.000,00	2.311.000,00	2.726.000,00	2.897.738,00	10.180.738,00
Ação:	1.1 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.630,00	70.630,00
	<b>876 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>70.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.630,00	70.630,00
Ação:	1.2 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	100.000,00	90.000,00	95.670,00	385.670,00
	<b>877 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>95.670,00</b>	<b>385.670,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	90.000,00	95.670,00	385.670,00
Ação:	1.3 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	74.410,00	284.410,00
	<b>878 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.410,00</b>	<b>284.410,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	74.410,00	284.410,00
Ação:	1.4 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS EM GERAL E	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	60.945,00
	<b>879 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.945,00</b>	<b>60.945,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	60.945,00
Ação:	2.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	0,00	385.000,00	450.000,00	520.000,00	552.760,00	1.907.760,00
	<b>880 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>318.900,00</b>	<b>1.103.900,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	210.000,00	275.000,00	300.000,00	318.900,00	1.103.900,00
	<b>881 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>882 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	<b>883 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.780,00</b>	<b>183.780,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	63.780,00	183.780,00
	<b>884 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.780,00</b>	<b>243.780,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	63.780,00	243.780,00
	<b>885 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>90.355,00</b>	<b>315.355,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	70.000,00	85.000,00	90.355,00	315.355,00
Ação:	2.2 - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.300.000,00	1.381.900,00	4.701.900,00
	<b>886 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.381.900,00</b>	<b>4.701.900,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.300.000,00	1.381.900,00	4.701.900,00
Ação:	2.3 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	42.520,00	162.520,00
	<b>887 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.520,00</b>	<b>162.520,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	42.520,00	162.520,00
Ação:	2.4 - CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS	0,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	106.300,00	366.300,00
	<b>888 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.300,00</b>	<b>366.300,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	106.300,00	366.300,00
Ação:	2.5 - DESPESAS DE OBRIGAÇÕES VINDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	<b>889 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>890 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	2.6 - DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	<b>891 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação:	2.7 - VERBA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	89.292,00	341.292,00
	<b>892 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>89.292,00</b>	<b>341.292,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	89.292,00	341.292,00
Ação:	2.8 - RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	0,00	285.000,00	285.000,00	345.000,00	366.735,00	1.281.735,00
	<b>893 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>340.160,00</b>	<b>1.200.160,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	270.000,00	270.000,00	320.000,00	340.160,00	1.200.160,00
	<b>894 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>895 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>61.260,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	21.260,00	61.260,00
Ação:	2.9 - DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.890,00	121.890,00
	<b>896 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	<b>897 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
	<b>898 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação:	<b>2.10 - LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.693,00</b>	<b>44.693,00</b>
	<b>899 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.189,00</b>	<b>12.189,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	<b>900 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>901 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.189,00</b>	<b>12.189,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
Ação:	<b>2.11 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.945,00</b>	<b>60.945,00</b>
	<b>902 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>903 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>904 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	<b>2.12 - TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>81.260,00</b>
	<b>905 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>906 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.945,00</b>	<b>60.945,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	60.945,00
Ação:	<b>2.13 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DOS PROC. DA CÂMARA DE</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.945,00</b>	<b>60.945,00</b>
	<b>907 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>908 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>909 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	<b>2.14 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES</b>	<b>0,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>43.583,00</b>	<b>166.583,00</b>
	<b>910 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>81.260,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	81.260,00
	<b>911 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>912 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.063,00</b>	<b>4.063,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.063,00	4.063,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>913 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>914 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>915 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.567,00	36.567,00
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.567,00	36.567,00
Programa: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.567,00	36.567,00
Ação: 0.1 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.567,00	36.567,00
<b>916 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.252,00</b>	<b>16.252,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.252,00	16.252,00
<b>917 - 4.6.90.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>Unidade Gestora: 10 - Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)</b>	<b>0,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>8.504.000,00</b>	<b>31.004.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE</b>	<b>0,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>8.504.000,00</b>	<b>31.004.000,00</b>
Função: 4 - Administração	0,00	900.000,00	685.000,00	685.000,00	728.155,00	2.998.155,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	900.000,00	685.000,00	685.000,00	728.155,00	2.998.155,00
Programa: 901 - MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	900.000,00	685.000,00	685.000,00	728.155,00	2.998.155,00
Ação: 1.96 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	90.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	243.150,00
<b>436 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.945,00</b>	<b>65.945,00</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	65.945,00
<b>437 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>111.260,00</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	21.260,00	111.260,00
<b>438 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.945,00</b>	<b>65.945,00</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	65.945,00
Ação: 2.189 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÁPREV	0,00	740.000,00	580.000,00	580.000,00	616.540,00	2.516.540,00
<b>442 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
<b>445 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.450,00</b>	<b>609.450,00</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	159.450,00	609.450,00
<b>448 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>79.725,00</b>	<b>239.725,00</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	10.000,00	75.000,00	75.000,00	79.725,00	239.725,00
<b>450 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>110.630,00</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	110.630,00
<b>453 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.630,00</b>	<b>40.630,00</b>
27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
<b>455 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.945,00</b>	<b>65.945,00</b>

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	65.945,00
	<b>459 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>460 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.450,00</b>	<b>659.450,00</b>
	27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	159.450,00	659.450,00
	<b>461 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.150,00</b>	<b>203.150,00</b>
	27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.150,00	203.150,00
	<b>463 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.300,00</b>	<b>506.300,00</b>
	27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	106.300,00	506.300,00
	<b>465 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>468 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Ação:	2.190 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO CHÁPREV	0,00	70.000,00	55.000,00	55.000,00	58.465,00	238.465,00
	<b>470 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>471 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.945,00</b>	<b>60.945,00</b>
	27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.945,00	60.945,00
	<b>474 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.205,00</b>	<b>157.205,00</b>
	27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	50.000,00	35.000,00	35.000,00	37.205,00	157.205,00
Função:	9 - Previdência Social	0,00	5.590.000,00	7.305.000,00	7.305.000,00	7.765.215,00	27.965.215,00
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.590.000,00	7.305.000,00	7.305.000,00	7.765.215,00	27.965.215,00
Programa:	901 - MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	5.590.000,00	7.305.000,00	7.305.000,00	7.765.215,00	27.965.215,00
Ação:	2.191 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	5.590.000,00	7.305.000,00	7.305.000,00	7.765.215,00	27.965.215,00
	<b>475 - 3.1.90.01.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.378.000,00</b>	<b>22.878.000,00</b>
	27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	4.500.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.378.000,00	22.878.000,00
	<b>476 - 3.1.90.03.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.063.000,00</b>	<b>3.863.000,00</b>
	27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.063.000,00	3.863.000,00
	<b>479 - 3.1.90.05.00</b>	<b>0,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>318.900,00</b>	<b>1.203.900,00</b>
	27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	285.000,00	300.000,00	300.000,00	318.900,00	1.203.900,00
	<b>481 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.630,00	40.630,00
Ação:	0.7 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>485 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>20.315,00</b>
	27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		<b>Valor global</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
Ação:	0.8 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.315,00	20.315,00
	<b>486 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.189,00</b>	<b>12.189,00</b>
	27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.189,00	12.189,00
	<b>487 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.126,00</b>	<b>8.126,00</b>
	27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.126,00	8.126,00



**DEMONSTRATIVO DE ANISTIAS, REMISSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS  
2020**

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
<b>TOTAL</b>						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.